

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 06 de Novembro de 2020 Nº 27.872

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 10.389/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 419745/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RONELSON JORGE DE BARROS**, portador (a) do RG nº 878662/PM/MT e do CPF nº 474.271.401-68, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 26 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 8 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 5 de Novembro de 2020., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 10.392/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I

e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 420312/2020, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 402/ 2020, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RUBIA FERNANDA DINIZ R SANTOS DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 879593/PM/MT e do CPF nº 550.775.951-00, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 27 Anos, 2 Meses e 16 Dias de contribuição, e, destes, 24 Anos, 9 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 5 de Novembro de 2020., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

GOVERNADORIA

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2018/GOVERNADORIA I- Partes: Contratante: **GOVERNADORIA**. Contratada: **BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**.

II- **Objeto**: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 295102/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar e aditar o valor do Contrato nº 022/2018/Governadoria - serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos atos e solenidades.

III- **Valor total do contrato**: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para **R\$ 181.137,50** (cento e oitenta e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

IV - **Vigência do contrato**: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2020 até 04/12/2021.

V - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamenta-se o presente termo aditivo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

no inciso II, do art. 57 C/C inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 022/2018/Governadoria

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020. **Anildo Cesario Correa**, Ordenador de Despesa da GOVERNADORIA, Contratante - **Wanderlene Firmino Bravo** Representante legal da Empresa Bravo Produções Artísticas LTDA - EPP.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 121/2020/CASA CIVIL

Retifica a Portaria nº 119/2020/CASACIVIL que designou servidores para atuarem como Gestor, Controlador de Conformidade, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato 009/2016/GCOM.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 100/2020/CASACIVIL e artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 que dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as etapas de fiscalização a fim de aprimorar os processos de pagamentos das mídias executadas, face o princípio da eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº. 009/2016, firmado entre o GCOM e as Agências de Publicidade ZF Comunicação, FCS Comunicação S.A., Nova SB Comunicação Ltda., Soul Propaganda Eireli e Casa D'ideias Marketing e Propaganda Ltda, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de publicidade.

TIPO DE FISCAL	TITULAR	SUPLENTE
Gestor de Contrato	Fabricio Emílio Guerreiro Matrícula: 291287	Tammy Gabriely Gonçalves Ferreira Matrícula: 265309
Controle de Conformidade;	Belquior Gomes de Carvalho Junior Matrícula: 299221; Brunna Victoria Rodrigues da Rocha Matrícula: 294828 Claudiney Alves de Souza Matrícula: 294829	Adriano de Souza Moraes Matrícula: 205605
Fiscal Técnico;	Shamara Shuelli da Silva Furlanetto Matrícula: 296316	
Fiscal Administrativo.	Tauany Fernandes Vieira Matrícula: 256938; Kellen Christina da Costa Matrícula: 296783 Indira Zilio Lucas Matrícula: 302483	

Art. 2º A fiscalização dos processos de pagamento da publicidade será composta por 3 (três) etapas, sendo iniciada com o Controle de Conformidade, e posteriormente, pela Fiscalização Técnica e Fiscalização Administrativa, cujas responsabilidades e atribuições serão previstas em

Instrução Normativa.

§1º Os fiscais nomeados por esta portaria poderão exercer todas as etapas da fiscalização.

§2º A fase fiscalizada por um fiscal de Controle de Conformidade, conforme checklist utilizado pela Superintendência de Comunicação-SECOM, deve obrigatoriamente ter as fases posteriores executada por outro fiscal técnico/administrativo.

§3º Em que pese sejam três etapas de fiscalização, a fase de fiscalização técnica será realizada de forma conjunta com a fiscalização administrativa, ou seja, pelo mesmo fiscal, por meio de confecção e assinatura do check-list utilizado pela Superintendência de Comunicação-SECOM.

Art. 3º Nos casos em que o Gestor do Contrato for substituído pelo servidor suplente, este deixará no período da substituição de executar as atividades sob sua responsabilidade, assumindo tão somente as atribuições e responsabilidades de gestor do contrato.

Art. 4º O fiscal do Controle de Conformidade, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, possuem vínculo hierárquico com o Gabinete da Secretária Adjunta de Comunicação junto a Superintendência de Publicidade.

Art. 5º O Gestor de Contrato, possui vínculo hierárquico com o Gabinete do Secretário de Administração Sistemática junto a Superintendência de Aquisições e Contratos.

Art. 6º Em razão da existência de processos de pagamento em fase de fiscalização nos moldes na portaria anterior, considerar-se-á como período de transição até 30/11/2020, oportunidade em que as fiscais Juliana do Vale Zanin e Tammy Gabriely Gonçalves Ferreira irão finalizar os processos que estão sob suas responsabilidades.

Art. 7º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 119/2020/CASACIVIL.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2020.

ANILDO CESARIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistemática da Casa Civil

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

MT UNIDO
para superar

Governo do Mato Grosso

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1535/SEPLAG/2020**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o Mandado de Segurança nº 1021423-29.2019.8.11.0041, proposta na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá; considerando a revogação da liminar do Mandado de Segurança que concedeu a redução de regime de trabalho em 50 % da jornada de trabalho; considerando o disposto no processo administrativo 380866/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Administrativo nº 1530/SEPLAG/2019, que concedeu a redução de regime de trabalho em 50 % da jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração do servidor **JOSÉ GONÇALO DA SILVA**, matrícula funcional **250541/1**, cargo de Profissional Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO**MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 178/2020/CGE-COR**

A SECRETÁRIA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 550/2014 e o parágrafo único do artigo 50 da Lei Complementar nº 207/2004:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão da **SIND. nº 351623/2019**;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 03.11.2020**;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2020.

Almerinda Alves de OliveiraSecretária Controladora-Geral do Estado
em substituição legal**PORTARIA Nº 182/2020/CGE-COR**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO, no exercício de competência delegada e com fulcro nas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254854/2019**;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 08.11.2020**;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 179/2020/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO, no exercício de competência delegada e com fulcro nas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254745/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 08.11.2020**;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 181/2020/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO, no exercício de competência delegada e com fulcro nas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254675/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 08.11.2020**;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 180/2020/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO, no exercício de competência delegada e com fulcro nas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254700/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 08.11.2020**;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2015/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ:
00.482.840/0001-38

PROTOCOLO: 381871/2020

OBJETO: 9º Aditivo para prorrogação de vigência por até 6 (seis) meses,
conforme o §4º do Artigo 57, da Lei n. 8666/93.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 15/10/2020 e término em 15/04/2021.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.449.180,12 (Um Milhão Quatrocentos e
Quarenta e Nove Mil Cento e Oitenta Reais e Doze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007/ Elemento Despesa:
3.3.90.37.010 / Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia De Oliveira Pereira, Secretária
Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos
Dos Santos, Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela
Contratada, Willian Lopes de Aguiar, Liderança Limpeza e Conservação
LTDA.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima
mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O
detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso
ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na
Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o
número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3)
o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.
ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço
eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALBERSONE XAVIER DA SILVA	133256405	419650/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	419626/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	419627/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	419629/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	419635/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	419648/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	419652/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	419554/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	419609/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739	419559/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739	419570/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739	419622/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739	419639/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739	419642/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739	419651/1760/39/2020
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	419562/1760/39/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação
do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contri-
buinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s)
contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões)
junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado
da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na
Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser
informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF
do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código
Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s)
cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código
Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica
endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROMEIREELES - COMERCIO MERCANTIL LTDA	135230624	384877/1719/96/2020
AGROMEIREELES - COMERCIO MERCANTIL LTDA	135230624	384889/1719/96/2020
MINERVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133433641	384874/1719/96/2020

NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação
do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contri-
buinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s)
contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões)
junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado
da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na
Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser
informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF
do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código
Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s)
cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código
Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica
endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES	131714244	385672/1719/96/2020
COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES	131714244	385688/1719/96/2020

PORTARIA Nº 009/2020/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas
atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo
artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,
alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão
de Sindicância Administrativa, conforme Ofício datado de 27/10/2020,
referente à Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ de 16/01/2019, publicada
no Diário Oficial de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de
outubro de 2020, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão,
devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República
Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que
tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 022/2020/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 370-16/2018/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 016/CPAD.370-16/2018/CGE-COR/SEFAZ, de 28/10/2020, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 370-16/2018/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 22/08/2018, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/10/2020, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2019/SEMA.
Processo n.º: 246883/2020/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa Kelia Martins Lopes Vilela LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da Vigência' do contrato original.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições.

Data de Assinatura: 29/10/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.
Kelia Martins Lopes Vilela - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2018/SEMA.
Processo n.º: 244598/2020/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa Máxima Terceirizações de Serviços LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da Vigência' do contrato original.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições.

Data de Assinatura: 03/11/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.
Gilberto Cesar Catafesta - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 870 de 29 de outubro de 2020, Transfere e Renova a Outorga de **SÉRGIO LEANDRO SCHEVINSKI**, inscrito no CPF nº 362.756.461-87, concedida pela Portaria nº 780 de 20/09/2018, publicada no DOE do dia 28/09/2018, para **AGROPECUÁRIA CELESTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.075.372/0001-36, referente ao Processo nº 600994/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Celeste, Rod. BR 163, Km 778, zona rural, município de Vera/MT, com validade até 29 de outubro de 2025.

Portaria nº 871 de 29 de outubro de 2020, Renova e Altera a Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0011-66, concedida pela Portaria nº 040 de 17/01/2019, publicada no DOE do dia 21/01/2019, referente ao Processo nº 110773/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, nº 259, Quadra 139, Loteamento Cidezal, município de Sapezal/MT, com validade até 29 de outubro de 2025.

Portaria nº 872 de 29 de outubro de 2020, Outorga a **RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 33.492.779/0001-69, referente ao Processo nº 148594/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Rancho PH, Rua 8, zona rural, município de Água Boa/MT, com validade até 29 de outubro de 2025.

Portaria nº 874 de 04 de novembro de 2020, Renova a Outorga de **GILMAR GREGORY**, inscrito no CPF nº 525.834.579-34, concedida pela Portaria nº 573 de 06/10/2015, publicada no DOE do dia 06/10/2015, referente ao Processo nº 524567/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Gregory, Rodovia BR 163, + 34 Km à esquerda, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 03 de novembro de 2025.

Portaria nº 875 de 04 de novembro de 2020, Outorga a **IZOLDE ANA ANZOLIN MATTIA**, inscrito no CPF sob nº 704.453.389-20, referente ao Processo nº 357338/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 163, Km 720, s/nº, Chácara Granja Alternativa, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 03 de novembro de 2025.

Portaria nº 876 de 04 de novembro de 2020, Renova a Outorga de **JOSÉ ALAÚDE GUIMARÃES**, inscrito no CPF nº 273.991.251-04, concedida pela Portaria nº 469 de 01/09/2015, publicada no DOE do dia 01/09/2015, referente ao Processo nº 316186/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Guimarães, Rodovia Linha 100, Gleba Ranchão, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 03 de novembro de 2025.

Portaria nº 877 de 04 de novembro de 2020, Outorga a **MARCOS LUIS BORGES BASSO**, inscrito no CPF sob nº 401.088.050-34, referente ao Processo nº 412448/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Planalto, Rodovia MT 299, Km 37, zona rural, município de Itiquira/MT, com validade até 03 de novembro de 2025.

Portaria nº 878 de 04 de novembro de 2020, Transfere a Outorga de **SANTA CRUZ ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.053.931/0001-05, concedida pela Portaria nº 470 de 23/07/2020, publicada no DOE do dia 31/07/2020, para **SAGEL SORRISO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.118.619/0001-93, referente ao Processo nº 402456/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Idemar Riedi, nº 11.240, Bairro: Distrito Industrial, município de Sorriso/MT, com validade até 21 de julho de 2025.

Portaria nº 879 de 04 de novembro de 2020, Outorga a **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, inscrito no CNPJ sob nº 03.094.349/0001-28, referente ao Processo nº 413904/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Dom Pedro I, nº 0-1067-4270, Bairro: Vila Paulista, município de Rondonópolis/MT, com validade até 03 de novembro de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 007/GECON/CAC/SAAS/
SEMA/2020**

**Processo n.º 417624/2020/SEMA - DESCUMPRIMENTO DO
CONTRATO Nº 017/2020/SEMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS
CNPJ: 21.342.890/0001-90

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do **Contrato nº 017/2020**, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a CONTRATANTE, conforme especificações e condições descritas no TR 001/GSERV/2020 e Autorização Compra Nº 14797MT, pelos motivos expostos no processo administrativo nº 417624/2020, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa **CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS NOTIFICADA** para no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos do Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do contrato nº 017/2020, considerando os motivos elencados no **Relatório Detalhado de Apuração de Infração nº 001**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.
(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 145/2020: MARINO JOSÉ FRANZ. CPF nº 430.885.119-04. Processo nº 228621/2020. O poço tubular será construído na Rodovia MT 010, Gleba Ipiranga, Loteamento Rural Eldorado, Fazenda Mano Júlio, município de Ipiranga do Norte/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 12°22'20,1" S e **Long.** 56°12'55,1"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA MT24906. Essa autorização vigorará até **05 de maio de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 283/2020: MARCOS EDUARDO TICIANEL PACCOLA. CPF nº 975.018.831-49. Processo nº 413405/2020. O poço tubular será construído na Avenida Cuiabá, nº 267, Quadra O, Lote 39, Condomínio Alphaville Cuiabá II, Bairro: Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 15°35'26,5" S e **Long.** 56°03'08,51"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **05 de maio de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 03.467.321/0001-99, PROCESSO: 410560/2019. Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°38'42,16"S e Long. 56°11'42,00"W; Vazão máxima de bombeamento **6,50 m³/h** por um período **0,246 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,60 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **04/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CUIABÁ S.A., CNPJ: 03.005.212/0005-83, PROCESSO: 505995/2019. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°51'50,82"S e Long. 55°29'20,66"W; Vazão máxima de bombeamento **4,0 m³/h** por um período **2,10 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,40 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **04/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DONALDO ADRIANO ZANELLA, CPF: 802.074.219-00, PROCESSO: 654382/2018. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°53'20,16"S e Long. 55°30'12,4"W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período **1,75 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **05/11/2025 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SOLAG SOL E LUA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 02.948.463/0001-05, PROCESSO: 619972/2019. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 13°19'54,5"S e Long. 56°03'11,3"W; Vazão máxima de bombeamento **14,52 m³/h** por um período **0,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,07 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-12. Validade do cadastro: **05/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

INCORPOL MAXXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 24.419.612/0001-81, PROCESSO: 573006/2019. Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 14°37'57,3"S e Long. 57°31'54,7"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **3,333 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Aquífero Pantanal - UPG P-2. Validade do cadastro: **05/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 03.467.321/0001-99, PROCESSO: 249095/2019. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°35'33,54"S e Long. 56°04'35,8"W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período **0,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **05/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

PORTARIA CONJUNTA Nº. 030/2020/CGE-COR/SEMA-UNISECO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 49/2020 da Controladoria Geral do Estado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 105034/2019;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 29.10.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 873/2020/SEMA/MT

Altera o Anexo Único da Portaria nº 1042, de 21 de dezembro de 2018, que designa servidores para atuarem como Gestor, fiscal e Suplente, bem como cria Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 1486/2018/SEMA-MT e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar ao Anexo Único da Portaria nº 1042, de 21 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Anexo Único

Nº do Termo de Colaboração	OSC Conveniente	Data da Publicação	Servidores Designados
1486/2018	CENTRO DE PESQUISAS DO PANTANAL - CPP.	22/11/2018	Gestor: Luiz Henrique Magalhaes Noquelli. Fiscal Titular: Leandro Obadowiski Bruno. Fiscal Substituto: Lilian Fátima de Moura Apoitia. Membros da Comissão: Lorena Moreira Nicochelli Paschetto e Sibelle Christine Glaser Jakobi.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 34, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 03 de novembro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 0193-2016-SECID/SINFRA**

Processo: 87413/2019

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **Rescisão Consensual** do Convênio nº 0193/2016 - **SECID/SINFRA**, que tem como objeto serviço de Revitalização da Praça Central (Praça do Avião) no Município de Canarana-MT, com obrigatoriedade da Prestação de Contas Final, haja vista ter sido devolvido os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

Assinatura: 26/10/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Canarana-MT - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1086-2016/SECID/SINFRA

Processo: 477917/2015

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 27/12/2021.

Assinatura: 05/11/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT CNPJ: 04.173.952/0001-68.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 095/2013/SECID/SINFRA

Processo: 297745/2013

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 27/12/2021.

Assinatura: 05/11/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT CNPJ: 03.503.646/0001-80.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 045/2020/00/00- SINFRA

Processo nº 229770/2020/SINFRA.

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação nº 014/2020-SINFRA

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços implantação, pavimentação e restauração da rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Canarana, subtrecho: km 99,80 - km 166,28, com extensão de 66,48 km.

Prazo de Vigência: 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 690 (seiscentos e noventa) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 600 (seiscentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do Contrato: 3.1.O valor do presente contrato é de R\$ 27.096.217,00 (vinte e sete milhões, noventa e seis mil e duzentos e dezessete reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 5148 - Pavimentação de Rodovias e Acesso às Sedes Municipais Região: 0400 - Região IV - Leste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.20.001804-1, datada de 29/10/2020 no valor de R\$ 3.000.000,00.

Data de assinatura: 05/11/2020

PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.046.287/0001-68 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 046/2020/00/00- SINFRA

Processo nº 260804/2020/SINFRA.

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação nº 019/2020-SINFRA

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-485, trecho: Fim da Pavimentação - Div. Sorriso/Santa Rita do Trivelato, subtrecho: km 17,90 - km 52,36, com extensão de 34,46 km.

Prazo de Vigência: 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do Contrato: 3.1.O valor do presente contrato é de R\$ 18.694.816,31 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis

reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestruturas e Logística Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentações de Rodovias Região: 1000 - Região X - Centro Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.20.001806-8, datada de 29/10/2020 no valor de R\$ 1.529.775,92.

Data de assinatura: 05/11/2020

PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA CNPJ: 03.118.726/0001-11 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 048/2020/00/00- SINFRA Processo nº 223474/2020/SINFRA.

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação nº 020/2020-SINFRA
Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na contratação dos Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação, Pavimentação e Restauração de Rodovias, inclusive Estudos para fins de Licenciamento Ambiental, nas rodovias MT-040/270/456.

Prazo de Vigência: 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do Contrato: 3.1.O valor do presente contrato é de R\$ 372.972,60 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1291 - Elaboração e Revisão de Projetos de Infraestrutura e Transporte Rodoviário Região: 0500 - Região V - Sudeste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.20.001823-8, datada de 03/11/2020 no valor de R\$ 372.972,60 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 05/11/2020

PARTES: AGRITOP - TOPOGRAFIA GEODESIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 15.350.770/0001-31 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo: 033/2016/01/08-SINFRA Processo nº 175837/2020

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a instrução de serviço nº 10/DG/DNIT de 16/05/2019 e na Nota Técnica RTS34459420.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 47.680,63 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), referente aos valores medidos entre maio a agosto de 2019.

Assinatura: 05/11/2020

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA CNPJ: 03.722.632/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Nono Termo Aditivo: 033/2016/01/09-SINFRA Processo nº 175833/2020

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a instrução de serviço nº 10/DG/DNIT de 16/05/2019 e na Nota Técnica RTS3444664720.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 41.555,20 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente aos valores medidos dezembro de 2019 a março de 2020.

Assinatura: 05/11/2020

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA CNPJ: 03.722.632/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo: 018/2017/01/05-SINFRA Processo nº 175824/2020

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a instrução de serviço nº 10/DG/DNIT de 16/05/2019 e na Nota Técnica RTS12465120.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 164.770,75 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), referente aos valores medidos dezembro de 2019 a março de 2020.

Assinatura: 29/10/2020

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA CNPJ: 03.722.632/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA Nº 30/2020/PPAD/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de recomposição no Processo Administrativo nº 408284/2018/SINFRA/MT;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão processante do processo acima referido, designando, sob a presidência do primeiro, os servidores **Rubens Matos Cunha Júnior** e **Dionizio Alves de Souza**, para dar continuidade aos atos do Processo Administrativo n.º 408284/2018/SINFRA/MT;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

PORTARIA Nº 031/2020/SALOC/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunta de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº. 156, de 1º de julho de 2019;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor e Eng.º **VINICIUS DE ARRUDA SILVA - MATRÍCULA Nº 296637**, como Fiscal Titular e o servidor e Eng.º **MICHEL MEDINA DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 232247** como fiscal substituto do Termo de Convênio nº 0111/2020, Processo 384729/2019 - firmado com a Prefeitura Municipal de Canarana, cujo objeto é formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unires esforços e recursos para a implantação de Cerca Operacional/Patrimonial no aeródromo Municipal de Canarana/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **Portaria 030/2020/SALOC/SINFRA**.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretário Adjunto de Logística e Concessões em substituição

PORTARIA Nº 032/2020/SALOC/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunta de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº. 156, de 1º de julho de 2019;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor e Eng.º **VINÍCIUS DE ARRUDA SILVA - MATRÍCULA Nº 296637**, como Fiscal titular e o servidor e Eng.º **MICHEL MEDINA DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 232247** como fiscal substituto do Termo de Convênio nº 0010/2020, Processo 40.169-2/2019 - firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, cujo objeto é formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unires esforços e recursos para a implantação de Cerca Operacional/Patrimonial no aeródromo Municipal de Nova Xavantina/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **Portaria 029/2020/SALOC/SINFRA**.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretário Adjunto de Logística e Concessões em substituição

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA N.º 201/2020/GAB-SESP-MT****Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2020/GAB/SESP/MT, de 02/01/2020, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
CONTRATO N.º 143/2020/SESP (Proc. 144293/2020)	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	PM	LUCAS ANDREO (884318)	VALTUIR CAMARGO (881088)	07/10/2020
Objeto: fornecimento de materiais de consumo - medicamento veterinário - para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado (RPMon) do Estado de Mato Grosso. Valor: R\$ 27.447,00					
CONTRATO N.º 142/2020/SESP (Proc. 195485/2020)	DELTA - INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA	CIOPAER	VICENTE BRAZ ARAÚJO (232722)	DANIEL PEREIRA DUARTE (259662)	13/10/2020
Objeto: fornecimento de bens de Consumo - Uniforme (macacão de voo), para atender o CIOPAer/MT. Valor: R\$ 84.624,00					
CONTRATO N.º 144/2020/SESP (Proc. 180032/2020)	MJS CONSTRUÇÕES METALICAS LTDA	GEFRON	PEDRO MARCIO RICALDES (98867)		15/10/2020
			WILSON TEODORO DA SILVA (38081)		15/10/2020
		SESP	MAURO VIEIRA BARBOZA (233545)		15/10/2020
			WENDER DA CRUZ SANTOS (24119)		15/10/2020
Objeto: fornecimento de contêineres para expansão de infraestrutura de radiocomunicação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para faixa de fronteira. Convênio N.º 338039/2018/SENASP. Valor: R\$ 2.155.111,20					
CONTRATO N.º 140/2020/SESP (Proc. 271359/2020)	GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	GGI-E	LUCAS MACIEL (208117)	MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO (129201)	07/10/2020
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, mobiliário (cadeiras e poltronas) para o atendimento do Gabinete de Gestão Integrada Estadual. Valor: R\$ 3.600,00					
CONTRATO N.º 137/2020/SESP (Proc. 218899/2020)	BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	PM	ISAIAS JOSÉ DO NASCIMENTO ROCHA (14703)	JULIO CÉSAR ARRUDA DE SOUZA (99016)	14/10/2020
Objeto: Serviço especializado em coleta de lixo hospitalar, para atender a demanda da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no enfrentamento ao COVID-19. Valor: R\$ 6.000,00					
ORDEM DE FORNECIMENTO nº 086/2020/SESP	VALLE COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES (140515)	07/10/2020
Objeto: fornecimento de bens de consumo - brocas, dobradiças, parafusos, pregos, lixas, etc - para confecção de armário para o Gabinete da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso. Valor: R\$ 3.045,30					
CONTRATO N.º 151/2020/SESP (Proc. 134460/2020)	CLÍNICA VETERINÁRIA PANVET LTDA	GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO (234299)	16/10/2020
Objeto: contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) em serviço médico veterinário, com atendimento clínico e hospitalar, disponível 24 horas, para cães policiais do Canil Integrado de Fronteira, conforme especificações contidas neste contrato, Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2020/SESP. Valor: R\$ 77.910,00					
CONTRATO Nº 112/2020/SESP (Proc. 234556/2019)	SIG SAUER, INC	PM	FERNANDO GIROTO SANTIAGO (86303)	MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE (108319)	13/10/2020
Objeto: Aquisição de material permanente (fuzis), para fins de reestruturar e modernizar a Unidade do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), em virtude de repasse de recursos do Poder Judiciário e Ministério Público do Estado de Mato Grosso (7ª Vara Criminal de Cuiabá). Valor: R\$ 1.826.611,08					
CONTRATO Nº 135/2020/SESP (Proc. 292512/2020)	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ	PJC	ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO (89255)	ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES (97529)	13/10/2020
Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua: Dom Ozório, nº 320, Bairro: Santa Cruz, no município de Rondonópolis com a finalidade de abrigar a Delegacia Regional de Polícia de Rondonópolis. Valor: R\$ 282.000,00					
CONTRATO Nº 160/2020/SESP (Proc. 375439/2020)	ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	POLITEC	MÁRCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA (107372)	VALDECIR LAGE (54318)	23/10/2020
Objeto: Realização de exame em vivos (lesão corporal e violência sexual, exames complementares quando solicitado e realização de necropsia) e necropsia, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019/POLITEC/SESP, pelo médico perito credenciado para instrução de processos criminais, exames requisitados pela autoridade policial, em Colíder-MT					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2020.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(Original assinado)

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 444/BM-1/2020

Aprova e homologa a alteração e criação das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso VII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o art. 9º § 3º da Lei nº 10.402 de 25 de maio de 2016 que dispõe sobre a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e colocar em vigor as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, conforme segue:

- NTCB Nº 01/2020 - Procedimentos Administrativos
- NTCB Nº 02/2020 - Procedimentos de Fiscalização e Vistoria
- NTCB Nº 03/2020 - Conceitos Básicos de Segurança
- NTCB Nº 04/2020 - Terminologia e Siglas de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- NTCB Nº 05/2020 - Símbolos Gráfico p/ Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- NTCB Nº 06/2020 - Eventos Temporários
- NTCB Nº 07/2020 - Carga de Incêndio
- NTCB Nº 08/2020 - Acesso de Viaturas
- NTCB Nº 09/2020 - Separação Entre Edificações e ou Locais de Risco
- NTCB Nº 10/2020 - Compartimentação Horizontal e Vertical
- NTCB Nº 11/2020 - Resistência ao Fogo dos Elementos de Construção
- NTCB Nº 12/2020 - Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento
- NTCB Nº 13/2020 - Saída de Emergência
- NTCB Nº 14/2020 - Pressurização de Escada
- NTCB Nº 15/2020 - Sinalização de Emergência
- NTCB Nº 16/2020 - Sistema de Iluminação de Emergência
- NTCB Nº 17/2020 - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
- NTCB Nº 18/2020 - Sistema de Proteção Extintores de Incêndio
- NTCB Nº 19/2020 - Sistema de Proteção Hidrantes e Mangotinhos
- NTCB Nº 20/2020 - Sistema de Proteção Chuveiros Automáticos
- NTCB Nº 21/2020 - Est. Destinados a Restrição de Liberdade
- NTCB Nº 22/2020 - Centros Esportivos e de Exibição
- NTCB Nº 23/2020 - Sistema Fixo de Gases para Combate a Incêndio
- NTCB Nº 24/2020 - Armazenamento de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis
- NTCB Nº 25/2020 - Produtos Perigosos em Edificações ou Locais de Risco
- NTCB Nº 26/2020 - Manipulação Armazenamento Comercialização e Utilização de GLP
- NTCB Nº 27/2020 - Manipulação Armazenamento Comercialização e Utilização de GN
- NTCB Nº 28/2020 - Segurança para Cozinhas Profissionais
- NTCB Nº 29/2020 - Fogos de Artifício e Pirotecnia
- NTCB Nº 30/2020 - Adaptação as Normas de Segurança
- NTCB Nº 31/2020 - Subestação Elétrica
- NTCB Nº 32/2020 - Sistema de Proteção Chuveiros Depósitos
- NTCB Nº 33/2020 - Plano de Intervenção de Incêndio
- NTCB Nº 34/2020 - Brigada de Incêndio
- NTCB Nº 35/2020 - Edificações Históricas
- NTCB Nº 36/2020 - Pátio de Contêiner
- NTCB Nº 37/2020 - Cobertura de Sape Piaçava e Similares
- NTCB Nº 38/2020 - Heliporto e Heliporto
- NTCB Nº 39/2020 - Cadastramento e Credenciamento de PJ
- NTCB Nº 40/2020 - Túnel Urbano
- NTCB Nº 41/2020 - Seg Incêndio Sistema de Transporte Sobre Trilhos
- NTCB Nº 42/2020 - Inspeção Visual em Instalações Elétricas
- NTCB Nº 43/2020 - Controle de Fumaça
- NTCB Nº 44/2020 - Unidade de Ben. Arm. de Prod. Agrícolas e Insumos
- NTCB Nº 45/2020 - Seg. Incêndio em Indústrias Madeireiras
- NTCB Nº 46/2020 - Seg. Incêndio em Edificações de Zootecnia e Aquicultura
- NTCB Nº 47/2020 - Hidrante Urbano

Art. 2º Disponíveis no sítio app1.bombeiros.mt.gov.br/sgp/f_consulta_bge.php no Boletim Geral Eletrônico nº 2429 de 22/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Quartel em Cuiabá, 22 de Outubro de 2020.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 124/2020/GAB//UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 004/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E em 06/05/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15/09/2020, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

Original Assinado

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:489/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): COLÉGIO SÃO GONÇALO DE JUINA LTDA-ME, localizado na Estrada para o Rio do Sangue, Zona Rural, Município de Brasnorte-MT, com CNPJ: 11.460.630/0003-27, mantenedor do COLÉGIO SÃO GONÇALO DE BRASNORTE, localizado na Estrada Mané Inácio, s/n, Chácara Bethânia, Zona Rural, Município de Brasnorte-MT. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 777/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 366/2020, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve reconhecer a MUDANÇA DE MANTENEDORA DA MANTIDA para Colégio São Gonçalo de Brasnorte-Ltda, localizado na Estrada Mané Inácio, s/n, Chácara Bethânia, Zona Rural, Município de Brasnorte-MT, com CNPJ: 29.255.845/0001-00. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 490/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA PONTO EDUCACIONAL COGUMELO, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2215, Bairro: Jardim Belo Horizonte, Município de Rondonópolis-MT, mantida por Gizelia Regina Correa-ME, com CNPJ: 01.623.335/0001-29. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 1754/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 356/2020, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve reconhecer a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA para Colégio Dom Bosco. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 491/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): COLÉGIO DOM BOSCO, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2215, Bairro: Jardim Belo Horizonte, Município de Rondonópolis-MT, mantida por Gizelia Regina Correa ME, com CNPJ: 01.623.335/0001-29. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 1755/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 357/2020, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve reconhecer a MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA para Rua Otávio Pitaluga, nº 4.221, Bairro: Monte Líbano, CEP: 78.710-245, no Município de Rondonópolis-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 492/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESPECIAL BEM ME QUER, localizada na Rua Terezina, nº 670NE, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis, com CNPJ: 01.657.456/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1315/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 354/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, e Ensino Fundamental nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos-EJA-Educação Especial, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 493/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): EDUCERE - ESCOLA DE INFÂNCIA, localizada na Rua 20, nº 509, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá -MT, mantida pela Educere - Escola de Infância Ltda.-ME, com CNPJ: 19.294.943/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1282/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 350/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 494/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, localizado na Praça Barão do Rio Branco, nº 131, Centro, Município de Cáceres-MT, mantido pela Associação Beneficente Providência Azul, com CNPJ: 60.907.680/0001-53. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 53/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 368/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2022. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 495/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO EDUCACIONAL AYRTON SENNA, localizado na Rua Sergipe, nº 7, Bairro: Nova Várzea Grande, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Centro Educacional Ayrton Senna LTDA, com CNPJ: 36.911.717/0001-32. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 104/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 352/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na etapa ofertada, no ano letivo de 2019.

ATO: 496/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO EDUCACIONAL PRIMAVERA, localizado na Rua Blumenau, nº. 125 - Bairro: PVA II - Centro, Município de Primavera do Leste-MT, mantido pelo Centro Educacional Primavera, com CNPJ: 01.251.081/0001-65. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1616/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 360/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2022. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 497/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PEQUENO PRINCIPE, localizado na Rua E-7. Quadra 10. Setor: E, s/n, Bairro: Setor E, Município de Querência-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Querência, com CNPJ: 37.465.002/0001-66. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1108/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 358/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 498/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL NOVA FILANDIA, localizada na Avenida Principal, s/nº, Centro, Município de Nova Brasilândia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, com CNPJ: 15.023.963/0001-88. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1386/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 349/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2022.

ATO: 499/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL ALINE LUZIA, localizada na Rua Fabiana, nº 343, Bairro: Jardim Mayra, Município de Nova Maringá-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá, com CNPJ: 37.464.831/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 509/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 363/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 500/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GRUTA AZUL, localizada na Fazenda Agropecuária Água Preta, Zona Rural, Município de Cocalinho-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cocalinho, com CNPJ: 00.965.145/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1281/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 365/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 501/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA EMKIA, localizada no Parque Indígena do Xingu, Alto Xingu, CTL Kurisevo, Município de Gaúcha do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com CNPJ: 01.614.539/0001-01. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1337/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 359/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 502/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA JOSÉ PIRES ULUKO, localizada na Aldeia Pakuera, Terra Indígena Bakairi, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ: 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 906/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 351/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 503/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PIRINEUS DE SOUZA, localizada na Aldeia Aroeira Central, na Terra indígena Pirineus de Souza, Município de Comodoro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 968/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 355/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023.

ATO: 504/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, localizada na Rua das Primaveraes, nº 718 W, Bairro: Centro, Município de Nova Mutum-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 933/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 362/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO: 505/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ESTEVÃO ALVES CORRÊA, localizada na Rua 230, Quadra 66, nº 51, Bairro: Tijucal, Setor 02, Município de Cuiabá -MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1555/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 361/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 506/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL LEONISIO LEMOS MELO, localizada na Rua Joaquim de Barros, s/nº, Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1783/2015/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 367/2020**, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, nas etapas e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2017 e 2018.

ATO: 507/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E - Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com o CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 307/2016/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 353/2020, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** de apoio presencial para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, na Avenida Ariosto da Silva Neto nº 1845, Centro, Município de Alta Floresta-MT, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2021.

ATO:508/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON, localizado na Avenida Tancredo Neves, no 450, Bairro: Castelândia, Município de Primavera do Leste-MT, mantido por MJ UHDE ME, com o CNPJ: 11.417.108/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 217488/2020-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 370/2020, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE MANTENEDORA DA MANTIDA** para **M.J. UHDE E UHDE-Ltda**, localizada na Avenida Tancredo Neves, 450 - Salas 1, 2 e 3 - Parque Castelândia, Município de Primavera do Leste-MT, com CNPJ: 11.417.108/0001-09. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 509/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): MT CURSOS, localizado na Rua 145, Quadra 147, CPA IV, 4ª Etapa, Nº 5, Morada da Serra, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Sistema de Ensino Fundamental Médio e Profissional a Distância LTDA-MT, com o CNPJ: 10.807.062/0001-63. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 200/2016/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 364/2020, aprovado em 27 de outubro de 2020, resolve **INDEFERIR** o pedido de AUTORIZAÇÃO DE POLO de apoio presencial, no Município de Sinop-MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 28 de outubro de 2020

SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 045/2020

Origem: Nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**, instruída no **Processo Administrativo nº. 409957/2020/SEDUC (Processo Licitatório nº 229013/2020/SEDUC)** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 2.587/SGAC/PGE/2020**. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 17.417.928/0001-79).

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado para atender os alunos das escolas da rede estadual de ensino, por meio do Termo de Compromisso PAR nº 02132-5/2020 - Ministério da Educação/FNDE.

Valor Global: R\$ 1.283.996,16 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **04/11/2020** e término em **03/11/2021**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Marco Antônio Rufino - CPF: 537.500.471-20 - Mat.213723;

Fiscal de Contrato: Michele Timoteo Maciel - CPF: 012.981.471-74 - Mat.251432;

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15 - Mat.95396.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2020.

Original Assinado

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Despacho de Homologação Chamada Pública Constatada a regularidade do Certame, em consonância às condições e exigências do Edital via **Chamada Pública nº 003/2020**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar (CNAE) do **município de Jangada/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019/GS/SEDUC e Instrumento Convocatório, para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios oriundos da agricultura familiar, cumprido os requisitos previstos no Instrumento Legal, em atendimento ao programa FNDE/PNAE, consubstanciado no Parecer Jurídico acostado aos autos Homologo o Certame, **que sagrou DESERTA**. Sigam-se às providências complementares de publicação do Ato, **Ordenador de Despesa** Vilma Vera Mendes, Jangada/MT/2020.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2020 A Secretário de Estado de Educação, de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Campo Verde/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2020**, Ata de Registro de Preços nº 002/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Campo Verde/MT, **Contratante:** Escola Estadual Alice Barbosa Pacheco, **Contratada:** Moreira Comercio De Produtos Alimenticios EIRELI CNPJ N.º: 08.436.811/0001-41, R\$ 20.762,66, **Contratante:** Escola Estadual Boa Esperança, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ N.º: 08.436.811/0001-41, R\$ - 13.219,29, **Contratante:** Escola Estadual Jupiara, **Contratada:** Moreira Comercio De Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ N.º: 08.436.811/0001-41, R\$ 21.646,03, **Contratante:** Escola Estadual Ledy Anita Brescancin, **Contratada:** Moreira Comercio De Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ N.º: 08.436.811/0001-41, R\$ - 61.624,65, **Contratante:** Escola Estadual Ulisses Guimarães, **Contratada:** Moreira Comercio De Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ N.º: 08.436.811/0001-41, R\$ 36.723,91, **Contratante:** Escola Estadual Waldemion Moraes Coelho, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ N.º: 08.436.811/0001-41, R\$ 37.589,76, Campo Verde/MT/2020

Extrato de Contrato Chamada Pública 002/2020 A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Campo Verde/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 002/2020**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Campo Verde/MT, **Contratante:** Escola Estadual Alice Barbosa Pacheco, **Contratada:** ASCOP - Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares CNPJ n.º: 23.040.383/0001-27, R\$ 17.287,50, **Contratante:** Escola Estadual Boa Esperança, **Contratada:** ASCOP - Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares CNPJ n.º: 23.040.383/0001-27, R\$ 10.817,76, **Contratante:** Escola Estadual Jupiara, **Contratada:** ASCOP - Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares CNPJ n.º: 23.040.383/0001-27, R\$ 17.697,93, **Contratante:** Escola Estadual Ledy Anita Brescancin, **Contratada:** ASCOP - Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares CNPJ n.º: 23.040.383/0001-27, R\$ 49.974,93, **Contratante:** Escola Estadual Ulisses Guimarães, **Contratada:** ASCOP - Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares CNPJ n.º: 23.040.383/0001-27, R\$ 31.562,49, **Contratante:** Escola Estadual Waldemion Moraes Coelho, **Contratada:** ASCOP - Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares CNPJ n.º: 23.040.383/0001-27, R\$ 30.753,15, Campo Verde/MT/2020.

Extrato de Homologação Para Publicação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Público Aos Interessados, que o Processo Realizado Via **Pregão Presencial 002/2020**, publicado no DOE em 29/09/2020, edição 27.846, pag. 27, Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Guiratinga/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 05/2019 para os registros de preços de gêneros alimentícios, **sagrou-se DESERTA, Ordenador de Despesa**, Sizenando Santana Filho, Guiratinga/MT/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.083/2018

Origem: Dispensa de Licitação 023/2018 Processo nº: 321614/2018

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locadora: ADROECIR COLOGNESE VALANDRO.

Objeto: Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Global: R\$ 64.569,60 (sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.076,16 (mil e setenta e seis reais e dezesseis centavos)** durante 60 (sessenta) meses.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses com início em **25/10/2020** e término em **24/10/2025** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Raquel Souza Alves Infantino CPF: 014.737.311-51.

Suplente de Fiscal: Paulo Cesar da Costa CPF: 502.228.801-04.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020 e 008/CPPGE/2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 108/2013

Origem: Dispensa de Licitação 017/2013 Processo n.º: 226437/2013
Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: M.V. MARIA & CIA LTDA ME
Objeto: Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.
Valor Global: R\$ 75.473,40 (setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.257,89 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) durante 60 (sessenta) meses.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses com início em 01/11/2020 e término em 31/10/2025 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Fiscal do Contrato: Fernando Henrique de Araujo Oliveira CPF: 005.382.832-11.
Suplente de Fiscal: Marcos Gomes Polli, CPF:316.686.072-04.
Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020 e 008/CPPGE/2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

LAUDA 059

ERRATA da Lauda 058 de 2020, publicada no Diário Oficial nº 27.870, com publicação em 04/11/2020 - página 28.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0216-2020

Onde se lê: COOPERAÇÃO Nº 0216-2020

Leia-se: COOPERAÇÃO Nº 0216-2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MUNICÍPIO DE JACIARA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, Escola Estadual Prefeito Artur Ramos, Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, Escola Estadual São Francisco, Escola Estadual Modelo Santo Antônio, Escola Estadual Milton da Costa Ferreira, Escola Estadual Celestino Corrêa da Costa e CEJA Marechal Rondon do Município de Jaciara/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 26 de novembro de 2020, às 8 hs e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 26 de novembro de 2020, às 13 hs e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Jaciara - situada à Rua Itararé, nº 1353 - Centro de Jaciara/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara - MT. Telefone (s): (66) 3461 1009. Email: jcr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Aracy Maria dos Santos.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Jaciara/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 08 Escolas Estaduais do Município de Jaciara/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT.
CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de novembro de 2020 às 08:00 h. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 18 de novembro de 2020 às às 08:30 h. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 18/11/2020 às 13:00h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: jcr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: ANDRÉIA WEDY SCARTON.

PORTARIA Nº 589/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o gozo de férias para servidores efetivos que integram o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, exercício 2020/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor efetivo que compõe o quadro da **Secretaria de Estado de Educação**, com fulcro na LC nº 04/90; LC nº 50/98; LC nº 141, de 16/12/2003; Decreto nº 1.317, de 11/09/2003; Decreto nº 3.549, de 22/07/04, na Lei Complementar nº 640, de 31/10/2019 e o Decreto 656, de 28/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, do servidor efetivo que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta Portaria.

Art. 2º Nas unidades escolares da rede estadual de ensino e nas unidades desconcentradas (CASIES, CEJA, CEFAPRO), as férias serão usufruídas de forma coletiva, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021.

Parágrafo único. Excetuam-se do *caput* desse artigo, os servidores que constam nas seguintes situações: Técnico Administrativo Educacional lotado na Secretaria Escolar, AAE/Vigilância e AAE/Limpeza (servidores de plantão), Assessores e Coordenadores Pedagógicos (prorrogação da dedicação exclusiva mediante a autorização da Coordenadoria de Provimento - COP).

Art. 3º Caberá ao Secretário (Escolas, Casies, Cejas, Cefapros) e Assessor Pedagógico ou TAE lotado na Assessoria registrar/inserir, no SIGeduca/GPE - 2020, até 16/11/2020, o usufruto de férias coletivas de todos os servidores efetivos atribuídos em sua unidade de ensino, inclusive readaptados, permutados e em cooperação técnica, bem como registrar no SIGeduca/GPE - 2021, até a data de 20/11/2020, o usufruto de férias individuais dos servidores atribuídos conforme Parágrafo único do Art. 2º desta Portaria, possibilitando assim o pagamento do adicional de férias, sob pena de responsabilização do não pagamento do benefício e da não publicação da escala anual de férias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A chefia imediata deverá garantir que todos os servidores que possuam férias a usufruir, estejam inclusos na escala anual de férias, sob pena de responsabilidade funcional.

§ 2º Todos os servidores que estão concorrendo à vaga de Diretor e Secretário escolar, deverão ter suas férias registradas como coletivas e usufruí-las regularmente, exceto os servidores mencionados no parágrafo único do artigo 2º, desta Portaria.

§ 3º O Diretor e o Secretário Escolar que forem designados para o cargo, em 04/01/2021, deverão entrar em contato imediatamente com o setor de férias, via e-mail, pelo endereço eletrônico: escala.ferias@educacao.mt.gov.br, para alteração do saldo remanescente de férias.

§ 4º O servidor efetivo que permanecer em exercício no período de férias coletivas, conforme descrito no parágrafo único do artigo 2º desta Portaria, deverá usufruir suas férias regulamentares no decorrer do ano letivo, com término até 30 de novembro/2021.

§ 5º Para os servidores que usufruirão de férias individuais, o lançamento deverá ser registrado com data após o período aquisitivo completo.

§ 6º O servidor, cujo evento de férias inserido no SIGeduca/GPE já estiver na situação 12 (implantado em folha), deverá usufruir suas férias impreterivelmente na data registrada.

Art. 4º Para o servidor que se encontrar em situação de Licença Saúde e Licença para Tratamento de Pessoa da Família contínuas ou Aguardando Aposentadoria por Invalidez, não deverá ser registrado no Sigeduca/GPE o usufruto de férias coletivas e/ou individuais, para que não haja concomitância de eventos.

Art. 5º As unidades educacionais que tenham servidores atribuídos e designados para o Órgão Central e CEE, não deverão registrar férias dos mesmos.

Art. 6º Durante a cessão, requisição ou afastamento decorrente de licença ou dispensa para qualificação profissional, de licença para o desempenho de mandato classista, de licença para desempenho de cargo em associação, de licença para desempenho de função em fundação e de afastamento para estudo no exterior, considerados por lei como tempo de efetivo exercício, o servidor deverá usufruir todas as férias, conforme disposto nos artigos 32, 33 e 34 do Decreto nº 656/2020 e seus parágrafos, publicado em D.O.E/MT, de 29/09/2020.

ÓRGÃO CENTRAL

Art. 7º As férias coletivas dos Profissionais da Educação Básica integrantes do Órgão Central - SEDUC e Conselho Estadual de Educação - CEE, serão usufruídas no período de **21/12/2020 a 19/01/2021**.

I - Para o referido período, as unidades acima mencionadas poderão liberar até 60% (sessenta por cento) dos profissionais de cada setor, conforme escalas encaminhadas ao Núcleo de Movimentação/CMO/SAGPE, mediante protocolo.

II - No setor em que os trabalhos exigem ou não a permanência do profissional de Educação Básica, em função da especificidade dos processos, poderá ser liberado um percentual maior ou menor.

Art. 8º O Gestor deverá elaborar a escala de férias de todos os profissionais lotados em sua unidade, e encaminhar, juntamente com C.I. de autorização da chefia imediata, para a Coordenadoria de Movimentação, via processo físico protocolado até o dia **19/11/2020**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Solicitações de alteração na escala de férias, deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Movimentação - CMO, com no mínimo 60 (Sessenta) dias de antecedência ao início de usufruto.

Parágrafo único. Serão alterados apenas os casos em que o usufruto de férias **não esteja** com o adicional de 1/3 (um terço) implantado em folha de pagamento (SEAP) e que apresentem justificativa a ser analisada pela referida coordenadoria.

Art. 10 Os períodos registrados no SIGeducu/GPE, não poderão ser alterados sem prévia análise e autorização da CMO/SAGPE/SEDUC, *sob pena de responsabilização no que couber, a quem der causa ao descumprimento da Portaria vigente.*

Art. 11 Todos os agendamentos de usufruto de férias deverão seguir as orientações elencadas nos Art.º 2º, 3º, 6º, 7º e 8º desta Portaria. As programações realizadas pelo portal do servidor: <http://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/> ou Sigadoc:<https://www.sigadoc.mt.gov.br/siga/public/app/login?cont=https%3A%2F%2Fwww.sigadoc.mt.gov.br%2Fsi-ga%2Fapp%2Fprincipal>, não serão consideradas como agendamento para a Secretaria de Estado de Educação, durante a vigência desta Portaria, devido às peculiaridades do órgão.

Art. 12 Os casos omissos deverão ser encaminhados para a CMO/SAGPE/SEDUC, para apreciação e deliberação, mediante protocolo.

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

(Original assinado)
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 582/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 629379/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 629379/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **15 de outubro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 629379/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 583/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **22 de outubro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 278632/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 584/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 608588/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608588/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **02 de outubro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608588/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 585/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 73110/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 73110/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 330/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2020, página 19, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **15 de outubro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 73110/2020, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 586/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 608583/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608583/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **02 de outubro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 608583/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 588/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 352775/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual sob o nº 352775/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 510/2019/GS/SEDUC/MT;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 510/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29 de julho de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo por Irregularidade Processual.

Art. 2º Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar em epígrafe, em 60 (sessenta) dias, a partir de **04/11/2020**, para dar andamento nos procedimentos finais, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 591/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação dos atuais membros para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 387/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **15 de novembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 592/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 276600/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 276600/2020;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituições Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 10.10.2020.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 593/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 194962/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 194962/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 259/2020/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/05/2020, p. 30, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **03/11/2020**, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 594/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação dos atuais membros para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 134564/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 134564/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 140/2018/CGE-COR/SEDUC MT, D.O.E. de 20/03/2018, p. 36, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **02/11/2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 134564/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 595/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo nº 145854/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 145854/2020;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituições Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 28.10.2020.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **51.001.004.16-0020051**, que tem como parte consumidora a **Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado**, NOTIFICA a empresa de Razão Social VIAÇÃO ELDORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.060.676/0002-29, atualmente em lugar incerto e não sabido, para IMPUGNAR o presente processo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados processualmente de sua notificação, sendo esta que se faz por edital com fulcro no artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/1997 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004.

No prazo supramencionado, deverá fazer a juntada de carta de preposição e/ou procuração se ainda não o fez, ato constitutivo da empresa e última alteração se houver, bem como declaração informando o demonstrativo do resultado do exercício (DRE) ou faturamento bruto da empresa no último trimestre; Ficando advertida que a não apresentação dos referidos documentos, na hipótese de aplicação de sanção administrativa de multa, sua renda mensal bruta média será estimada por esta Secretaria Adjunta conforme estabelece a Instrução Normativa SETEC/PROCON nº 01/2005 de 23/11/2005.

Cuiabá-Mato Grosso, 05 de novembro de 2020.

(original assinado)

Edmundo da Silva Taques Júnior
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos
Direitos do Consumidor - PROCON/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **51.001.004.16-0020038**, que tem como parte consumidora a **Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado**, NOTIFICA a empresa de Razão Social VIAÇÃO ELDORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.060.676/0002-29, atualmente em lugar incerto e não sabido, para IMPUGNAR o presente processo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados processualmente de sua notificação, sendo esta que se faz por edital com fulcro no artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2181/1997 e artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3571/2004.

No prazo supramencionado, deverá fazer a juntada de carta de preposição e/ou procuração se ainda não o fez, ato constitutivo da empresa e última alteração se houver, bem como declaração informando o demonstrativo do resultado do exercício (DRE) ou faturamento bruto da empresa no último trimestre; Ficando advertida que a não apresentação dos referidos documentos, na hipótese de aplicação de sanção administrativa de multa, sua renda mensal bruta média será estimada por esta Secretaria Adjunta conforme estabelece a Instrução Normativa SETEC/PROCON nº 01/2005 de 23/11/2005.

Cuiabá-Mato Grosso, 05 de novembro de 2020.

(original assinado)

Edmundo da Silva Taques Júnior
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos
Direitos do Consumidor - PROCON/MT

PORTARIA N.º 086/2020/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o inciso VII, do Art. 19-A, da Resolução CODEFAT nº 831, de 21/05/2019, alterada pela Resolução CODEFAT nº 880, de 24/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Secretária-Executiva do Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso, e sua eventual substituta, as seguintes servidoras pertencentes à sua estrutura:

Michelle Rosane do Espírito Santo Pedrosa - Secretária-Executiva
Simone Rodrigues Koehler - Eventual substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2020.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº. 135/2020/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

Nº Cont.	Credor	Unidade	Fiscal	Suplente
13/2020/Seciteci	Interlagos Locadora de Veículos Ltda - EPP	Unidade da Escola Técnica de Tangará da Serra	Simey Adriany Alcalá Souza - matrícula 289909 -	Marcus Vinicius Leonidas de Almeida - matrícula 302445

Art. 2º A execução da Ordem de Execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 14/10/2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

Djalma Silvestre Fernando

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(em substituição - Portaria 123/2020/SECITECI/MT)

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RERATIFICAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020/SEDEC/AGER**

Cria grupo de trabalho para revisão das diretrizes do contrato de concessão nº 001/2004, da exploração de serviços públicos de gás canalizado, bem como define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II e IV da Constituição Estadual e artigo 19, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e o **GESTOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a **PORTARIA Nº 003/2020 (DOE MT Nº 27.676)**;

Considerando a competência da SEDEC/MT de administrar a política de desenvolvimento econômico industrial, comercial, turístico, mineral e de energia;

Considerando a competência da AGER/MT de regular, normatizar, controlar e fiscalizar, nos limites da lei, os serviços públicos e suas respectivas tarifas, prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada, referentes a distribuição de gás canalizado;

Considerando a competência da Companhia Mato-grossense de Gás - MT Gás de exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica ou qualquer uso possibilitado pelo avanço tecnológico no território do Estado de Mato Grosso;

Considerando o contrato de concessão nº 001/2004, para exploração de serviços públicos de contribuição de gás canalizado celebrado entre o Estado de Mato Grosso e a Companhia Mato-Grossense de gás - MT GÁS e a necessidade de revisão do mesmo, ante a nova conjuntura do mercado estadual de gás, com a assinatura de um novo contrato de suprimento firme com a Bolívia e a alteração da legislação estadual;

Considerando o arcabouço legal vigente que trata da exploração do gás, Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 9478/1997, Lei Federal nº 11909/2009, Resolução CNPE nº 16/2019, Lei Estadual nº 7939/2003 e Decreto Estadual nº 1.760/2003;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando se tratar de objeto complexo e de matéria especializada,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em conjunto Sedec e AGER/MT, Comissão de Trabalho para:

Parágrafo Único - Estudar, analisar e propor, se necessário: adequação do arcabouço legal vigente quanto a matéria do gás, no âmbito estadual; aprimoramento das metas instituídas à MT GÁS, no cenário do gás natural ou canalizado; revisão das cláusulas contratuais do Contrato de Concessão nº 01/2004, em razão do novo contrato com a Bolívia e alteração da legislação estadual;

Art. 2º - A comissão será composta:

I - Coordenador:

a) Wilber Norio Ohara - Assessor Técnico I/AGER/MT - Matrícula 294253;

II - Membros:**II.1 SEDEC**

a) **Elisama Fonseca de Carvalho Macedo - Superintendente de Política Industrial Minas - Matrícula:203989**

b) **Maxwell da Silva Santos - Analista Administrativo - Economista Matrícula : 203989**

II. 2 AGER

a) Thiago Alves Bernardes - Coordenador Regulador de Energia - Matrícula 228826

b) Janice Alves - Analista Reguladora - Matrícula 228239

II. 3 MT GÁS

a) Rafael Silva Reis - Matrícula 00067-001

b) Manoel Antônio Garcia Palma - Matrícula 00087-001

c) Luciano André Frizão - Matrícula 00075-001

Art. 3º Fica autorizada a participação de membros da MT GÁS, uma vez que são detentores da exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado.

Art. 4º Fica a Comissão de Trabalho autorizada a requerer da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, ou quaisquer outros Órgãos e Entidades, informações, apoio administrativo e consultas técnicas pertinentes ao escopo objeto desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2020.

Eulália Souza de Oliveira

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico em Substituição
(Portaria Nº 069 de 16 de outubro de 2020, no período de 19/10/2020 à 07/11/2020.)

(Original Assinado)

AROLD DE LUNA CAVALCANTI

Gestor Administrativo Substituto da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - Ager/MT
Portaria n.º 003/2020 (DOE MT n.º 27.676)

(Original Assinado)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2020/SES/MT - ATA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 002/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
020/2020/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento junto às Instituições de Ensino de Estudantes dos Ensinos Superiores, para preenchimento de Bolsas para Estágio em pós-Graduação (LATO E STRICTO SENSU)"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 04/11/2020 e término em 03/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020.

PORTARIA Nº 416/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2020, para o município de Várzea Grande** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 465.714,60** (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

nidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços
Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	R\$ 465.714,60
BAIXADA CUIABABA TOTAL			R\$ 465.714,60

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 035/2020/SEAF (Proc. nº 262276/2020)

Extrato do Contrato nº 035/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição aquisição 01 (uma) plantadeira de mandioca e adubadeira hidráulica, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 0009/2019/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.272.465/0001-67.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (28/10/2020 a 27/10/2021).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 52.

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO DA SILVA MARQUES

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI, seu representante MAURO RENATO BECKER

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 0034, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBREA CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DA SEAF-MT, RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições legais com base no que dispõe a Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Nº 7.217 de 14/03/2006;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, responsável pela Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico e definir suas funções e atribuições:

I - Representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar:

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

II - Pregoeiro:

MAX PAULO MENDES

III - Equipe de Apoio:

ANDRÉA LEITE

AMANDA FERRARI CORDEIRO

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SCHWENK

TIAGO BICUDO DOGAN

Artigo 2º São atribuições do representante da Secretaria:

I - Autorizar a abertura de licitação;

II - Decidir os recursos contra atos dos pregoeiros;

III - Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Artigo 3º São atribuições do pregoeiro:

I - Conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos;

II - Atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos no pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Artigo 4º São atribuições da equipe de apoio:

I - Cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II - Levantar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Artigo 5º Fica autorizado a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

Artigo 6º Esta Portaria revoga as disposições em contrário em especialmente a Portaria nº 009/2019/SEAF, publicada em 26 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 395599/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ricardo Jair de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ricardo Jair de Oliveira - Concessionário e Alexandre dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 393985/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Gonçalves Rodrigues Araújo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Gonçalves Rodrigues Araújo - Concessionário e Armindo de Arruda Campos Neto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 390879/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Krindges de França. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Guilherme Krindges de França - Concessionário e Renato Andrade Teixeira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 385119/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jaqueline Lina de Campos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Jaqueline Lina de Campos - Concessionário e Tamares Santiago Librelon - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 381371/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kamila Maria da Silva Ramos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Kamila Maria da Silva Ramos - Concessionário e Franciele Caroline de Assis Valadão - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 390568/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rebeca Carine de Arruda Oliveira Lessa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rebeca Carine de Arruda Oliveira Lessa - Concessionário e Demétrio de Abreu Sousa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 390649/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Dambros Rech. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Dambros Rech - Concessionário e Renato Andrade Teixeira - Orientador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 214515/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Jane Eliza de Almeida Lacombe. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/04/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor UNEMAT e Jane Eliza de Almeida Lacombe - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 214457/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** José Wilson Pires Carvalho. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/10/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor UNEMAT e José Wilson Pires Carvalho - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 106498/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Kamila Andreatta Kling de Moraes. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/10/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osório - Pró-Reitora UFMT e Kamila Andreatta Kling de Moraes - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 217830/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Lucas Campos Curcino Vieira. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osório - Pró-Reitora UFMT e Lucas Campos Curcino Vieira - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 213617/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Luciana Keiko Hatamoto Zervoudakis. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/04/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osório - Pró-Reitora UFMT e Luciana Keiko Hatamoto Zervoudakis - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 102561/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Valdiva Rossato de Souza. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/10/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor UNEMAT e Valdiva Rossato de Souza - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 037/2016 - REDES DE PESQUISA - PROCESSO Nº 182944/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Adilson Pacheco de Souza. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 02/03/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osório - Pró-Reitora da UFMT e Adilson Pacheco de Souza - Concessionário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 037/2016 - REDES DE PESQUISA - PROCESSO Nº 590374/2016.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Riller Silva Reverdito. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 29/11/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Riller Silva Reverdito - Concessionário.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 1591/2020****O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 80/2000, de 14/12/2000;**CONSIDERANDO** o Ofício nº 179/2020-PRAD/SDP, de 22/10/2020; Processo nº 399182/2020.**RESOLVE:****Art. 1º** - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnico da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **correspondente ao ano de 2019**, conforme segue:**SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART. 12-A DO DECRETO 3.444 DE 07/07/2004**

Auxiliar Universitário		
Matrícula	NOME	Nota
27067	REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS	APROVADA

Técnico Universitário		
Matrícula	NOME	Nota
125596	FABIANA SOUZA DE ANDRADE	APROVADA

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.
Cáceres, 27 de outubro de 2020.**ORIGINAL ASSINADO**
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor**PORTARIA Nº 1589/2020****O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 80/2000, de 14/12/2000;**CONSIDERANDO** o Ofício nº 177/2020-PRAD/SDP, de 22/10/2020; Processo nº 399162/2020.**RESOLVE:****Art. 1º** - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnico da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **correspondente ao ano de 2017**, conforme segue:

Auxiliar Universitário		
Matrícula	NOME	Nota
257941	EDCESAR DA SILVA AVANSI	10,00

Agente Universitário		
Matrícula	NOME	Nota
258026	ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS	9,88
257798	ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	9,83
257823	CAMILA GONÇALVES RODRIGUES	9,37
125221	CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA	9,29
242369	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	9,60
243352	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	8,85
257909	DOUGLAS DE CARVALHO	9,73
257738	EZIO SAIEVES BERIULA	9,86
257739	FERNANDO AKIHITO SATO	10,00
253392	GICELI MARIS BRANDINI	9,87
257951	HELOISA GADANI MENDES DE SOUZA	9,60
258021	JOAO SANDESKI	10,00
257912	JONATHAN ANDERSON DE PAULA CALDAS	9,14
243141	KELBY PEREIRA MOREIRA	9,93
257887	KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA	9,98
257803	LAYANNE REZENDE CARRIJO	8,33
257992	RONI ALEX DA SILVA	10,00
257990	SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA	10,00

257813	TATIANE SOARES DE SOUZA	9,60
257925	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	9,54
257753	THOMAS NILTON DE CARVALHO VANINI	6,58
257883	VAGNO CORREIA	9,60
122432	VIVIANE MARTINS	9,52
257842	WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA	9,56

Técnico Universitário

257920	GUILHERME FERREIRA FERBONINK	9,73
127568	JAQUELINE DA SILVA ALBINO	9,75
257931	LESANDRO JOSE LUIZ DA SILVA	9,79
132118	MARLON VINICIUS DA SILVA	9,56
254042	NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI	9,65
126843	RANGEL RENAN RAMOS DA SILVA	8,75

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.
Cáceres, 27 de outubro de 2020.**ORIGINAL ASSINADO**
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor**PORTARIA Nº 1588/2020****O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 80/2000, de 14/12/2000;**CONSIDERANDO** o Ofício nº 176/2019-PRAD/SDP, de 21/10/2020; Processo nº 396073/2020.**RESOLVE:****Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **por ter concluído o Triênio do Estágio Probatório de 2017 a 2020**, conforme segue:

Agente Universitário			
MATRÍCULA	NOME	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
280164/1	ADRIELLE PAMELA SILVA	02/10/2017	APROVADA

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.
Cáceres, 27 de outubro de 2020.**ORIGINAL ASSINADO**
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor**PORTARIA Nº 1587/2020****O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 80/2000, de 14/12/2000;**CONSIDERANDO** o Ofício nº 180/2020-PRAD/SDP, de 22/10/2020; Processo nº 400712/2020.**RESOLVE:****Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **correspondente ao ano de 2017**, conforme segue:

SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART.12-A DO DECRETO 3.444 DE 07/07/2004		
Agente Universitário		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
116966/2	ELAINE HOFFMANN	APROVADA

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.
Cáceres, 27 de outubro de 2020.**ORIGINAL ASSINADO**
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 1590/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 80/2000, de 14/12/2000;

CONSIDERANDO o Ofício nº 177/2020-PRAD/SDP, de 22/10/2020; Processo nº 399171/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissional Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **correspondente ao ano de 2018**, conforme segue:

Agente Universitário	NOME	Nota
125093	CLAUDIA MARISA ROSA	9,82
124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	9,56

SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART. 12-A DO DECRETO 3.444 DE 07/07/2004

Auxiliar Universitário

Matrícula	NOME	Nota
80736	MARIA DAS DORES PEREIRA DE MIRANDA	APROVADA

Técnico Universitário

Matrícula	NOME	Nota
74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	APROVADO

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 27 de outubro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, com início às 16h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento, VANIELE FIOR DE CASTRO - representante da Advocacia Geral Reguladora da AGER/MT, abaixo assinados, presentes como convidados Thiago Alves Bernardes - Coordenador Regulador de Energia e Carolin Fernanda Botelho - Assessora da Presidência, para a realização da 29ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1) Processo nº 163852/2019 - AGER/MT. Assunto: Processo Seletivo. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova o Edital complementar para a realização da prova oral do Processo Seletivo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Vaniele Fior de Castro
Representante da Advocacia Geral Reguladora

Resultado Definitivo da 1ª fase

Convocação dos candidatos classificados para realização da 2ª fase
Edital Complementar para realização da 2ª fase
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT
Processo nº 163852/2019

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244 31.2020.8 .11.0041 e, ainda, após julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da 1ª fase, torna pública a lista definitiva de candidatos classificados para a 2ª fase do Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT, convoca os candidatos classificados para realização da 2ª fase e complementa o Edital nº 001/2020/AGER/MT:

1. As listas definitivas de candidatos classificados para todos os cargos/perfis objeto do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT estão disponíveis no anexo.

1.1. As listas definitivas completas com a pontuação de todos os candidatos inscritos, bem como a situação de cada um, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ager.mt.gov.br/processo-seletivo>.

2. Ficam os candidatos classificados convocados para realização da 2ª fase do Processo Seletivo (Prova Oral) a ser realizada nos dias e horários estabelecidos no anexo.

2.1. O local de realização da 2ª fase do Processo Seletivo (Prova Oral) será na sede da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, no seguinte endereço: Rua Júlio Domingos de Campos s/n, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, Cuiabá/MT.

2.2. O candidato deverá comparecer no local de realização da 2ª fase do Processo Seletivo (Prova Oral) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido no anexo.

2.3. Nos termos do item 10.3 do Edital (com redação alterada pela Retificação nº 02), o candidato que não comparecer na data e horário da prova oral será eliminado do presente processo seletivo.

2.4. No dia 03/12/2020, as 09:00, será realizado sorteio público dos temas/tópicos para cada cargo/perfil, obedecido o conteúdo programático contido no Anexo III do Edital.

2.4.1. O sorteio será realizado por meio de Sessão Pública a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, com acesso pelo seguinte link: <https://meet.google.com/szk-yczv-pxo>.

2.4.2. Os temas sorteados para cada cargo/perfil serão disponibilizados no site da AGER, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ager.mt.gov.br/processo-seletivo>.

2.5. No dia de realização da Prova Oral, após a identificação, o candidato terá até 10 (dez) minutos para discorrer sobre o tema sorteado.

2.5.1. O candidato que exceder o tempo máximo de 10 (dez) minutos, será interrompido pela banca de avaliação, sendo considerado para fins da avaliação somente os argumentos apresentados no tempo designado.

2.6. Nos termos do Edital e suas retificações fica vedada a consulta a livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e (ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e (ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação bem como o uso de celulares, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

2.7. Os candidatos classificados que necessitarem de algum tipo de auxílio para realização da 2ª fase do processo seletivo (Prova Oral), deverão encaminhar mensagem eletrônica (e-mail) para processoseletivo@ager.mt.gov.br até o dia 13/11/2020, indicando o tipo de auxílio que necessitam.

3. Fica retificado o item 10.7. do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.7. A ordem de arguição dos candidatos obedecerá a ordem de classificação da 1ª fase, sendo o candidato mais bem pontuado na 1ª fase o primeiro a ser arguido para determinado cargo/perfil e assim sucessivamente.

3.1 Além das disposições contidas no presente, ficam mantidas as demais disposições do Edital e suas retificações, em especial as constantes no item 10 do Edital.

Cuiabá MT, 05 de novembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Anexo
Resultado Definitivo da 1ª fase
Editais de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
JOÃO BASTOS DE PINHO FILHO	22,5	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 16:00
LUIZ DÓRIO VICTOR DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 16:00
JOSÉ AFONSO FRAGA	19,5	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
LUIS MAURICIO CRUZ DE SOUZA	16	CLASSIFICADO	06/12 das 15:00 as 18:00

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ADVOGADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
VANESSA FERNANDA FRANZOZI	47,5	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS	33	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
RODRIGO MULLER	33	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
IGOR GOMES DUARTE GOMIDE DOS SANTOS	32	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
MARIA GORETE FERREIRA	32	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	32	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
DANTE RUBENS FERREIRA DE SANTANA	31,5	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA	31	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
DEIVID DE ALMEIDA PADILHA DA SILVA	25	CLASSIFICADO	06/12 das 15:00 as 18:00
VICENTE DIAS FILHO	18	CLASSIFICADO	06/12 das 15:00 as 18:00
ELTON MAMEDE TOKASHIKI CAMPOS	17,5	CLASSIFICADO	06/12 das 15:00 as 18:00
TASSIO XAVIER CLAUDINO	17,5	CLASSIFICADO	06/12 das 15:00 as 18:00

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - CONTADOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
KELYN APARECIDA BOSKA	27,5	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
ANDRÉIA CARPES DANI	25	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
SILVIO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	25	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
JAQUELINE DA SILVA MARQUES	20	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
FABIANA DE SALES BENEVENUTO	18	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
ANDERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES	17,5	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
LUANA SILVA MORAES	17	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
MAX VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
MIRIAM MARLI PEREIRA VENDRUSCOLO	13	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ECONOMISTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
CARLOS ALBERTO FERNANDES DE CAMPOS	27	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 18:00
POLLYANA BEATRIZ BANDEIRA	27	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 18:00
ANDREIA BARBOSA DA SILVA	25	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 18:00
AZIZ EDUARDO CALZOLAIO	25	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 18:00
EDELVAIS OSTER RITTER	25	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 18:00
GRACIELA CRISTINE OYAMADA	25	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 18:00
WALCIR SOARES DA SILVA JUNIOR	25	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 18:00

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO CIVIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
MIGUEL MUNEMORI JUNIOR	34	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
PAULO EDUARDO ALVES THEREZO	31	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
MATHEUS SILVA OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
JOSÉ EDUARDO MERCIER MEDINA	27	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
MAX WESLEY FLORENTINO DA SILVA	25	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
VANUSA DE SOUZA PACHECO HOKI	25	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	25	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
JESSICA SANTIAGO SOARES	24	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
JOÃO BASTOS DE PINHO FILHO	22,5	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO	22	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO CIVIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
JOÃO BASTOS DE PINHO FILHO	22,5	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 16:00
LUIZ DÓRIO VICTOR DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 16:00
JOSÉ AFONSO FRAGA	19,5	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
LUIS MAURICIO CRUZ DE SOUZA	16	CLASSIFICADO	06/12 das 15:00 as 18:00

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ADVOGADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
VANESSA FERNANDA FRANZOZI	47,5	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS	33	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
RODRIGO MULLER	33	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
IGOR GOMES DUARTE GOMIDE DOS SANTOS	32	CLASSIFICADO	06/12 das 08:00 as 13:00
NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
ALEXANDRE CARDOSO	21	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 16:00
ADRIELI ROBERTA NUNES SCHONS	20	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 16:00
GABRIEL VIECELLI RENOSTRO	20	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 16:00
LUIZ DÓRIO VICTOR DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 16:00
SAMARA PIMENTEL PEREIRA	20	CLASSIFICADO	06/12 das 13:00 as 16:00

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO ELETRICISTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
EVERALDO NONATO DA CONCEIÇÃO	35	CLASSIFICADO	06/12 das 14:00 as 18:00
DIONE JOSÉ ABREU VIEIRA	31	CLASSIFICADO	06/12 das 14:00 as 18:00
ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	29	CLASSIFICADO	06/12 das 14:00 as 18:00
OSCAR CEZAR FERNANDES NETO	26	CLASSIFICADO	06/12 das 14:00 as 18:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
MIDIAN ALMEIDA PEREIRA	22	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
MAGNO DOS SANTOS BARBOSA	21	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
SERGIO PYTAGORAS CONSTANTINI	19	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
MAURICIO TEODORO JUNIOR	18	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - ALTA FLORESTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
SÔNIA MARIA CORREIA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
KENNEDY RODRIGUES GOMES ORMONDE	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
RAILSA DA COSTA MACEDO	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - BARRA DO GARÇAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA	31,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
SERGIO REIS RIBEIRO FOLHA FOLHA	27	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ROBSON MORAES RESENDE	24	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
CARLA LIMA LEO	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
JOSE EURIPEDES SULIANO DE LIMA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
PRISCILA FIALKOVITS MAYERON	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
WALACE ROCHA DIAS	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - CÁCERES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
ALEX NUNES DOS SANTOS	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
ROSANA BERNARDES	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
DANIEL SULZBACHER FONTES	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
SEBASTIÃO MORAES DA SILVA JUNIOR	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
SIMONE TOLEDO DA SILVA OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
JONAS DELGDO DE MORAES	31,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
STELLA MARIS MARQUES	31,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
MIDIAN ALMEIDA PEREIRA	22	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
MAGNO DOS SANTOS BARBOSA	21	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
SERGIO PYTAGORAS CONSTANTINI	19	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
MAURICIO TEODORO JUNIOR	18	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - ALTA FLORESTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
SÔNIA MARIA CORREIA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
KENNEDY RODRIGUES GOMES ORMONDE	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
RAILSA DA COSTA MACEDO	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - BARRA DO GARÇAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA	31,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
SERGIO REIS RIBEIRO FOLHA FOLHA	27	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ROBSON MORAES RESENDE	24	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
CARLA LIMA LEO	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
JOSE EURIPEDES SULIANO DE LIMA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
PRISCILA FIALKOVITS MAYERON	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
WALACE ROCHA DIAS	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - CÁCERES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
ALEX NUNES DOS SANTOS	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
HELSON DE SIQUEIRA CORREA JUNIOR	29	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ENDRY LUCAS DOS SANTOS EGIDIO	27	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
RODRIGO SILVA DOS SANTO	27	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
EUNICE DA SILVA CERQUEIRA	25	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
MAURICIO DA SILVA CAMPOS	25	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ANA CAROLINA SANTOS FERREIRA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ANTÔNIO ELÍSIO MOREIRA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
FABIANNE MIRANDA CARDOSO	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
FERNANDO OLIVEIRA DE FARIA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICÉZIO	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
IURY JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
REGINALDO GUIMARÃES FORTES	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - JUÍNA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
MARCIA FERREIRA PADILHA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ELIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ITALO SAVA DE PAULA LEVENTI	21	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
PAULO PEIXOTO JUNIOR	21	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - RIBEIRÃO CASCALHEIRA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
RAFAEL ARAUJO ROSA	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
MARESSA CARDOSO LIMA BUSCARIOLLI	21	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
WILLIAN DA SILVA BRAGA	19	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
JEFFERSON MARTINS OLIVEIRA	17	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
VITÓRIA MARGARIDA DIAS DOS REIS	17	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - RONDONÓPOLIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
MILTON FERNANDES CORONEL	31,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
MIDIAN ALMEIDA PEREIRA	22	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
MAGNO DOS SANTOS BARBOSA	21	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
SERGIO PYTAGORAS CONSTANTINI	19	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
MAURICIO TEODORO JUNIOR	18	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - ALTA FLORESTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
SÔNIA MARIA CORREIA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
KENNEDY RODRIGUES GOMES ORMONDE	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
RAILSA DA COSTA MACEDO	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - BARRA DO GARÇAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA	31,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
SERGIO REIS RIBEIRO FOLHA FOLHA	27	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ROBSON MORAES RESENDE	24	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
CARLA LIMA LEO	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
JOSE EURIPEDES SULIANO DE LIMA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
PRISCILA FIALKOVITS MAYERON	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
WALACE ROCHA DIAS	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - CÁCERES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
ALEX NUNES DOS SANTOS	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
MARCIO ROBERTO DE QUEIROZ GONÇALVES	29,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ENISSON PASSOS JAMBERSI	27	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
JOSIMAR SAYD PINTO	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - SINOP (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
SIDNEI GONÇALO DE AMORIM	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
ELOISA DE SOUZA LIMA	23,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
PAULO FERNANDO DIAS	23	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

CARGO/PERFIL: TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
ANAEL BAHIA ROSA	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
BERNADETE ÉRICA DA SILVA ARRUDA	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
CELESTIANO JOSE DA SILVA	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
CÉLIA PASSOS DE SOUZA MIRANDA	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
DÉBORA FATIMA BOAVENTURA	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
DENIZE RODRIGUES SOARES	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
DIEGO SILVA DE SOUSA	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
ETHIENE CRISTINA DE ARRUDA RIBEIRO	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
MARYSELMA DE SOUZA STROBEL	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00
REGIANLDO EGIDIO ROSA	40	CLASSIFICADO	05/12 das 08:00 as 13:00

CARGO/PERFIL: TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
SEBASTIÃO CACIO DA CRUZ	40	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARQUESI	37,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
PAULA RODRIGUES PEREIRA	37,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
WILSON SOUZA DA SILVA	37,5	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
CELIA APARECIDA LEITE	35	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
CRISTYANE PENHA ALMEIDA	35	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00
LEONARDO AUGUSTO DE MORAIS PLATZ	35	CLASSIFICADO	05/12 das 13:00 as 19:00

Extrato de Decisão
Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação
Temporária
Portaria nº 029/2019/AGER/MT, 055/2019/AGER/MT e 011/2020/AGER/
MT
Processo nº 163852/2019

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020, reuniram-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado da AGER/MT nomeados pela Portaria nº 029/2019/AGER/MT com atualização pelas Portarias nº 055/2019/AGER/MT e 011/2020/AGER/MT para, entre outros assuntos, decidirem sobre os recursos interpostos contra o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo da AGER/MT, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso - DOE/MT nº 27.866, de 27 de outubro de 2020. Após julgamento dos recursos, foi decidido que a íntegra de cada decisão será encaminhada aos recorrentes. O resumo da decisão encontra-se no quadro abaixo:

Processo	Recorrente	Decisão
411790/2020	Hyago Cassiano	Negado provimento
413975/2020	Elmanara Rosa Metelo da Silva	Negado provimento
413983/2020	Aline Piancó Maia	Negado provimento
413988/2020	Adão Lopes da Silva	Negado provimento
413999/2020	Idros Alves Moraes	Negado provimento
414005/2020	Jessica Marques Paracatu	Negado provimento

Thiago Alves Bernardes
 Coordenador da Comissão de Processo Seletivo
 Portaria nº 029/2019/AGER/MT, 055/2019/AGER/MT e 011/2020/AGER/MT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA EXTERNA IPEM-MT Nº 09/2020.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

Considerando espaço físico limitado no arquivo geral do IPEM/MT, e necessidade de instituir Comissão permanente de avaliação de documentos e gestão de informações, considerando Decreto 5.567/2002, Decreto 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar trabalhos visando à gestão e destruição dos documentos arquivados, autorizados pelas respectivas Diretorias IPEM-MT, através da tabela de temporalidade, composta pelos seguintes servidores:
 - Carla Denise Alves Matos Silva - Técnico Administrativo, Matrícula 94556
 - Presidente

Membros:

- Elaine da Silva Barros Prado, Agente fiscal metrológico, matrícula 91268;
 - Michelle Maria Pinho Grunwald Spinelli, Agente fiscal metrológico, matrícula 91279;
 - Suziane Cristina Marchioretto Pereira Lopes, Agente fiscal metrológico, matrícula 91288;
 - Carolina Oliveira Barreto Scremin, Analista Administrativo, Matrícula 256848;

Art.2º - Sempre que necessário esta Comissão poderá solicitar junto a Coordenaria de Administração Sistêmica, bem como as Diretorias do IPEM/MT, apoio operacional.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão buscar legislação cabível junto ao INMETRO e ao Governo do Estado, bem como utilizar a forma de destruição dos documentos que não infrinjam a legislação ambiental.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria externa nº 09/2015, DE 18 de março de 2015 e Portaria externa nº18/2019.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Novembro 2020.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente Metrológico - IPEM/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2018/DETRAN/MT**

(Processo n.º 545558/2018)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 008/2018 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima - Da Vigência e alterar o texto da Cláusula Quarta - Do Reajuste e Atualização Financeira do Contrato original.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2020 a 29/10/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2020.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORES: CLEOLENES PINTO DE SOUZA E SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO

Nº. 180/2020

(PROCESSO Nº 226917/2020)

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

ASSINATURA: 28/10/2020.

VIGÊNCIA: 28/10/2020 a 27/10/2025.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT - LUCIMAR SACRE DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 540/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Márcia Gonçalves Correia Lima Neves, matrícula N° 234586, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula N° 128636, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 396/2018/CGE-COR/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Ana Carolina Marques Capobianco
- II. Edward Henrique Lopes dos Santos
- III. Carlos Reinke

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, produzindo efeitos a partir do dia 09/08/2020.

Art. 4º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 541/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras Márcia Gonçalves Correia Lima Neves, matrícula nº 234586 e Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula nº 257564, pelos servidores Mizaél Gomes Pereira, matrícula nº 274261, e Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula nº 128636, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 049/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Ana Carolina Marques Capobianco
- II. Edward Henrique Lopes dos Santos
- III. Mizaél Gomes Pereira

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 542/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Márcia Gonçalves Correia Lima Neves, matrícula nº 234586, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula nº 128636, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 394/2018/CGE-COR/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Ana Carolina Marques Capobianco
- II. Carlos Reinke
- III. Edward Henrique Lopes dos Santos

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 543/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula nº 257564, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula nº 127445, e a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula nº 234586, pelo servidor Mizaél Gomes Pereira, matrícula nº 274261, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 082/2020/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Cristiano Schmidel
- II. Fernando Luiz Krupinski
- III. Mizaél Gomes Pereira

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 544/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula nº 257564, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula nº 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 805/2019/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Fernando Luiz Krupinski
- II. Aldeir Ferreira da Silva
- III. Cristiano Schmidel

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 545/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula nº 257564, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula nº 127445, e a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula nº 234586, pelo servidor Aldeir Ferreira da Silva, matrícula nº 229203 como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 810/2019/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Cristiano Schmidel
- II. Aldeir Ferreira da Silva
- III. João Henrique dos Santos Lima

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 546/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula nº 257564, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula nº 128636, e substituir a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula nº 234586 pelo servidor Mizaél Gomes Pereira, matrícula nº 274261, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 163/2018/CGE/COR/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2018;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Edward Henrique Lopes dos Santos
- II. Ana Carolina Marques Capobianco
- III. Mizaél Gomes Pereira

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 547/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula N° 257564, pelo servidor Aldeir Ferreira da Silva, matrícula N° 229203, e a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula N° 234586, pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula N° 274261, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 806/2019/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Cristiano Schmidel
- II. Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- III. Mizael Gomes Pereira

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 548/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula N° 257564, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula n° 128636, e substituir a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula N° 234586 pelo servidor Carlos Reinke, matrícula N° 112334, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 311/2018/CGE/COR/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Edward Henrique Lopes dos Santos
- II. Ana Carolina Marques Capobianco
- III. Carlos Reinke

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 549/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula N° 257564, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula N° 128636, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 683/2019/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de setembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Fernando Luiz Krupiniski
- II. Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- III. Edward Henrique Lopes dos Santos

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 550/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula N° 257564, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula N° 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 805/2019/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Fernando Luiz Krupiniski
- II. Aldeir Ferreira da Silva
- III. Cristiano Schmidel

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 551/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula N° 234586, pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula N° 274261, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 051/2020/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Fernando Luiz Krupiniski
- II. Mizael Gomes Pereira
- III. João Henrique dos Santos de Lima

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 552/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula N° 257564, pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula N° 274261, substituir a servidora Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula N° 234586, pelo servidor Aldeir Ferreira da Silva, matrícula N° 229203, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Fernando Luiz Krupiniski
- II. Mizael Gomes Pereira
- III. Aldeir Ferreira da Silva

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 553/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;
RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 257564, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula Nº 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 812/2019/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Fernando Luiz Krupinski
- II. Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- III. Cristiano Schmidel

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 554/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;
RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 257564, pelo servidor Aldeir Ferreira da Silva, matrícula Nº 229203, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 813/2019/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Fernando Luiz Krupinski
- II. Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- III. Aldeir Ferreira da Silva

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 555/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;
RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Felipe Santiago, matrícula Nº 225713, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula Nº 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Fernando Luiz Krupinski
- II. João Henrique dos Santos Lima
- III. Cristiano Schmidel

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 556/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 04º do Decreto Estadual Nº 522 de 15 de abril de 2016;
RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Isli Sartori Nascimento de Lima, matrícula Nº 249887, pela servidora Ana Carolina Marques Capobianco, matrícula Nº 138314 e o servidor Felipe Santiago, matrícula Nº 225713, pelo servidor João Henrique dos Santos de Lima, matrícula Nº 228909, como membros da Comissão de Processo Administrativo constituído pela **Portaria nº 311/2019/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2019, página 19;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Ana Carolina Marques Capobianco
- II. João Henrique dos Santos de Lima

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art. 4º Convalidar todos os atos da Comissão Processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 557/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;
RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula Nº 234586 pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula Nº 274261 e a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 274261, pela servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, matrícula nº 257567, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 807/2019/GP/DETRAN/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, edição nº 27.628, pág.50;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Mizael Gomes Pereira
- II. Fernando Luiz Krupinski
- III. Nathany Aparecida Medeiros de Barros

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 558/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;
RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula Nº 234586 pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula Nº 128636 e a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 274261, pelo servidor Carlos Reinke, matrícula Nº 112334, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 250/2018/CGE-COR/DETRAN/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2018, edição nº 27.257, pág.83;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Edward Henrique Lopes dos Santos
- II. Ana Carolina Marques Capobianco
- III. Carlos Reinke

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 559/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula Nº 234586, pelo servidor Carlos Reinke, matrícula Nº 112334, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 113/2019/GP/DETRAN/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019, edição nº 27.457, pág. 25 e alterada pela **Portaria nº 452/2020/GP/DETRAN/MT**;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- II. João Henrique dos Santos de Lima
- III. Carlos Reinke

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 560/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula Nº 234586, pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula Nº 274261 e a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 257564, pelo servidor João Henrique dos Santos de Lima, matrícula Nº 228909, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 117/2019/GP/DETRAN/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de março de 2019, edição nº 27.472, pág. 95 e alterada pela **Portaria nº 297/2019/GP/DETRAN/MT**;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- II. Mizael Gomes Pereira
- III. João Henrique dos Santos de Lima

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 561/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 257564, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula Nº 128636, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 808/2019/GP/DETRAN/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, edição nº 27.628, pág. 50.

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- II. Fernando Luiz Krupinski
- III. Edward Henrique Lopes dos Santos

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 562/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Felipe Santiago, matrícula Nº 225713, pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula Nº 274261, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 078/2020/GP/DETRAN/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020, edição nº 27.689, pág. 27.

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I. Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- II. Fernando Luiz Krupinski
- III. Mizael Gomes Pereira

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

EXTRATO DA PORTARIA Nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN

Extrato da portaria n. 563/2020/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n.207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Edward Henrique Lopes dos Santos, Nathany Aparecida Medeiros de Barros e Carlos Reinke para apurar possíveis irregularidades funcionais descrita nos autos dos processos de protocolo nº 448947/2017 (apensos nº 448960/2017, 448972/2017, 192903/2018, 452551/2018, 121905/2018, 237857/2018 e 193014/2018) em face de **B. C. C. V.**, que se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XII e XV e 159, IV, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, de **C. A. M. G.**, que se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XII e XV e 159, IV, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, de **T. F. J.**, que se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XII e XV e 159, IV, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, de **W. B. S.**, que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XII e XV e 159, IV, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, de **R. G. G.**, que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XII e XV e 159, IV, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Cuiabá, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

(Presidente do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso)

EXTRATO DE PORTARIA Nº 564/2020/CGE-COR/DETRAN

Extrato de portaria nº 564/2020/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se processo administrativo disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n. 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Aldeir Ferreira da Silva, Mizael Gomes Pereira e João Henrique dos Santos de Lima, para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos nº 256739/2016 e 256776/2016, em desfavor do servidor **J. D. B. V.**, matrícula 12933, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei complementar n. 04/1990 e **A. S. C. B.**, matrícula 127559 que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei complementar n. 04/1990.

Cuiabá, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBOS VASCONCELOS

(Presidente do Departamento Estadual de Transito do Mato Grosso).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 565/2020/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria n. 565/2020/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se processo administrativo disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Carlos Reinke, João Henrique dos Santos de Lima e Cristiano Schmel para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo protocolo n. 624050/2018, em face de **M. L. T.**, que, se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X, 144, I e 159, III, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e **A. F. B.**, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VI e IX e 144, IX e XV, todos da Lei complementar nº 04/1990.

Cuiabá, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

(Presidente Do Departamento Estadual De Transito De Mato Grosso).

PORTARIA Nº 566/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 334/2020 - Prefeitura de Feliz Natal

Processo: 334871/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - (45186)

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - (290645)

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 567/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 397046/2020; Resolve:

Art. 1º Descredenciar a pedido a empresa **Auto Escola Arinos - LTDA - "Auto Escola Arinos"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.508.761/0001-09, com sede à Av. Paraná, nº 1258, Centro, Tapurah/MT, como CFC de classificação "**AB**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser somente de classificação "**B**", com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tapurah/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 568/2020/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; resolve:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2020, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO - 2020**Matrícula - Servidor - Cargo - Nota 2020**

273032 - Alexandre Martins Guedes - Auxiliar Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,67
 75253 - Alice De Sousa Santos - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 8,99
 126581 - Anderson Carlos Pereira Da Silva - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 10,0
 225811 - Bernardo Pimentel Barroso - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,94
 126582 - Cassiano Fernandes Da Silva - Advogado Do Detran LC 505/13 - 9,76
 126755 - Coracy Alice Fernandes Mendonça - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,52
 126626 - Edicelio Rodrigues Dos Santos - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,45
 96347 - Edilson Jose Marques De Moraes - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,68
 126589 - Edvan Lacerda Nunes - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,92
 258447 - Elaine Souza Da Silva - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,58
 78950 - Elbes Evangelista Da Silva - Analista Do Serviço Transito LC 505/13 - 9,87
 81516 - Eliseu Antonio Dos Santos - Auxiliar Do Serviço De Transito LC 505/13 - 8,52
 126624 - Eudes Will - Auxiliar Do Serviço De Transito LC 505/13 - 9,74
 81169 - Getulio Ribeiro Dos Santos - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,72
 113186 - Gilvany Caetano de Brito - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,66
 126914 - Isabel Nelly Bandeira De Figueiredo - Analista Do Serviço Transito LC 505/13 - 9,06
 126588 - Jhonattan Pinto Barbosa - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,80
 126592 - Jose Bonifacio Araujo Silva - Analista Do Serviço Transito LC 505/13 - 9,59
 126603 - Karine Oliveira Prates - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,96
 123535 - Luciano José Polizel - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,94
 85334 - Luzinete Nunes De Siqueira - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,37
 81583 - Manoel Sabino De Oliveira - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,92
 81366 - Marcos Cesar Marques Herani - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 8,93
 126686 - Ricardo da Costa Pereira - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 10,0
 126602 - Rosalynn Mary Magalhaes - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - Aprovada. Conforme Decreto 3006/04, Art 12-A
 243859 - Rutilene Silva De Oliveira Facincani - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - Aprovada. Conforme Decreto 3006/04, Art 12-A
 126884 - Silmara Celso Dourado - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,73
 121823 - Silvio Aparecido Jesus - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,80
 251027 - Taynara Daiana Brizola - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,86
 126687 - Valdevino Amantino de Assunção - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 7,78
 250839 - Vanessa Goncalves De Camargo - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,96
 127542 - Vania Ramalho Silva Queiroz - Analista do Serviço de Trânsito LC 505/13 - 9,13

PORTARIA Nº 569/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Contrato n. 032/2020 - BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA

Processo:384759/2020 Valor: R\$ 78.329,13 (setenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

I. Fiscal do Contrato: MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - Matrícula Nº 139864

II. Fiscal Substituto do Contrato: APOENA RONDON - Matrícula Nº 225358

III. Gestor do Contrato: APOENA RONDON - Matrícula Nº 225358

IV. Gestor Substituto do Contrato: MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - Matrícula Nº 139864

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 570/2020/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição; O Coordenador de RENAAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF; **CONSIDERANDO** o Protocolo n. 256020/2020, que trata da solicitação do cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo placa QNA 7373. **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, do veículo FORD/KA SE 1.0 HA B (Nacional), chassi 9BFZH55L3J8060895 placa QNA 7373, do sr. LINDOMAR LUIZ GONCALES, em razão da adulteração do teor da certidão de procuração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de Novembro de 2020.

DAUSON JOSÉ DA SILVA

Coordenador RENAAM e Veículos
DETRAN-MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/MTI

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto como objeto:

- A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 014/2018/MTI por mais 12 (doze) meses;
- A supressão do quantitativo nos itens 001,002 e 004 do Contrato nº014/2018/MTI; e
- A atualização da garantia contratual prevista na Cláusula Sétima - Da Garantia Contratual.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 014/2018/MTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/11/2020, e término em 04/11/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 014/2018/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA-Prime Consultoria e Assessoria Empresarial/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.**

DO OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na prorrogação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização e suporte dos produtos SUBSCRIPTON AKER FW BOX 2137 e AKER REMOTE SUPPORT 24HS - MAXIMO 2 ATIVOS.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de ativação dos serviços.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 014/2020/MTI, constante no presente contrato.

ASSINAM: ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/CONTRATANTE e a Srs. RODRIGO JONAS FRAGOLA e ARTHUR BARRETO BORGES-OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A/CONTRATADA.

PORTARIA/MTI Nº 0139/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 0122/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03 de novembro de 2020, nº 27.869:

Onde se lê:

Portaria/MTI nº 0122/2020.

Leia-se:

Portaria/MTI nº 0136/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.854

PUBLICADO EM 09/10/2020 - PÁG 52

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/EMPAER- MT

CONTRATO DE APRENDIZAGEM - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT, CNPJ 36.887.778/0001-97, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente RENALDO LOFFI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 442.830.089-15 e do RG nº 26364646 SEJSP/MT, estado de Mato Grosso, resolve RETIFICAR O Edital de abertura da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/EMPAER MT.**

- ONDE SE LÊ: RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/EMPAER-MT

- LEIA-SE: RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/EMPAER-MT.

Cuiabá-MT, 05/11/2020

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/EMPAER/MT
PROCESSO Nº 218694/2020**

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **006/2020/EMPAER/MT**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para uso nas atividades administrativas e de campo da EMPAER, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos. Com data prevista de abertura para o dia 06/11/2020 às 08h30min - horário local (Cuiabá/MT).

SERÁ SUSPENSO PARA ADEQUAÇÕES DO EDITAL

Cuiabá, 05 de novembro de 2020.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial da EMPAER/MT
(original assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO N. 017/2020/METAMAT
PROCESSO ADM. N. 187275/2020**

CONTRATADA: GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a aquisição de 100 (cem) placas de aço inox escovado para atender a necessidade desta Companhia, nas condições e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Contrato está fundamentado no art. 29, inciso II, da Lei N. 13.303/2016.

PRAZO: A vigência do presente TERMO será de 12 (doze) meses ou até a quitação definitiva, da entrega de todo o objeto. Ou seja, vigorará até o dia posterior da entrega do último lote de placas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Senhora GLEICE DOS SANTOS REIS.

FISCAL SUBSTITUTO: Senhora LARICE VASCONCELOS DE FIGUEIREDO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2505, Natureza de Despesa: 3390, Fonte: 195, Exercício: 2020, UG:01, DU: CD, Região 9900.

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2020.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - Diretor Presidente, Senhor GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA - Diretor Administrativo e Financeiro, pela METAMAT e Senhor WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO - Representante legal da Empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2020/METAMAT
PROCESSO ADM. N. 86461/2020**

CONTRATADA: SUPER ESTAGIOS LTDA ME.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

OBJETO: O objeto do presente INSTRUMENTO refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, que deriva da adesão "carona" à Ata de Registro de Preços N. 002/2020/SEPLAG-MT, decorrente do Pregão Eletrônico N.

020/2019/SEPLAG-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Contrato está fundamentado na Lei N. 13.303/16 e no art. 84 do Decreto N. 840.

PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações N. 8.666/1993 e alterações, contados da assinatura do Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 73.393,20 (setenta e três mil e trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Senhor HELDER BARBOSA SILVA.

FISCAL SUBSTITUTO: Senhora ELMA SILVA ROSALIS DE CAMPOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Fonte: 195, Exercício: 2020, UG:01, DU: CD, Região 9900.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2020.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - Diretor Presidente, Senhor GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA - Diretor Administrativo e Financeiro, pela METAMAT e Senhor EMERSON CARVALHO REDEZ - Representante Legal da Empresa SUPER ESTAGIOS LTDA ME.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N. 002/2020/METAMAT/SEDEC

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2.970, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o N. 03.020.401/0010-00, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, inscrita no CNPJ sob o N. 03.507.415/0013-88, sede nesta cidade, Av. Getúlio Vargas, 1.077, bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sujeição as normas previstas nas Leis Complementares N. 266/06 e 322/08, que versam sobre o assunto, resolvem entabular o presente TERMO DE CESSÃO N.º 009/2019 DE EMPREGADA PÚBLICA COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA, mediante as condições seguintes:

- DO OBJETO - A Empresa CEDENTE, neste ato e na melhor forma de direito, cede à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a empregada pertencente ao quadro, Senhora ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES, com ônus para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CESSIONÁRIA, em virtude do Ofício nº 318/2020/ GABD/SEDEC-MT e Processo N. 412455/2020/ METAMAT.

- DO VALOR DO TERMO DE CESSÃO - Caberá à CESSIONÁRIA ressarcir a Empresa CEDENTE os benefícios com salários, férias, décimo terceiro e encargos dos empregados cedidos, cujo valor anual está estipulado em R\$ 230.000,82 (duzentos e trinta mil e oitenta e dois centavos) conforme planilha elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos desta Companhia.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A transferência financeira decorrente deste instrumento de cessão correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prog: 036 - PAOE: 2008 - Elem. Desp.: 3190.1100 - Fonte 100.

- DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Termo Cessão. será de 02 (um) ano contados a partir de 02/10/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, se necessário.

- DA ASSINATURA - E por estarem de pleno acordo e compromissados, assinam este TERMO em Cuiabá - MT.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 276818/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo n.º 146/2020/MTPREV, de 24.06.2020, publicado no D.O. em 13.07.2020, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Ilizeu Luft**, RG n.º 3205078-0 SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Márcia Regia de Matos**, ocorrido em **22.03.2019**, lotada, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "009",..."

LEIA-SE:

"...em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Márcia Regia de Matos**, ocorrido em **22.03.2019**, lotada, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "010",..."

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 307/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 278826/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **10.07.2020**, a Sra. **Maria Mazarelo Silva Coutinho Morbeck**, RG n.º 0265838-0/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Humberto Morbeck Silva**, ocorrido em 10.07.2020, aposentado pela Secretaria de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Est., Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 339/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 321030/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **03.09.2020**, a Sra. **Altair Teodoro Machado**, RG n.º 140015/SSP-RO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Natal Batista Machado**, ocorrido em 11.04.2020, aposentado pela Secretaria de Saúde, no cargo de Prof. Tec. Niv. Médio Ser Saúde SUS, Classe "D", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA Nº 142 /2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 10.050 de 07 de Janeiro de 2014 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores lotados no Mato Grosso Previdência - MTPREV, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
258471	ROSIMARI DE OLIVEIRA CORREA	9,00


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 145/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo n.º 227275/2019 - **ANDREIA PEREIRA BATISTA - Secretária de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 5411/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 02/12/2019 sob o Protocolo n.º 10001180.1.00058/19-3; NIT: 1264768340-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Assistente do Sistema Penitenciário**, matrícula n.º 248915, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos, 01 mês e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **09 anos, 02 meses e 02 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **06 meses e 02 dias**, no período de **01/07/1997 a 02/01/1998**, prestado a Fazenda Califórnia;

b) **01 ano, 06 meses e 29 dias**, no período de **01/07/1998 a 29/01/2000**, prestado a Luciano Castelo Moraes;

c) **04 anos, 05 meses e 15 dias**, no período de **01/03/2002 a 15/08/2006**, prestado a Adriana Paula Ferraz;

d) **09 meses e 21 dias**, nos períodos de: **30/01 a 30/03/2007 e 01/04 a 20/11/2009**, prestado ao Instituto CREATIO;

e) **08 dias**, no período de **03 a 10/08/2010**, prestado a AZER Florentino Vieira;

f) **01 ano e 02 meses**, no período de **01/10/2010 a 30/11/2011**, prestado a Stefânia Pinto Mota;

g) **07 meses e 17 dias**, no período de **01/10/2012 a 17/05/2013**, prestado a A P de Freitas Júnior CIA LTDA.

2) **01 ano, 11 meses e 14 dias**, nos períodos de: **02/04 a 31/12/2007 (08 meses e 29 dias), 02/01 a 31/12/2008 (11 meses e 29 dias) e 01/07 a 16/09/2012 (02 meses e 16 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: **01/12/2011, 26 a 30/06/2012 e 17 a 30/09/2012**, uma vez está não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo n.º 183688/2020 - **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAÚJO - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5430/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/03/2020 sob o Protocolo n.º 20022070.1.00381/20-0; NIT: 2685268526-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Assistente do Sistema Sócio Educativo**, matrícula n.º 256725, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos e 03 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 03 meses e 05 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **03 meses e 07 dias**, no período de **01/12/2000 a 07/03/2001**, prestado a Rodrigo KIYOMURA de Sousa, na função de Caixa;

b) **01 ano, 11 meses e 28 dias**, no período de **11/07/2003 a 08/07/2005**, prestado a Hospital Evangélico de Rio Verde, na função de Técnico em Enfermagem.

2) **05 anos, 11 meses e 25 dias**, no período de **16/06/2008 a 10/06/2014**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico em Enfermagem, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **11/06/2014 a 30/03/2016**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 345445/2019 - DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 5425/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/08/2020 sob o Protocolo nº 10001100.1.00043/05-6; NIT: 1216071464-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 70115, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 07 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) **07 anos e 20 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **06 meses e 11 dias**, no período de **21/03 a 01/10/1984**, prestado ao Ponto Frio Utilidades S/A;

b) **01 ano, 03 meses e 20 dias**, nos períodos de: **05/07 a 27/09/1985 e 18/06/1987 a 14/07/1988**, prestado à Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Poc LTDA;

c) **01 ano e 08 dias**, no período de **23/09/1991 a 30/09/1992**, prestado à Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia;

d) **05 meses e 05 dias**, no período de **01/10/1992 a 05/03/1993**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso;

e) **01 mês e 23 dias**, no período de **06/03 a 28/04/1993**, prestado ao Hospital AMECOR LTDA;

f) **02 meses e 17 dias**, no período de **01/05 a 17/07/1993**, prestado à Sociedade Hospitalar Cuiabana, na função de Auxiliar Enfermagem;

g) **07 meses e 29 dias**, no período de **18/07/1993 a 16/03/1994**, prestado ao Centro de Saúde Santa Cruz LTDA, na função de Atendente Enfermagem;

h) **03 meses e 20 dias**, no período de **17/03 a 06/07/1994**, prestado ao Instituto Neuropsiquiatria de Cuiabá LTDA, na função de Atendente Enfermagem;

i) **01 mês e 29 dias**, no período de **07/07 a 05/09/1994**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá;

j) **09 meses e 01 dia**, no período de **09/09/1995 a 09/06/1996**, prestado ao Instituto Nefrológico de Mato Grosso S/S LTDA - INEMAT, na função de Auxiliar Enfermagem;

k) **01 ano, 02 meses e 13 dias**, no período de **01/09/1996 a 13/11/1997**, prestado a FEMINA Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA, na função de Auxiliar Enfermagem;

l) **03 meses e 14 dias**, no período de **01/01 a 14/04/1998**, prestado a Clínica de Doenças Renais LTDA, na função de Auxiliar Enfermagem;

m) **10 dias**, no período de **16 a 31/10/1998**, prestado ao Hospital das Clínicas de Mato Grosso LTDA, na função de Técnico em Enfermagem.

2) **06 meses e 15 dias**, no período de **14/02 a 28/08/2000**, prestado à Fundação de Saúde de Várzea Grande - FUSVAG, na função de Auxiliar Enfermagem, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitidos os períodos de: **15/04 a 01/07/1998**, **02/07 a 08/09/1998** e **21/09 a 15/10/1998**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual e não analisado o período de **24/03/1999 a 13/02/2000**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

04) Processo nº. 556160/2019 - ELENÍ NICOLETTE MORENO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5420/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 29/05/2019 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00012/19-4; NIT: 1201536951-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 84482, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 07 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **08 meses e 13 dias**, no período de **01/04 a 13/12/1980**, prestado a Confecções PATROPY LTDA;

b) **02 anos, 10 meses e 14 dias**, nos períodos de: **01/02/1981 a 08/06/1983** (02 anos, 04 meses e 08 dias) e **01/02 a 06/08/1993** (06 meses e 06 dias), prestado a HEANLU Indústria de Confecções LTDA;

c) **01 ano e 19 dias**, no período de **02/01/1999 a 20/01/2000**, prestado a R. P.G Indústria e Comércio de Confecções LTDA.

Obs. Omitido o período de **21/01 a 01/02/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 610256/2019 - ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5419/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 10/10/2019 sob o Protocolo nº. 08001130.1.00205/19-5; NIT: 2683349396-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 238290, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 02 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) **03 anos, 02 meses e 12 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 05 meses e 24 dias**, no período de **01/07/2002 a 24/12/2003**, prestado a Cartonagem Nossa Senhora Aparecida LTDA;

b) **04 meses e 11 dias**, no período de **13/09/2008 a 23/01/2009**, prestado a Andreia Albuquerque Cavalcanti;

c) **01 ano, 04 meses e 07 dias**, no período de **24/08/2009 a 31/12/2010**, prestado ao Instituto CREATIO.

2) **11 meses e 19 dias**, no período de **15/02/2011 a 03/02/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: **01/04 a 20/08/2009** e **01 a 31/01/2011**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

06) Processo nº. 528390/2019 - LAÉRCIO DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5426/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000176/2017 expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 17/08/2017 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/02/2020 sob o Protocolo nº 08001290.1.01414/20-0; NIT: 1212014332-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 236778, vínculo 8, nos seguintes termos:

Averbem-se: 24 anos, 06 meses e 12 dias, nos seguintes termos.

1) **12 anos, 04 meses e 11 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 meses e 16 dias**, no período de **01/10 a 16/12/1982**, prestado a Osmar Capelasso;

b) **01 ano, 10 meses e 16 dias**, no período de **02/07/1984 a 17/05/1986**, prestado a VIDROPLAN Comércio Vidro LTDA;

c) **02 anos, 10 meses e 06 dias**, no período de **01/01/1987 a 06/11/1989**, prestado a Ribeiro Comércio e Representações LTDA, na função de Vidraceiro;

d) **04 meses e 09 dias**, no período de **10/04 a 18/08/1990**, prestado à Companhia Editora e Impressora Mato - grossense, na função de Cobrador;

e) **02 meses e 10 dias**, no período de **01/09 a 10/11/1990**, prestado a Itumbiara Diesel Auto Peças e Mecânica LTDA;

f) **05 meses e 12 dias**, no período de **01/12/1990 a 12/05/1991**, prestado a GODIN Auto Peças e Rolamentos LTDA, na função de Motoqueiro;

g) **01 ano, 09 meses e 27 dias**, no período de **02/01/1992 a 28/10/1993**, prestado a Contábil Assessoria e Contabilidade LTDA, na função de Auxiliar Escritório;

h) **04 anos, 02 meses e 03 dias**, no período de **13/05/1994 a 15/07/1998**, prestado a Utilizar Centro Oeste Eletrodomésticos LTDA, na função de Vendedor;

i) **03 meses e 18 dias**, no período de **06/01 a 23/04/1999**, prestado a VARPEL Papelaria LTDA, na função de Vendedor;

j) **28 dias**, no período de **03 a 31/05/1999**, prestado a São José Supermercados LTDA, na função de Motorista;

k) **16 dias**, no período de **01 a 16/06/1999**, prestado a Todimo Transportes LTDA, na função de Motorista.

2) **12 anos, 02 meses e 01 dia** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG), no período de **01/06/2000 a 01/08/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Guarda Municipal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Omitidos os períodos completados a partir de **02/08/2012**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 236831/2020 - LUCIANE RIBEIRO APORTA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5414/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de

Contribuição expedida pelo INSS em 20/06/2020 sob o **Protocolo nº. 19022030.1.00320/20-6**; NIT: 1702318073-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 32680, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 04 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **05/07/1993 a 01/12/1994**, prestado a Plantações e Michelin LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Omitidos os períodos de: **23/02 a 04/07/1993 e 01 a 31/01/2006**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 126804/2020 - LUCIÉRCIO MIRANDA DE TOLEDO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 5431/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 19/03/2020 sob o Protocolo nº. 26001250.1.00896/20-9; NIT: 1167973823-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo, matrícula n.º 78970, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 12 anos, 07 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 09 anos, 10 meses e 08 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 05 meses e 28 dias, no período de **07/12/1998 a 04/06/1999**, prestado a Cotia Trabalho Temporário LTDA - Em recuperação judicial;

b) 03 anos, 01 mês e 19 dias, no período de **14/03/2000 a 02/05/2003**, prestado a BUNGE Alimentos S/A;

c) 04 anos, 11 meses e 14 dias, no período de **01/12/2003 a 14/11/2008**, prestado a AGRENCO do Brasil S/A - Em recuperação judicial, na função de **Assistente Administrativo**;

d) 02 meses e 21 dias, no período de **16/02 a 06/05/2009**, prestado a GRANULE Exportadora e Importadora LTDA, na função de **Faturista**;

e) 01 ano e 16 dias, no período de **03/02/2010 a 18/02/2011**, prestado ao Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania, na função de **Analista Técnico Ambiental**.

2) 02 anos, 09 meses e 20 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 04 meses e 01 dia, no período de **01/09 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso;

b) 02 anos, 05 meses e 19 dias, no período de **02/03/2011 a 20/08/2013**, prestado à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A.

Obs. Não analisado o período de **02 a 31/08/1999**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária**.

09) Processo nº. 300906/2020 - MARIA APARECIDA DE AMARAL GÓES - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 5428/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/07/2020 sob o Protocolo nº. 28001020.1.00112/20-0; NIT: 1236487703-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula n.º 79769, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 03 anos, 07 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

a) 01 mês e 19 dias, no período de **18/08 a 06/10/1986**, prestado à SUCAM - Diretoria Regional de Rondônia.

b) 02 anos, 09 meses e 19 dias, no período de **18/02/1988 a 06/12/1990**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde.

c) 08 meses e 15 dias, no período de **01/04 a 15/12/1994**, prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Obs. Omitido o período de **01/11/2012 a 31/08/2014**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

II - Deferir Retificação de Averbacão de Tempo de Contribuição:

10) Processo nº 370455/2011 - JORGE MAURICIO DE ANDRADE - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Homologo o Parecer nº. 5843/MTPREV/2020 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Universitário, matrícula n.º 124728, para **retificar, em parte o item 26 da Portaria nº. 028/2011- SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **10 de agosto de 2011, para que:****

Na **Portaria nº. 028/2011- SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **10 de agosto de 2011, onde se lê:**

Averbem-se:

1. 01 (um) ano e 03 (três) dias no período de **04.02.1980 a 30.01.1981,**

prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2. 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, no período de **10.01.2000 a 15.06.2000**, prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3. 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias no período de **01.07.1976 a 09.03.1978**, prestado a Silvicultura Cáceres S/A;

b. 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias no período de **01.04.1981 a 17.10.1989**, prestado ao Banco Real S/A;

c. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias nos períodos de **02.05.1990 a 15.12.1990 e 07.05.1991 a 26.08.1992**, prestados a Solopeças Comercial Agrícola Ltda.;

d. 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias no período de **01.09.1992 a 14.01.1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;

e. 10 (dez) meses e 03 (três) dias no período de **23.10.2000 a 25.08.2001**, prestado a Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda.;

f. 08 (oito) meses no período de **01.10.2002 a 31.05.2003**, prestado a Azienda Intermediações e Consultoria Ltda.;

g. 02 (dois) meses e 01 (um) dia no período de **01.12.2003 a 01.02.2004**, prestado a Trainner Recursos Humanos Ltda. - EPP;

h. 01 (um) ano 13 (treze) dias no período de **01.07.2004 a 14.07.2005**, prestado a Amazon Construções e Serviços Ltda.;

Obs. Omitidos o períodos de **15.07.2005 a 22.07.2005 e 01.07.2008 a 31.07.2008**, prestados, respectivamente, a Amazon Construções e Serviços Ltda. e a iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Leia-se:

Averbem-se: 21 anos, 01 mês e 03 dias, nos seguintes termos:

1) 01 ano e 03 dias no período de **04/02/1980 a 31/01/1981**, prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 05 anos, 04 meses e 14 dias no período de **01/09/1992 a 14/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de **Escrevente**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) 04 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, no período de **01/02/2000 a 15/06/2000**, prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de **Assist. Administrativo**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

4) 14 anos, 04 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a) 01 ano, 08 meses e 09 dias no período de **01/07/1976 a 09/03/1978**, prestado a Silvicultura Cáceres S/A, na função de **servente**;

b) 08 anos, 06 meses e 17 dias no período de **01/04/1981 a 17/10/1989**, prestado ao Banco Real S/A, na função de **escriturário**;

c) 01 ano, 11 meses e 04 dias nos períodos de **02/05/1990 a 15/12/1990 e 07/05/1991 a 26/08/1992**, prestados a Solopeças Comercial Agrícola Ltda, na função de **Coord. Adm. Financeiro**;

d) 10 meses e 03 dias no período de **23/10/2000 a 25/08/2001**, prestado a Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda, na função de **Digitador**;

e) 08 meses no período de **01/10/2002 a 31/05/2003**, prestado a Azienda Intermediações e Consultoria Ltda, na função de **Auxiliar de escritório**;

f) 07 meses e 28 dias no período de **01/07/2004 a 28/02/2005**, prestado a Amazon Construções e Serviços Ltda, na função de **Digitador**;

Obs. Omitidos o períodos de **10/01/2000 a 31/01/2000, 01/12/2003 a 01/02/2004, 01/03/2005 a 22/07/2005**, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs 2. Omitido o período de **01/07/2008 a 31/07/2008**, prestado a iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, pois esta **concomitante** com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 05 de Novembro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00111/2020 DE:
06/11/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTARIA Nº120/2020/CASA CIVIL
Nome: (205516/1) ZENI CAMPREGHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/08/2013 Até 14/08/2018
A Partir de: 03/11/2020 Até 02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPI AG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00495/2020 DE:
06/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 03/11/2020

Processo N.:
Nome: (256841/1) JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183199) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00496/2020 DE:
06/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (265888/7) THASSIA FANAIA BATISTA SOUZA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 06/10/2020 Até 16/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00497/2020 DE:
06/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 19/10/2020 Até 23/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00498/2020 DE:
06/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (257928/1) ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO
Quinquênio: 18/08/2014 Até 17/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (40240/1) CELSO LUIS MAGALHAES SERRA
Quinquênio: 24/09/2015 Até 23/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (264018/1) DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA
Quinquênio: 11/06/2015 Até 10/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (227998/4) EDMAR ROBERTO PRANDINI
Quinquênio: 19/06/2013 Até 18/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (263248/1) GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS
Quinquênio: 28/04/2015 Até 27/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES
Quinquênio: 11/09/2015 Até 10/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (80081/1) IVANIR WALMOR URMANN
Quinquênio: 12/06/2015 Até 11/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (265471/1) IVANNA MARIA DA SILVA GOMES
Quinquênio: 15/09/2015 Até 14/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (264096/1) JOILSON RIBEIRO DE ASSIS
Quinquênio: 29/06/2015 Até 28/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (225416/1) LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE
Quinquênio: 09/08/2015 Até 08/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (264078/1) LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA
Quinquênio: 18/06/2015 Até 17/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 24/06/2015 Até 23/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (263329/1) MAYKON MACHADO
Quinquênio: 11/05/2015 Até 10/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (90302/2) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
Quinquênio: 29/08/2015 Até 28/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (265107/1) PAULO ROBERTO REGIS LOPES
Quinquênio: 14/08/2015 Até 13/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (265161/1) REGINA AKIKO IMADA DOY
Quinquênio: 02/09/2015 Até 01/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (263737/1) ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA
Quinquênio: 08/06/2015 Até 07/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI
Quinquênio: 12/07/2015 Até 11/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (265308/1) WILLIAM VICTOR DE MATOS
 Quinquênio: 03/09/2015 Até 02/09/2020
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Miramar Januário de Oliveira
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00125/2020
 06/11/2020

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (225817/1) ARLISON DE SOUZA OLIVEIRA
 Quinquênio: 24/09/2015 Até23/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
 Quinquênio: 24/07/2015 Até23/07/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79519/1) DEOGENES PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 19/06/2015 Até18/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (265492/1) DOUGLAS LUIS ANDREOLLA
 Quinquênio: 25/09/2015 Até24/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (80241/2) EDIRSON PAULO DE SANTANA
 Quinquênio: 11/10/2015 Até10/10/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 05/09/2015 Até04/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (265116/1) EZEQUIEL DA SILVA NUNES
 Quinquênio: 19/08/2015 Até18/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (258045/1) ISIDORO CELSO DOS SANTOS JUNIOR
 Quinquênio: 03/09/2014 Até02/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI
 Quinquênio: 30/06/2015 Até29/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (244188/2) JOYCE ALVES PEREIRA
 Quinquênio: 01/10/2015 Até30/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (59527/2) KAREN DA COSTA ROCHA
 Quinquênio: 01/09/2015 Até31/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (236652/2) LAURA CATTUCIA COSTA MATOS
 Quinquênio: 24/09/2015 Até23/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (265347/1) LAURA MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 04/09/2015 Até03/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (37211/3) LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO
 Quinquênio: 23/06/2015 Até22/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (47605/2) LUIZ DELCIO PUTTON
 Quinquênio: 04/09/2015 Até03/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79516/1) MARCIA BENEDITA MARTINS
 Quinquênio: 11/10/2015 Até10/10/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO
 Quinquênio: 14/07/2015 Até13/07/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79904/1) MARCIO ROGERIO DREHER
 Quinquênio: 04/09/2015 Até03/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (59176/1) MARCOS VENEGA
 Quinquênio: 06/10/2015 Até05/10/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79769/1) MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES
 Quinquênio: 28/06/2015 Até27/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79501/1) NELSON MARTINS
 Quinquênio: 06/09/2015 Até05/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OFC.2020/00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA
 Quinquênio: 01/09/2015 Até31/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 01/09/2015 Até31/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
 Quinquênio: 16/10/2015 Até15/10/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79500/1) STENIO DUARTE CORDEIRO
 Quinquênio: 29/06/2015 Até28/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO
 Quinquênio: 28/06/2015 Até27/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
 Quinquênio: 04/09/2015 Até03/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: OF.00065/CPROV/SEPLAG

Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES
 Quinquênio: 04/10/2015 Até03/10/2020
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00093/2020
 06/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 404155/2020

Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ
 A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (127430/2) PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA
 Un. Adm: (202347) UNID. DE POLIT. FINANC. ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00078/2020
06/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 397128/2020

Nome: (80493/1) EVERALDO PINA MACIEL
A Partir de: 03/11/2020 Até04/12/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (127562/2) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA
Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA

Processo N.: 336027/2020

Nome: (22862/1) LORENA MOREIRA NICOCHELLI PASCOTTO
A Partir de: 25/11/2020 Até04/12/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO
Un. Adm: (147230) GER.DE FOMENTO E APOIO A COMITES DA BACIA

HIDROGRA

Processo N.: 384215/2020

Nome: (266825/1) MOISES ZAPPANI
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (291048/1) LEONARDO FREITAS ABDALLA
Un. Adm: (147940) GER. REG. PARQUE ESTADUAL DO XINGU

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00345/2020
06/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250167/1) THIAGO FAZETE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189413) GER. DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 09/10/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01255/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (291046/1) ADRIANO MARQUES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 27/08/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (67567/4) BENEDITA ILENE DA VEIGA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 17/08/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (180521) GER. DE ALMOXARIFADO
A Partir de: 05/09/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (251854/1) CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 10/06/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 22/09/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE DE PAES DE BARROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 03/11/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 13/07/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE

CUIABA

A Partir de: 14/09/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (282563/1) KEREN CINTIA CAMPOS BORGES

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

A Partir de: 01/10/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 17/09/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE

CACERES

A Partir de: 01/10/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 24/09/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 25/05/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 02/07/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (225966/1) OLGA ROSA DA SILVA REZENDE

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 06/06/2020

Processo N.: PROCESSO 380223/2020

Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 04/11/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/09/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 28/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01256/2020 DE:
06/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 1296/2020
Nome: (241815/1) CECILIA CATARINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV.
PENITENCIARIO
A Partir de: 25/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01257/2020 DE:
06/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUL
Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/07/2020 Até 09/07/2020

Processo N.: JUL
Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01258/2020 DE:
06/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251914/1) WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 14/10/2020 Até 24/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01259/2020 DE:
06/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 27/09/2020 Até 24/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01260/2020 DE:
06/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 31/07/2014 Ate 30/07/2019
A Partir de: 04/11/2020 Até 02/01/2021

Processo N.:
Nome: (251460/1) GESSICA KAREN DOS SANTOS BRITO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/12/2013 Ate 03/12/2018
A Partir de: 13/10/2020 Até 11/12/2020

Processo N.:
Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 04/11/2020 Até 02/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01261/2020 DE:
06/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/07/2015 Ate 03/07/2020
A Partir de: 10/09/2020 Até 08/11/2020

Processo N.:
Nome: (226089/1) POLHANA CARLA DUTRA KLEBER
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/12/2010 Ate 14/12/2015
A Partir de: 09/11/2020 Até 08/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00654/2020 DE:
06/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N. 26/2017/DI/PJC/INT
Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164275) GER. DE OPERACOES DE INTELIG. DE SEGURANCA
PUBLICA
A Partir de: 03/06/2019

Processo N.: PORTARIA N. 138/2020/DRCBA/EXT
Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 01/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00655/2020 DE:
06/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/08/2020 Até 05/08/2020

Processo N.:

Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/10/2020 Até 04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00656/2020

DE:

06/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92126/1) LUIZ FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR/CBA
A Partir de: 21/09/2020 Até 04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00657/2020

DE:

06/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259723/1) ARAMIS MARIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR/CBA
A Partir de: 21/09/2020 Até 04/10/2020

Processo N.:

Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 17/09/2020 Até 07/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00451/2020

DE:

06/11/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266980/1) CLAUDINEY GOMES TEIXEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 24/08/2020 Até 30/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00502/2020

DE:

06/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: PROTOCOLO 402481/2020

Nome: (248625/2) ALICE DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS
A Partir de: 05/11/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (286496/1) BRUNO ALVES ALAGOANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/06/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (256781/1) ELENICE FERNANDES DE OLIVEIRA HACKENHAAR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO

LESTE

A Partir de: 07/08/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (285691/1) ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 29/08/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (255279/1) INGRID THOMA PRADO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/10/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 11/02/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (255281/1) JOSE EDUARDO FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159085) GER. DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO
A Partir de: 24/09/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/02/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/10/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00503/2020

DE:

06/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213776/17) ANDREA AQUINO DE ASSIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 13/10/2020 Até 19/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00504/2020

DE:

06/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020
 A Partir de: 30/11/2020 Até27/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00621/2020
 06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003502932

Nome: (217249/4) MARIA GISELENE DA COSTA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 03/11/2020 Até02/11/2022

Processo N.: 1000003502929

Nome: (123275/8) SANDRO ROBERTO MARTINES LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 03/11/2020 Até02/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00622/2020
 06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000003188261

Nome: (287174/1) MARIANA DE ASSUNCAO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/08/2019 Até03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39047/2020

DE: 06/11/2020

Processo N.: 1000003430487

Contratado: (133555/12) MARINEZ SALETE DALASTRA TONIN, CPF: 458.873.571-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: DESIGNAÇÃO PARA ORGAO CENTRAL -; Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA; Em: 26/10/2020
 Substituído: (135586/13) SIMONE DE BARROS BERTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39048/2020

DE: 06/11/2020

Processo N.: 1000003396848

Contratado: (209939/36) THYAGO CARDOSO BORGES; CPF: 032.408.801-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER; Em: 23/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01839/2020

DE:

06/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003503613

Nome: (113720/6) DALILA ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 1000003503871

Nome: (214016/1) EYLEEN LARISSA DE ALMEIDA FLORES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 1000003503334

Nome: (288016/1) ROSENIR DA CONCEICAO ROCHA ADOLFO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 14/07/2020

Processo N.: 1000003503697

Nome: (290185/1) TANIA ARAUJO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 03/11/2020

Processo N.: 1000003503870

Nome: (240162/1) TATIANE LIMA CALMON GONCALVES CAPISTRANO PINHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (199354) NUC DE MOVIMENTACAO
 A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 1000003503420

Nome: (239831/1) THALYTA MARCONATO DIAS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (199354) NUC DE MOVIMENTACAO
 A Partir de: 01/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01840/2020

DE:

06/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003503329

Nome: (235989/28) ANA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 29/10/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003503711

Nome: (261902/13) ERICA GONCALVES GIMENES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 19/10/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003503828

Nome: (261902/12) ERICA GONCALVES GIMENES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 19/10/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003503829

Nome: (261902/14) ERICA GONCALVES GIMENES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 19/10/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003503832

Nome: (261902/15) ERICA GONCALVES GIMENES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 19/10/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003501060

Nome: (110574/30) MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 19/10/2020 Até22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01841/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003503844

Nome: (244952/17) ANA CLAUDIA BORSA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 03/11/2020 Até17/11/2020

Processo N.: 1000003503471

Nome: (298692/2) ANDREIA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 27/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.: 1000003503473

Nome: (298692/1) ANDREIA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 27/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.: 1000003502596

Nome: (230477/30) DAMARIS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 26/10/2020 Até01/11/2020

Processo N.: 1000003503150

Nome: (287146/5) DEISI CAZARI CUBILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 29/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.: 1000003503686

Nome: (247221/33) EDILAINE DE FATIMA SONSIN NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 03/11/2020 Até14/11/2020

Processo N.: 1000003503826

Nome: (247221/32) EDILAINE DE FATIMA SONSIN NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 03/11/2020 Até14/11/2020

Processo N.: 1000003501811

Nome: (299222/1) GIDIIVANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 26/10/2020 Até01/11/2020

Processo N.: 1000003503442

Nome: (216131/13) LAUDELINA FERREIRA TORRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (194581) UNID. ESTRAT DE POLITICAS DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/10/2020 Até28/10/2020

Processo N.: 1000003502586

Nome: (76199/49) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 27/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.: 1000003502594

Nome: (76199/50) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 27/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.: 1000003502595

Nome: (76199/51) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 27/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.: 1000003503273

Nome: (76199/47) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 27/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.: 1000003503301

Nome: (68337/23) VALDINEY GOMES PAULINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2020 Até17/11/2020

Processo N.: 1000003503302

Nome: (68337/25) VALDINEY GOMES PAULINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2020 Até17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01842/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003454209

Nome: (44805/49) ELAINE MARIA REGUERO MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 05/08/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003500591

Nome: (293439/2) ELIANE LOPES DA CRUZ RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 12/10/2020 Até09/11/2020

Processo N.: 1000003455943

Nome: (51994/17) MARCIA HELENA DOMINGUES ANDRADE ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194522) E.E. "CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE"
A Partir de: 05/08/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003463370

Nome: (62232/20) MARLI MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 20/08/2020 Até17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01843/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213754/1) ANELIZE CASTEDO FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020

Processo N.:

Nome: (287225/1) FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 13/10/2020 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (286509/1) LUCIANA TEREZA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 30/07/2020 Até27/10/2020

Processo N.:

Nome: (57300/38) OGELSUIMAR GLATZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 28/10/2020 Até26/12/2020

Processo N.:

Nome: (106142/10) OZENI GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 06/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.:

Nome: (122017/13) RAFAEL BITIATI BIANCHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 08/10/2020 Até21/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01844/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (245650/9) ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 21/09/2020 Até03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01845/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003503736
Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 28/10/2020 Até01/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01846/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (287838/1) SANDRA MARA PEREIRA CAVICHOM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 15/10/2020 Até12/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01847/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003418106
Nome: (257477/1) ROSANA SOARES CORDEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01848/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003344445
Nome: (201266/4) DAYANNE ALMEIDA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003418204
Nome: (40515/3) GLADES MUELLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003490727
Nome: (85906/2) LUIS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 1000003490729
Nome: (85906/1) LUIS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 30/01/2005
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01849/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 378517/2020
Nome: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA
Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 299732/2020
Nome: (100548/24) JANDIRA MARANGONI BOBBI
Quinquênio: 05/12/2014 Até 04/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 364580/2020
Nome: (47603/5) ODAIR JOSE VARGAS
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 340854/2020
Nome: (136812/12) TEREZINHA BEDIN ANTUNES CARDOSO
Quinquênio: 15/05/2015 Até 14/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 377944/2020
Nome: (34708/2) UDENIR BENEDITO DA COSTA
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 389184/2020
Nome: (73434/50) ZILANY MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 06/03/2015 Até 05/03/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01850/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 335869/2020
Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Quinquênio: 30/07/2001 Até 29/11/2006
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01851/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (137052/7) EDILZA OLIVEIRA MORAES PEREIRA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 17/08/2020 Até14/12/2020

Processo N.:
Nome: (257682/1) LUZIRENE MORAES DA SILVA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 19/10/2020 Até16/04/2021

Processo N.:
Nome: (222969/17) SUZANA APARECIDA DE CARVALHO SERAFIM
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 13/10/2020 Até10/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00408/2020
06/11/2020

DE:

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (86917/2) LIANOR MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200840) COORD. DE GESTÃO DO TRABALHO
A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00409/2020
06/11/2020

DE:

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200891) COORD. GEST. CAD. UN. PROG. S. PROG. BOL.

FAMÍLIA

A Partir de: 15/10/2020 Até18/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistência Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00388/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299048/1) ANA REGINA GARBOSSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299051/1) CLEUDEMARA DOS SANTOS VELHO ROCHA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300262/1) DANIELLE DA SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
A Partir de: 16/07/2020 Até29/07/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299343/1) LAUCINEIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até09/08/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301094/1) MARILZA APARECIDA DE SOUZA BORGES
Cargo/Função: (12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 05/09/2020 Até30/09/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299730/1) TATIANA ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299350/1) VALQUIRIA EMÍLIA DE ARRUDA COUTO
Cargo/Função: (12038) NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2020 Até29/09/2020
Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00389/2020
06/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300636/1) ADRIANA DOS SANTOS MACENA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300639/1) ALESSANDRA TAI DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300331/1) CLAUDIANA ANICETO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (292272/2) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300634/3) DAIANE SUZAN DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301180/1) DENIZE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300544/1) EBNA DORK PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (272113/2) ELIANE DE SOUZA SILVA ALEXANDRE
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (142632/4) FÁTIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299080/1) FRANCIELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300642/1) GERUSA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300474/1) GISLAINE DUTRA SANTANA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até28/10/2020 Qtde Plantões: 11	Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 156818/2020 Nome: (302490/1) HEVELYN CRYSTINA CURTULO GOBETTI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até29/10/2020 Qtde Plantões: 12	PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde
Processo N.: 156818/2020 Nome: (296950/2) ISABELA DAYNARA TEIXEIRA DIODATO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020 Qtde Plantões: 13	PORTARIA/SES/00390/2020 DE: 06/11/2020 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011
Processo N.: 156818/2020 Nome: (292414/2) JORDANA GALINDO POSSERA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 256130/2020 Nome: (297193/1) AGUINALDO TEIXEIRA FELIX Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 156818/2020 Nome: (301062/1) KALYTA SANTOS GUIMARAES DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até29/10/2020 Qtde Plantões: 10	Processo N.: 297733/2020 Nome: (301165/1) ALDEMIR CANHETE FILHO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 156818/2020 Nome: (299077/1) KERLIANE SANTOS DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 277440/2020 Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 156818/2020 Nome: (278664/3) LUCINEIA REUSE ALBIERO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 256972/2020 Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 156818/2020 Nome: (299749/1) LUZIA DOS SANTOS FERNANDES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 12	Processo N.: 277440/2020 Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 156818/2020 Nome: (300548/1) MARCIA PATRICIA VIEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 336062/2020 Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 156818/2020 Nome: (299584/1) MARIENE FRANCISCO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 256130/2020 Nome: (297084/1) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 156818/2020 Nome: (299046/1) MOABY FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 296516/2020 Nome: (281494/2) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 9
Processo N.: 156818/2020 Nome: (299411/1) MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até29/10/2020 Qtde Plantões: 5	Processo N.: 256130/2020 Nome: (280491/3) ALINE DA SILVA TONDATTO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 156818/2020 Nome: (300551/1) ROBINSON CAMARGO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 11	Processo N.: 256130/2020 Nome: (280831/3) ANA CAROLINA PRIMOLAN BEZERRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 156818/2020 Nome: (299141/2) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 336062/2020 Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 156818/2020 Nome: (300476/1) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 158417/2020 Nome: (293903/1) ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 156818/2020 Nome: (299263/1) SHEILA MARA MARTINS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até29/10/2020 Qtde Plantões: 10	Processo N.: 256130/2020 Nome: (290436/2) ANDRESSA JULIANA DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 156818/2020 Nome: (299049/1) TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO ALVES	Processo N.: 256130/2020

Nome: (280832/3) ANFILOFIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 296516/2020
Nome: (299187/1) ARGENTINA FRANCA BUARQUE MACHADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 05/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 256130/2020
Nome: (297082/1) BEATRIZ DE CARVALHO CAVALHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256130/2020
Nome: (297083/1) BRUNA FERREIRA HURTADO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256972/2020
Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 281389/2020
Nome: (114545/3) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 384589/2020
Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256972/2020
Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 256130/2020
Nome: (297194/1) CLAUDIANE ESTEVAM MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 336062/2020
Nome: (95500/1) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 256130/2020
Nome: (298960/1) DANIEL JOAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 336062/2020
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 158417/2020
Nome: (292610/2) DEBORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 296516/2020
Nome: (281498/2) DEBORA ROSANA PIRES DEBESA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 256130/2020
Nome: (280733/3) DENNISLAINE ALVES LIMA DANTAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256130/2020
Nome: (282161/3) DHUYENE BORGES PRAXEDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281389/2020
Nome: (296892/1) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277440/2020
Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 296516/2020
Nome: (299208/1) EDIELIKY SUYANE DZULINSKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 09/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 277465/2020
Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 256130/2020
Nome: (280731/3) ELANE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 384589/2020
Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 359460/2020
Nome: (298544/1) ELIENE DE SOUZA PORTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256130/2020
Nome: (297095/1) ELIS FERNANDA DE MELO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 384589/2020
Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256130/2020
Nome: (111819/4) ELISELMA VIANA PINTO RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256130/2020
Nome: (137619/4) EMANUELLE RONDON DOS REIS LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 336062/2020
Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 256130/2020
Nome: (281256/3) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359460/2020
Nome: (297172/1) GABRIEL NOLETO ROCHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256130/2020
Nome: (297097/1) GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275712/2020
Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 11	Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 296516/2020 Nome: (281500/2) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 6	Processo N.: 158417/2020 Nome: (293889/1) JASMINE OLIVEIRA PEDRO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 11
Processo N.: 359460/2020 Nome: (281983/2) GISLENE MARIA DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 343782/2020 Nome: (293889/1) JASMINE OLIVEIRA PEDRO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256972/2020 Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 296516/2020 Nome: (281810/2) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 8
Processo N.: 296516/2020 Nome: (289342/2) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 7	Processo N.: 384589/2020 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 359460/2020 Nome: (248224/3) HILDA FERREIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 281389/2020 Nome: (218311/5) JOSE CARLOS DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 359460/2020 Nome: (294912/1) INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 256130/2020 Nome: (280517/3) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 359460/2020 Nome: (289612/1) IRIS ALDINA COELHO SERVATICO BARBOSA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 158417/2020 Nome: (293887/1) JUAREZ ANJOLETTTO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 343782/2020 Nome: (281348/2) ISTEMELA MOREIRA ALMEIDA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 343782/2020 Nome: (293887/1) JUAREZ ANJOLETTTO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 384589/2020 Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-011 Carga Horária: 30H Un. Adm.: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020 Qtde Plantões: 8	Processo N.: 256130/2020 Nome: (218276/8) JULIANA CASSIA DE MARCHI KAWASAKI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 8
Processo N.: 296516/2020 Nome: (299120/2) IZABEL CRISTINA PINHEIRO FERNANDES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 15/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 5	Processo N.: 275712/2020 Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 30H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 296516/2020 Nome: (281812/2) JANAINA OLIVEIRA SUSSAI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 8	Processo N.: 256130/2020 Nome: (298961/1) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 296516/2020 Nome: (281511/2) JANAINY SARA ABEGG Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 10	Processo N.: 256130/2020 Nome: (282242/3) KAROLINY MAMORE DE MATOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 277465/2020 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 359460/2020 Nome: (294913/1) KEILA DE ALMEIDA FRANCA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 158417/2020 Nome: (296204/1) JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 297733/2020 Nome: (300694/1) LAIS MOTA ALVES Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 343782/2020 Nome: (296204/1) JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 158417/2020 Nome: (293894/1) LARISSA TAVARES DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256130/2020 Nome: (280889/3) JARDIANE CINTRA PIRES	

Processo N.: 343782/2020
 Nome: (293894/1) LARISSA TAVARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256130/2020
 Nome: (130090/12) LAUDAIR AUGUSTINHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 158417/2020
 Nome: (292298/2) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343782/2020
 Nome: (292298/2) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 384589/2020
 Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343782/2020
 Nome: (293332/2) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256130/2020
 Nome: (111800/5) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 256130/2020
 Nome: (280503/3) LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 336062/2020
 Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281389/2020
 Nome: (227758/3) MARCELLO PIMENTEL PERES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256130/2020
 Nome: (280504/3) MARCIA SCAFF DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 336062/2020
 Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 277440/2020
 Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277440/2020
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359460/2020
 Nome: (281572/2) MARIA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 87945/2020
 Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343782/2020
 Nome: (294037/1) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256130/2020
 Nome: (298631/1) MARLENE APARECIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 398069/2020
 Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 398072/2020
 Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 398075/2020
 Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277465/2020
 Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281067/2020
 Nome: (292280/1) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256130/2020
 Nome: (281737/3) MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 384589/2020
 Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 296551/2020
 Nome: (296462/1) MAYARA LUCAS CALDERA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 296516/2020
 Nome: (289235/2) MICHELLE CARLA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 277440/2020
 Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 359460/2020
 Nome: (281988/2) MORGANA GLAUCIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256130/2020
 Nome: (280888/3) NEIDE APARECIDA GRANELLA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 158417/2020
 Nome: (234003/3) NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343782/2020
 Nome: (234003/3) NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 384589/2020
Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 281389/2020
Nome: (114199/5) PALMIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 158417/2020
Nome: (291741/2) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256130/2020
Nome: (297195/1) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281389/2020
Nome: (291655/2) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277440/2020
Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281067/2020
Nome: (292276/1) ROSIRLEI FRANCISCO MARTINS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 296551/2020
Nome: (138369/6) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 336062/2020
Nome: (117468/1) SCHELLA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 277440/2020
Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 256130/2020
Nome: (282241/3) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 384589/2020
Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG. DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 256130/2020
Nome: (281031/3) THAIS LORENA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 256130/2020
Nome: (297086/1) THULIO SANTOS MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275712/2020
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 256130/2020

Nome: (298630/1) VANESSA ACCACIO GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 256130/2020
Nome: (214116/10) VANIA DELUQUE AGUILAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359460/2020
Nome: (294916/1) VINER ALBUQUERQUE ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 398059/2020
Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 398062/2020
Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256130/2020
Nome: (297197/1) WISLAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277440/2020
Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00391/2020 DE:
06/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.:
Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
A Partir de: 01/10/2019 Até13/10/2019
Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07940/2020 DE: 06/11/2020
Processo N°: 315827/2020
Contratado: (296359/1) WELLINGTON WEIMER SILVA CABRAL
CPF: 034.122.871-05
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/07941/2020 DE: 06/11/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (301094/1) MARILZA APARECIDA DE SOUZA BORGES
CPF: 864.794.151-91

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 05/09/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07942/2020 DE: 06/11/2020
 Processo N°: 272745/2020
 Contratado: (302522/1) JOSE RENATO SOUTO FARIA NAVARRO
 CPF: 043.270.791-38
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até29/12/2020

CONTRATO/SES/07943/2020 DE: 06/11/2020
 Processo N°: 272745/2020
 Contratado: (302523/1) ALBERTO AUGUSTO IGLESIAS FERREIRA
 CPF: 690.112.572-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 22/10/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07944/2020 DE: 06/11/2020
 Processo N°: 272745/2020
 Contratado: (302524/1) THAYANNE RYSIA GOMES BEZERRA
 CPF: 035.092.621-23
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 20/10/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01168/2020 DE:
 06/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (95447/1) IRIS MARIA CORREA DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

Processo N.:
 Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2020 Até07/04/2020

Processo N.:
 Nome: (118487/1) MARCIO ALEKSANDRO MAZIERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 23/06/2020 Até28/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01169/2020 DE:
 06/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 10/09/2020 Até21/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01170/2020 DE:
 06/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
 Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 27/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00279/2020 DE:
 06/11/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (277289/1) FERNANDA HELOISA DE MELLO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 10/09/2020 Até25/09/2020

Processo N.:
 Nome: (81014/8) MARGARIDA ALVES ROCHA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 06/10/2020 Até04/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

IPFM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPFM/00004/2020 DE:
 06/11/2020

O Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 874/2020
 Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
 A Partir de: 09/12/2020 Até18/12/2020
 Cargo/Função: (11479) DGA-3
 Substituído: (264157/5) PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONCALVES
 Un. Adm: (181340) DIR. ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Bento Francisco Gomes Bezerra
 Presidente do IPFM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00031/2020 DE:
 06/11/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (227223/1) CINTIA JAQUELINE BOTTON
 A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES
 Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
 Marcos Catao Dornelas Vilaça
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00382/2020
06/11/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252707/1) FRANCIELE BUENO BARAGAO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 28/09/2020 Até27/10/2020

Processo N.:

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149918) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE SINOP
A Partir de: 19/08/2020 Até15/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00383/2020
06/11/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213018/4) ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149560) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO HORIZ. DO NORTE
A Partir de: 30/09/2020 Até10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00384/2020
06/11/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 116/2020

Nome: (109744/1) CARLOS MAURO SCHWERZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
A Partir de: 07/11/2020 Até05/01/2021

Processo N.: SOLICITAÇÃO

Nome: (127511/1) PAULO GOMES PACHECO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 03/01/2011 Ate 02/01/2016
A Partir de: 16/11/2020 Até14/01/2021

Processo N.: C.I 002/2020

Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 02/12/2020 Até30/01/2021

Processo N.: C.I 048/2020

Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/01/2009 Ate 22/01/2014
A Partir de: 18/11/2020 Até17/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00385/2020
06/11/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: C.I 371/2020

Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2013 Ate 03/10/2018
A Partir de: 09/11/2020 Ate 07/01/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00386/2020
06/11/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Regularização

Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 17/07/2020 Ate 14/09/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00442/2020
06/11/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196428) POSTO ATEND. AG. GOIABEIRAS
A Partir de: 25/08/2020 Até13/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00443/2020
06/11/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 0.103.96709/2003

Nome: (81879/1) MAURICIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
A Partir de: 17/12/2003 Até14/02/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00444/2020
06/11/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Conf. email

Nome: (225358/1) APOENA RONDON
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 19/07/2010 Ate 18/07/2015
A Partir de: 03/11/2020 Ate 02/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AVISO DE CONTINUIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SAAF/SEFAZ****Processo n. 158909/2020 (SIAG nº 0158909)**

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, por seu Pregoeiro Oficial, vem a público informar que a sessão pública da licitação em epígrafe, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte local de hardware, incluindo reposição de peças, para equipamentos da marca DELL em utilização na Secretaria de Estado de Fazenda por um período de 24 meses”*, **terá continuidade no dia 10 de novembro de 2020, às 09h** (horário local), no no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020

ROGER DOSS
Pregoeiro Oficial
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeado pela Portaria n. 046/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 01/04/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 011/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 207329/2020** (SIAG nº 2073290), o qual tem por objeto a *“Aquisição de diversos tipos de materiais de escritório, conforme especificações constantes do Termo de Referência para atender a Secretaria de Estado de Fazenda”*.

LOTES DESERTOS: 01, 02 e 03.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

ROGER DOSS
Pregoeiro Oficial
(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do decreto Estadual n. 840/2017, **HOMOLOGA o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 011/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 207329/2020**, o qual tem por objeto a *“Aquisição de diversos tipos de materiais de escritório, conforme especificações constantes do Termo de Referência para atender a Secretaria de Estado de Fazenda”*, em conformidade com o resultado de licitação publicado pelo Pregoeiro Oficial. Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SAAF/SEFAZ****Processo n. 138996/2020 (SIAG nº 0138996)**

A Secretaria de Estado de Fazenda, por sua Pregoeira Oficial, vem a público informar que o edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para prestação presencial de serviços especializados de desenvolvimento e de manutenção de software com práticas ágeis, conforme*

especificações técnicas, para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, pelo período de 12 meses”, sofreu alterações, conforme o **1º Termo de Retificação**, disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, no mesmo local em que está disponível o edital (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>). Informa, também, a nova data da sessão de abertura e do período de lançamento e envio das propostas, nos seguintes termos:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 09/11/2020 às 08h do dia 19/11/2020 (horário de Cuiabá-MT).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/11/2020, às 08h15min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2020/SEMA****PROCESSO N.º 237642/2020****(ANTIGO EDITAL Nº 023/2020)**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no elevador instalado no Prédio anexo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, com fornecimento de todos os materiais de consumo, componentes e/ou acessórios, necessários à operação.”**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: dia 06 de novembro de 2020 até às 14h00min do dia 18 de novembro de 2020 como referência o horário de Cuiabá-MT.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 18 de novembro de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020/SEMA****PROCESSO N.º 237642/2020**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no elevador instalado no Prédio anexo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, com fornecimento de todos os materiais de**

consumo, componentes e/ou acessórios, necessários à operação.”. ocorrida no dia 03 de novembro de 2020 às 14h00min, foi deserta, pois nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020/SEMA

LOTES REMANESCENTES DO PREGÃO 009/2020

PROCESSO N.º 373657/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a “**Aquisição de Equipamentos para Laboratório para a análise da qualidade da água**”. ocorrida no dia 05 de novembro de 2020 às 14h00min, foi FRACASSADA para os lotes 006 e 011, pois o valor apresentado fora superior ao estimado pela administração, e os lotes 007 à 010, foram DESERTOS pois nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020/SEMA

PROCESSO Nº. 231788/2020

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 022/2020, cujo objeto é a “**Aquisição de 40 (quarenta) computadores e 40 (quarenta) monitores de 23,6” para dar suporte ao planejamento e gestão, monitoramento, fiscalização e responsabilização do Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais 2020, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital.**” que a sessão agendada para ocorrer em **05/11/2020 as 15:00 foi adiada para 10/11/2020 às 14h:00min.**

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2020.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 297/2020/SEMA/MT, publicada no D.O.E/M.T. do dia 22 de maio de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o Termo de Rerratificação da Dispensa de Licitação nº 005/2020, considerando o despacho 288/2020, a costado aos autos, fl. 139, fundamentado no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 315362/2020

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Diretoria de Unidade Desconcentrada do Município de Tangará da Serra-MT.

INTERESSADO: GUILHERME AUGUSTO LORENZON, inscrito no CPF nº 059.443.051-85.

Do objeto da Rerratificação:

Onde se lê:

Valor total: **R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)**

Leia-se:

Valor total: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

Da ratificação

Ficam mantidos os demais termos da Dispensa de Licitação n.º 004/2020.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT
Original assinado.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT
Original assinado.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo n. 84791/2020- RDC Presencial n.018/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040/299, trecho: Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, com extensão de 35,92 Km. **Lote: ÚNICO.** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, comunica que diante do transcurso do prazo sem que a empresa EHL - Eletro Hidro Ltda, CNPJ n.03.014.011/0001-19 classificada em 2º lugar no certame apresentasse proposta readequada ao lance ofertado, bem como os documentos de habilitação, fica convocada a empresa Destesa Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 89.104.632/0001-09, 3ª colocada na etapa de lances com valor de R\$ 24.950.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais) para apresentar proposta adequada ao lance ofertado e documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020/SESP
PROCESSO Nº 583827/2019 e SIAG Nº 0583827

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público declarar **DESERTOS** os lotes 01, 02 E 03 e **FRACASSADO** o lote 04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020/SESP, realizado no dia 03/11/2020, cujo objeto é aquisição de material permanente (moto aquática com carreta reboque e viatura tipo pick-up) para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2020/SESP

PROCESSO: 149009/2019 E SIAG 0149009

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 82/2020/SESP/MT, de 06/07/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade Convite, para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e atualização das estruturas das torres estaiadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 09h30 do dia 13/11/2020. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C | CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxAoMidrvke-1DirZQS0Q>

RETIRADA DO CONVITE: O Convite completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/Edital-PageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>

ESCLARECIMENTOS: E-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5528.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: INFORMAMOS A TODOS OS SENHORES LICITANTES, QUE PARTICIPARÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS MEDIDAS DISPOSTAS NO DECRETO 462, DE 22 DE ABRIL DE 2020, EM ESPECIAL O ARTIGO 1º QUE DETERMINA QUE "ENQUANTO VIGENTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO NO DECRETO Nº 424, DE 25 DE MARÇO DE 2020, SOMENTE SERÁ PERMITIDA A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE MEDIANTE **UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA FACIAL**, AINDA QUE ARTESANAL".

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020. PROCESSO Nº 445128/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-SEDUC, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 038/2020/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020/SEDUC**, que tem como objeto: "Retomada de obra para finalização da E.E. NOVA, localizada no município de Nova Lacerda - MT", após a análise dos documentos de habilitação, teve como resultado: Empresa HABILITADA: **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI-ME, (CNPJ nº 26.238.103.0001-88)**; Empresa INABILITADA: **JRM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 11.922.125.0001-95)**. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEDUC.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

Jean Carlos Rosa

Presidente da CPL/SEDUC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2020 - UNEMAT

Processo nº: 253848/2020

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 021/2020 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0032/2020 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de multimídia (televisor, projetor multimídia, tela de projeção e acessórios) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso e seus convênios**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 253848/2020**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 1	ERICA DE FATIMA GENTIL - EPP, CNPJ: 36.656.877/0001-82, consta no SIAG como Olmi Comercio e Informatica.	75	UN	R\$ 4.687,80	R\$ 351.585,00	Habilitado Adjudicado
002 ME/ EPP 1	ERICA DE FATIMA GENTIL - EPP, CNPJ: 36.656.877/0001-82, consta no SIAG como Olmi Comercio e Informatica.	25	UN	R\$ 4.687,80	R\$ 117.195,00	Habilitado Adjudicado
003 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	112	UN	R\$ 3.584,85	R\$ 401.503,20	Habilitado Adjudicado
004 ME/ EPP 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	38	UN	R\$ 3.584,85	R\$ 136.224,30	Habilitado Adjudicado
005 1	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.220.317/0001-40	75	UN	R\$ 831,95	R\$ 62.396,25	Habilitado Adjudicado

006 ME/ EPP 1	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.220.317/0001- 40	25	UN	R\$ 831,95	R\$ 20.798,75	Habilitado Adjudicado
007 ME/ EPP 1	JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ: 36.190.664/0001- 08	150	UN	R\$ 106,60	R\$ 15.990,00	Habilitado Adjudicado
008 ME/ EPP 1	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.220.317/0001- 40	100	UN	R\$ 16,27	R\$ 1.627,00	Habilitado Adjudicado
009 ME/ EPP 1	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.220.317/0001- 40	200	UN	R\$ 45,75	R\$ 9.150,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 05de novembro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0035/2020 - UNEMAT

Processo nº: 271707/2020

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0035/2020**, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição material de consumo (concreto usinado) para construção e manutenção de calçada, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES RESERVADOS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **06/11/2020 a 19/11/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **19/11/2020** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

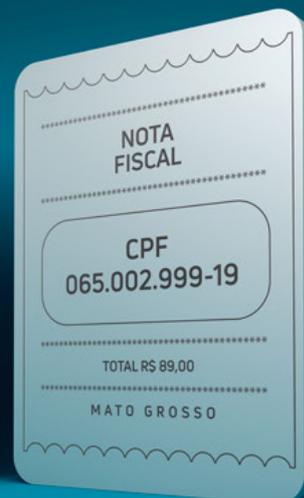
Cáceres/MT, 05 de novembro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 103/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 18 de NOVEMBRO de 2020, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 600 VA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2020.

Milton do Prado Gunthen Junior

Gerente de Licitações

Ato nº 597/2020-PGJ, DOE/MT de 01.10.2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004241/2020-88						
Edital	095/2020						
Modalidade	Pregão Eletrônico						
Data da abertura e julgamento	03/11/2020 às 09h30min						
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70GL) E ÁLCOOL EM GEL ANTisséPTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Gel Antisséptico, para uso diário na complementação na higienização de mãos, PH (tal qual) 6,5 - 7,5, teor alcoólico (GL)77,83 - 80,44, frasco (galão) com 5 lt. O produto deve ser regulamentado pela ANVISA.	MCJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI CNPJ 08.212.420/0001-43	ASSEPT TOTAL CARE	GALÃO	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
02	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LIQUIDA, para uso diário na complementação na higienização de mãos, PH (tal qual) 6,5- 7,5, teor alcoólico (GL)77,83 - 80,44, frasco (galão) com 5 lt. O produto deve ser regulamentado pela ANVISA.	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA CNPJ 34.035.241/0001-98	MEGA QUIMICA	GALÃO	1000	R\$ 22,10	R\$ 22.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 47.100,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais)**

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2020.

FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS

Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004241/2020-88, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 095/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70GL) E ÁLCOOL EM GEL ANTisséPTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 097/CPGE/2020

Dispõe sobre a participação de Procuradores do Estado de Mato Grosso em Conselhos e Comitês.

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição expressa no art. 5º, incisos XII e XXIV, da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.188, de 04 de outubro de 2020, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas,

CONSIDERANDO a existência de diversos comitês e conselhos dos quais procuradores do Estado podem fazer parte, por determinação legal, regulamentar ou administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o modelo de indicação e compatibilização das atividades ordinárias dos procuradores com as atividades eventualmente designadas em conselhos e comitês;

RESOLVE:

Art. 1º A participação de Procuradores do Estado de Mato Grosso em Conselhos e Comitês da Administração Pública objetiva a **atuação conjunta e articulada de todas as esferas de governo nos órgãos de deliberação coletiva**.

Art. 2º O **Procurador-Geral do Estado**, diretamente ou por delegação, **designará** os procuradores do Estado como **membros e suplentes** de comitês e conselhos, o que se fará por **ato formal a ser publicado em diário oficial**, com a respectiva **anotação na vida funcional** do(a) procurador(a) e com indicação de período do mandato, que poderá ser reconduzido a critério do Procurador-Geral do Estado.

§ 1º As regras de composição estabelecidas em **legislação específica** dos órgãos de deliberação coletiva serão observadas, no que couber, na designação dos Procuradores.

§ 2º Os atos de designação deverão especificar, tanto quanto possível, **os poderes e faculdades dos procuradores nos conselhos ou comitês**, inclusive indicando se as manifestações formais necessitarão ou não de homologação superior.

§ 3º No **Conselho Administrativo Tributário - CAT e no Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM**, os pareceres formulados pelos procuradores designados **independentemente de homologação superior**.

§ 4º É **vedada** a participação de Procurador não designado formalmente nas reuniões do conselho ou comitê, competindo ao suplente a participação nas ausências do membro titular.

§ 5º A vedação prevista no parágrafo anterior não abrange a participação de procuradores por convite ou para auxílio jurídico em casos ou reuniões específicas, desde que isso não redunde na substituição pontual do procurador designado.

§ 6º É vedada a participação de procurador(a) do Estado em mais de 2 (dois) conselhos ou comitês.

Art. 3º É possível o pagamento de gratificação pecuniária se houver previsão específica para tanto.

Art. 4º O número e a periodicidade de reuniões serão fixados de acordo com a necessidade do órgão colegiado, devendo o(a) procurador(a) do Estado comparecer, salvo justificativa adequada ao subprocurador-geral de sua lotação e ao presidente do respectivo conselho ou comitê.

§ 1º Os procuradores designados e os respectivos subprocuradores devem buscar o estabelecimento de **prazos mínimos para reuniões**, o **encaminhamento prévio de material ou pauta da reunião** e envio do processo físico ou digitalizado para conhecimento prévio do(a) procurador(a) designado(a).

§ 2º A critério do subprocurador, a **distribuição ordinária de processos** ao(à) procurador(a) designado(a) **podará ser suspensa** no dia da reunião a que efetivamente comparecer.

Art. 5º A atuação em processos administrativos ou judiciais relacionados a assunto específico debatido no conselho ou comitê **deve dar-se, preferencialmente, pelo(a) procurador(a) que atua no referido órgão colegiado**, o que deverá ser providenciado pelo respectivo subprocurador.

Art. 6º É **vedado** ao(à) procurador(a) que participar do órgão colegiado **assinar e assumir compromissos cuja competência para tanto seja exclusiva do Procurador-Geral do Estado**, exceto se houver **delegação expressa e específica para tanto**, vedada a delegação genérica.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, mantendo-se válidas, nesse período, o modelo de designação e atuação vigente.

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta resolução, deve haver a adequação da participação dos procuradores do Estado nos conselhos e comitês aos termos desta resolução.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 041/PGE/2020

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;

Considerando a Instrução Normativa SEPLAG nº 009/2019, que estabelece os procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual, 04 de setembro de 2019;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Estado prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Pedro Felipe Veiga Gomes - Presidente - 277645/1;
- II - Heverson Prestes de Moraes - Coordenador de Protocolo e Arquivo - 283069
- III - Emanuela Dias Bentes Monteiro - Analista PGE - 95656;
- IV - Fabíola de Figueiredo - Analista PGE - 902090;
- V - José Tolentino Confessor - Analista PGE - 125385;
- VI - Ana Claudia Garcia Fresqui - Analista PGE - 101352;
- VII - Pasqualina Maria Ferreira - Analista PGE - 95560
- VIII - Valéria Nassarden Taborelli - Historiador - 242023

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

- I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.
- II- Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.
- III- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

IV - Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

§ 1º - Proceder à identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/52017, quando:

I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;

V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;

VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;

VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou

VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 4 de novembro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 42/PGE/2020.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição legal expressa na Lei Complementar Estadual n.º 111, de 1.º de julho de 2002, e

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob o nº 572301/2018, que o candidato requereu o reposicionamento para o final da fila,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o deferimento do requerimento administrativo do candidato Gabriel Meira Nóbrega de Lima, nomeado pelo Ato nº 28.217/2018, que renunciou a sua posição classificatória no VIII Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, Edital nº 01/2016, reposicionando-o para a última posição do certame.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 5 de novembro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você

sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure

imediatamente

um médico.

Tomar a

medicação certa,

logo no início

da doença,

já salvou milhares

de vidas e pode

salvar a sua.

MT
UNIDO
para
superar



DEFENSORIA PÚBLICA**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020/
DPMT**

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria n. 0956/2020/DPG, disponibilizado em 02 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Procedimento: 1659/2020 - Defensoria Pública. **Edital 24/2020;**

Data 18/11/2020 Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CAPITAL E NO INTERIOR, A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8438

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020

(original assinada)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 -DP/
MT**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: JOSÉ OSVALDO GLOCK.

Processo: 9896/2020

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração contratual dos itens 3.4 a 3.8

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 65 b, inciso II da Lei Complementar n. 80/94, nos termos do Processo nº 9896/2020, Parecer Jurídico nº 382/2020

Data de Assinatura: 04/11/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal do Contrato - José Osvaldo Glock

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2020

PROCESSO Nº 10838/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2020:

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - CNPJ N. 27.136.980-0005/34.

OBJETO: Promover a cooperação mútua entre o MMFDH e a DPE/MT visando a promoção, a defesa, a garantia e o fortalecimento dos direitos humanos, por meio da implementação do projeto intitulado Van dos Direitos; A concretização se dará por meio de ações coordenadas e cooperativas, conforme as cláusulas dispostas, além do plano de trabalho, e sua análise *ex-ante*, nos termos do art. 116, incisos I, II, III e IV, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 9.203/2017, que integram este ACT.

ASSINATURA: 22/10/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; ALEXANDRE MAGNO FERNANDES MOREIRA - Secretaria Nacional de Proteção Global.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº DEFENSORIA 05 - MT/2020-SEI

PROCESSO Nº 10838/2020

TERMO DE DOAÇÃO Nº DEFENSORIA 05 - MT/2020-SEI:

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - CNPJ N. 27.136.980-0005/34.

OBJETO: Doação pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, de 01 (um) veículo automotor (van) cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do Projeto Van dos Direitos, execução foi descentralizada por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2020.

ASSINATURA: 20/10/2020

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; ALEXANDRE MAGNO FERNANDES MOREIRA - Secretaria Nacional de Proteção Global.

PORTARIA Nº 01128/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz constante do procedimento nº11107/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz da função de membro do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDIC I - Sistema Carcerário, publicado por meio da portaria nº01215/2019/DPG, no Diário Oficial do Estado nº27622 no dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01129/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº11113/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente dos Núcleos Criminal e Cível da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, no dia 10.12.2020 (quinta-feira), em virtude do feriado municipal em que se comemora o aniversário da cidade de Rondonópolis.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01130/2020/SDPG

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, a servidora pública fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11083/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Therezalúcia Mattos do Nascimento Pinheiro, matrícula 100868, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01131/2020/SDPG

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Francisco Framarion Pinheiro Junior, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador em substituição do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital pelo período de 16.11.2020 e 17.11.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
Para Superior



MATO GROSSO SAÚDE

CUIDE DA SUA SAÚDE E DA SAÚDE DE QUEM VOCÊ AMA

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
f /MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II e parágrafo único.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E ABERTURA DE SESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 192/2020, de 09/09/2020, torna público, aos interessados na licitação de Pregão Eletrônico n. 032/2020, tipo menor preço por item, destinada a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO -HOSPITALAR (RAIO-X DIGITAL), AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA OBTENÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que NÃO deu provimento à impugnação interposta pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.659.246/0001-03, e decide MANTER INALTERADAS as especificações técnicas do Aparelho de Raio-X, objeto deste certame. Por conta disto, a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação fica designada para o **dia 12 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:30h (horário de Brasília)**. A íntegra do Edital e alterações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> e telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 04 de novembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT, CNPJ 03.947.826/0001-87, torna público que requereu à **SEMA/MT - LICENÇA** para extração de Cascalho no zona rural do Município de Araguainha/MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT, CNPJ 03.947.826/0001-87, torna público que requereu à **SEMA/MT - LICENÇA** para operação de **AREIA** na zona **Urbana** do Município de Araguainha/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**EDITO ADITIVO Nº. 160/2020**

AO CONTRATO Nº 215/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, 04 SALAS DE AULA EM ATENDIMENTO A CRECHE ALBERTINA FELÍCIO DOS SANTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ. TERMO DE COMPROMISSO PAR 98230/2017 FNDE/MEC; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; VIGÊNCIA 06/11/2020 A 03/02/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 78/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia destinados a manutenção de veículos (máquinas, ônibus, microônibus, caminhões, veículos tipo passeio e motocicleta), na sede do Município e na localidade de Conselvan em atendimento as Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 18/11/2020, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 05 de novembro de 2020.

Tamara Piran da Silva. Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 72/2020, levado a efeito às 10h00min do dia 29/10/2020, sagraram-se vencedoras as empresas: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº.

10.566.711/0001-81 vencedora de 2 itens totalizando R\$ 27.636,00, FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 22.803.038/0001-35 vencedora de 1 itens totalizando R\$ 2.398,00, FERNANDO UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 21.008.058/0001-51 vencedora de 2 itens totalizando R\$ 50.080,00, HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 13.994.852/0001-93 vencedora de 1 item totalizando R\$ 2.880,00, IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.952.092/0001-11 vencedora de 4 itens totalizando R\$ 1.203.315,00, RINALDI & COGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.269.677/0001-7 vencedora de 3 itens totalizando R\$ 304.770,00, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 32.364.822/0001-48 vencedora de 3 itens totalizando R\$ 2.248,00, TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 22.862.531/0001-26 vencedora de 8 itens totalizando, R\$ 21.609,00, TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.851.726/0001-80 vencedora de 3 itens totalizando R\$ 75.707,85 e UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 18.812.673/0001-01 vencedora de 1 item totalizando R\$ 364,00. Restando os itens 690453, 690452, 690451, 706407, 690450, 706408, 690449, 706409, 690448 FRACASSADOS. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 05 de novembro de 2020.

Tamara Piran da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020.**

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da Tomada de Preços nº 018/2020 no dia 06/11/2020, às 13h00min (horário de Brasília), para abertura e análise dos documentos de proposta, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a casa Dosadora de Química, Leito de Secagem, Casa de Resíduos e Filtro da Eta Municipal. Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis-MT, 05 de novembro de 2020.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
PRESIDENTE DA CPL**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2020**

ABERTURA: 24 de novembro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO: 24 de novembro às 08h00min. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para construção e instalação de subestação de energia elétrica, que deverá ser edificado no Aeroporto Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 05 de novembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão de Permanente Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 069/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 069/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedoras as empresas: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 29.960,40 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com valor total de R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais), NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, com valor total de R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil e duzentos e noventa reais), MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 9.197,30 (nove mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), SINOMEDICA COMERCIO DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 115.399,50 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 68.470,40 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 460.169,80 (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), HIPER DENTAL COM E REPRESENT. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA EPP, com valor total de R\$ 14.119,60 (quatorze mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com valor total de R\$ 659.147,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 216.189,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 1.009,60 (Um mil e nove reais e sessenta centavos), PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, com valor total de R\$ 69.546,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de novembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, teve como vencedoras as empresas: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 94.974,75 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, com valor total de R\$ 255.438,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de novembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DO PREGÃO Nº 112/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, na modalidade pregão (presencial) nº 112/2020, no dia 19 de NOVEMBRO de 2020, às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 05 de novembro de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ELETRIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL III E IV NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, dia 23 de NOVEMBRO de 2020 às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 05 de novembro de 2020.

Ana Carolina Sant'Ana Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2020, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e papeleria, destinados aos setores da administração municipal e suas unidades e outros setores, e sagrou se vencedora as Empresas J A F BARROS CNPJ. 13.183.437/0001-50 e a empresa Maria Alice Da Silva Eireli Cnpj. 14.284.593/0001-70. Cocalinho-MT 23 de Outubro de 2020. Divino Cândido Cardoso- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade pregão presencial nº 027/2020, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para construção do básico ao acabamento, em atendimento a prefeitura e suas unidades, e sagrou se vencedoras as Empresas L J DE BARROS ME CNPJ. 06.901.626/0001-55, Caiçara Comercio De Materiais Para Cosntrução Ltda Cnpj. 17.726.509/0001-19, Eletrica Luz Comercio De Materiais Eletricos Eireli Cnpj 00.226.324/0001-42 e a W A Da Silva Me Cnpj. 07.272.692/0001-76. Cocalinho-MT 05 de Novembro de 2020. Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RE-AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preço nº 009/2020, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame licitatório, tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **24 de novembro de 2020 as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Site na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider/MT.

Colider/MT, 05 de novembro de 2020.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 061/2020

Processo Administrativo nº 870/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa, a empresa J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 00.277.059/0001-21, a qual apresentou melhor proposta, sendo o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para o SUPORTE PARA ALCOOL GEL TIPO DISPENSER, MEDINDO 1,5M X 0,50 CM, Totalizando o valor de R\$ R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

Conquista D'Oeste, 05 de novembro de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851 /2020

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO

MUNICÍPIO, teve como vencedora as empresas M.F.MARTINS inscrita no CNPJ 04.749.241/0001-99, que venceu o item 43492, com o valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos); e MHC DOS SANTOS inscrita no CNPJ 32.864.917/0001-20, que venceu o item 48024 com o valor unitário de R\$ 1.845,15 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). Os itens registrados serão requisitados conforme a necessidade e programação do município.

Conquista D'Oeste, 05 de novembro de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 20/11/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 05 de novembro de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - higiene e limpeza e fraldas descartáveis, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos.

Data: 18/11/2020. **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaoopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 05 de novembro de 2020.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 009/2020 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica na Rua Rio Arinos no Município de Ipiranga do Norte - MT, conforme Repasse n.º 882649/2019 firmado entre o Município de Ipiranga do Norte e a União Federal", obteve-se o seguinte resultado: A empresa: **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.302.764/0001-06, com sede na Avenida General Mello, n.º 1.455, Sala 111, Bloco 02, Conjunto General Center, Bairro Campo Velho, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.065-290, consagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 404.325,32 (Quatrocentos Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 04 de Novembro de 2020. Adisonir Schneiders de Paula - **Presidente da CPL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem **ADITAR** o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra n.º 038/2020, que tem como o objeto o seguinte: **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da Escola Municipal Castro Alves na Cidade de Marcelândia/MT**, conforme planilhas orçamentárias e projeto planta da Tomada de Preços n.º 004/2020.

CONTRATADA: J V CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DA ADIÇÃO: R\$ 17.238,44 (dezesete mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DATA ASSINATURA: 05/11/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

O Sr. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **V.M.J. BATISTA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.363.762/0001-80, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de prateleiras de granito na farmácia do Hospital Municipal Maria Zélia no Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

Marcelândia/MT, 05 de novembro de 2020.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 052/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA DE CASCALHO 1º CATEGORIA (PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL) PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE VIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: VALMIR DALLA LONGA inscrito no CPF N.º 453.070.591-91 com valor total de R\$ 90.200,00. Matupá - MT, 05 de novembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 033/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de novembro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS/ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 06/11/2020 as 09:00 horas do dia 19/11/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital n.º 0119/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de novembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 050/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 03 de novembro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: S.S. D AGUIAR - ME CNPJ: 15.243.516/0001-34 com valor total de R\$ 256.550,00 e INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NORTÃO LTDA CNPJ: 13.448.460/0001-29 com valor total de R\$ 323.209,80. Matupá - MT, 05 de novembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 032/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que retificará para o próximo dia 19 de novembro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE TESTES PSICOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO". A inserção das propostas será até 09:00 horas do dia 19/11/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital Retificado n.º 0117/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. A retificação se dará em razão de erros na descrição do itens importados para o site da www.bllcompras.org.br. Matupá - MT, 05 de novembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020, firmado entre o Município e a empresa MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020, firmado entre o Município e a empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020, firmado entre o Município e a empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020, firmado entre o Município e a empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MIRASSOL D'OESTE. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VALOR GLOBAL: R\$ 9.672,00 (Nove mil seiscentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, firmado entre o Município e a empresa BERTASSO & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 50MBS DE DOWNLOAD E 15 MBS DE UPLOAD PARA O PAÇO MUNICIPAL MIGUEL BOTELHO DE CARVALHO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (Tres mil e trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

TERMO DE RESCISÃO AO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019, firmado entre o Município e a empresa INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA. OBJETO: Rescisão ao contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020.

2º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019, firmado entre o Município e a empresa M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB. OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária da vigência do Contrato nº 046/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.007/2020
EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI
PROCESSO Nº. 081/2020**

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o Decreto Nº. 10.024/2019 e da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado. HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita CNPJ: 21.971.041/0001-03, vencedora do item 01: com o valor R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). Empresa: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita CNPJ: 20.444.829/0001-90, vencedora dos itens: 02,04,12 e 16 com o valor R\$ 3.680,00 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Empresa: ERICA DE FATIMA GENTIL, inscrita CNPJ: 36.658.877/0001-82, vencedora dos itens: 03 e 20, com o valor R\$ 4.679,00 (Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais). Empresa: PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita CNPJ: 04.879.948/0001-10, vencedora do item: 05, com o valor R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais). Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita CNPJ: 09.560.267/0001-08, vencedora dos itens: 06, 10, 11, 13 e 14, com o valor R\$ 11.968,00 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais). Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita CNPJ: 84.972.926/0001-39, vencedora dos itens: 07 e 17, com o valor R\$ 6.300,00 (Seis Mil e trezentos reais). Empresa: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL - ME, inscrita CNPJ: 97.533.241/0001-33, vencedora dos itens: 08, 09, 15 e 21 com o valor R\$ 7.834,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais). Empresa: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP, inscrita CNPJ: 09.100.467/0001-88, vencedora dos itens: 18, com

o valor R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais). Empresa: FERRARI CELL LTDA - EPP, inscrita CNPJ: 11.350.664/0001-05, vencedora do item: 22, com o valor R\$ 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais). Valor Total: R\$ 47.561,00 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais). Nova Brasilândia/MT, 05 de novembro de 2020.

Mauriza Augusta de Oliveira. *Prefeita Municipal*

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 065/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial, acetileno e materiais de consumo e permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/11/2020 às 09:00 horas/minutos. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Novembro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades e demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Foi considerado FRACASSADO e não houve empresa vencedora no processo licitatório.

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Novembro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2020, cujo objeto é o Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Materiais de Consumo com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,66 E 95	6.726,00
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	03,26,72 E 94	5.998,00
FARMACIA BOM PRECO LTDA - EPP	01,09,25,27,33,37,40,41,54,73,80,85,86,87,93 E 100	214.202,64
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	62,63,67,68,71,77,78 E 79	17.316,98
G. BOGNAR MIRANDA LIMITADA - ME	02,05,06,07,08,10,12,13,15,16,17,20,23,24,30,31,36,39,44,47,48,50,52,53,55,56,57,61,64,65,74,75,90,E 96.	57.387,45
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	04,14,18,19,21,28,29,34,35,38,42,45,46,49,51,59,60,69,81,83,84,89,91,92,97,98 E 101	24.063,97

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Novembro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2020. REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 206/2020/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 19/11/2020 as 08h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, em frente a martinello, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item com OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 024/2020.

O edital do pregão presencial e seus anexos, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão de licitação no endereço supra citado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá - MT, 05 de novembro de 2020.
ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira - Port. 206/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2020. REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 206/2020/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 19/11/2020 as 10h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, em frente a Martinello, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item com OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 025/2020.

O edital do pregão presencial e seus anexos, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão de licitação no endereço supra citado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá - MT, 05 de novembro de 2020.
ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira - Port. 206/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RESOLUÇÃO Nº. 08/CMAS/2020**

Dispõe sobre a discussão, votação e aprovação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Demonstrativo da Gestão do Suas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e do Demonstrativo Serviços/Programa do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Exercício de 2019. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 306/2020 de 31/03/2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996;

Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 8ª Reu-nião Extraordinária, realizada às 15h do dia 05/11/2020, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE:

I. Apreciar, discutir e aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Demonstrativo da Gestão do Suas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e do Demonstrativo Serviços/Programa do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Exercício de 2019;

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Xavantina MT, 05 de novembro de 2020.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES

Presidente do CMAS

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2.020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade pregão presencial nº 069/2.020, processo administrativo nº 096/2.020, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CORRELATOS; Empresas habilitadas e vencedoras: EDIVAN ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.900.800/0001-70, com o valor global final de R\$ 153.538,80 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e BONFANTI JUNIOR ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.416.870/0001-00, com o valor global final R\$ 205.484,95 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Nova Xavantina - MT, 5 de novembro de 2.020

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 19/2020**

O Município de Novo São Joaquim, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 19/2020** visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO MINIVAN, 04 (QUATRO) PORTAS, FLEX, CAPACIDADE MINIMA 07 (SETE) OCUPANTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, realizada em 05 de novembro de 2020, às 09 horas (Brasília) foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Novo São Joaquim, 05 de Novembro de 2020.

KAMILLA TEIXEIRA DO PRADO OLIVEIRA

Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 062/2020 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MARANHÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedoras as empresas ELETRICA LUZ COML DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 73.993,45 (Setenta e três mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); MARISTELA S B MENDONCA EIRELI, com o valor total de R\$ 87.116,08 (Oitenta e sete mil cento e dezesseis reais e oito centavos); RJM COMERCIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 100.659,72 (Cem mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 04 de novembro de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1982/2020
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: M E N O R PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: CENTO E VINTE DIAS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5kVA NA TENSÃO PRIMÁRIA 13,8kV E TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127V, UNIDADE CONSUMIDORA NOVA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA CONDICIONADORES DE AR NA ESCOLA MUNICIPAL MAURO WANDELINO WEISS, LOCALIZADA NA AV. TANCREDO

NEVES, 360, PARQUE CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 25/11/2020
Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste - MT, 05 de novembro de 2020

Cristian dos Santos Perius, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2020 PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2020

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, juntamente com o Prefeito Fernando Gorgen, torna Público o RESULTADO DO Pregão Eletrônico n. 17/2020, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Pregão eletrônico para contratação de serviços de sinalização horizontal e vertical em trecho de 10,68 Km de extensão da rodovia MT-109, localizada no Município de Querência-MT. **VENCEDORA:** BR SINALIZAÇÃO LTDA inscrita com o CNPJ: 03.145.635/0001-75, foi vencedora do item/código interno 70626 com o valor global total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Querência - MT, 05 de novembro de 2020.

Daiane Rosa Machado, Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

EXTRATO CONTRATO 075/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2020 ADESÃO Nº 012/2020 CONTRATO Nº 075/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 075/2020** PARA O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.** Valor Global de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Secretaria Municipal de Saúde** Dotação: 0.301.0020.2045, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102; 0146; 0142. Dotação: 10.302.0021.2051, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102; 0146; 0142. Dotação: 10.302.0021.2052, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102; 0146; 0142. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: KLOCK LARA DIAGNÓSTICO EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.589.808/0001-80. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2020. **DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 05 de novembro de 2020. **Valdir Pereira de Castro Filho** Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 073/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2020 ADESÃO Nº 017/2020 CONTRATO Nº 073/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 073/2020** PARA O SEGUINTE OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.** Valor Total dos itens R\$ 77.691,00 (setenta e sete mil e seiscentos e noventa e um reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.** Dotação: 12.122.0009.2116, Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte: 0101; Dotação: 12.361.0040.2027, Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte: 0101; 0115; Dotação: 2.365.0040.2025, Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte: 0101; 0115; Dotação: 12.361.0040.2048, Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte: 0101; 0115. Dotação: 12.366.0040.2032, Natureza de Despesa: 40.90.52.00.00, Fonte: 0101; 0115. **Secretaria Municipal de Saúde.** Dotação: 10.122.0005.2119, Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte: 0102. Dotação: 10.301.0020.2045, Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte: 0102; 0146; 0142. Dotação:

10.302.0021.2051, Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte: 0102; 0146; 0142. Dotação: 10.305.0022.2055, Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte: 0102; 0146; 0142. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.608/0001-55. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2020. **DATA DE VIGÊNCIA:** 31/12/2020. Santo Antônio de Leverger-MT, 21 de outubro de 2020. **Valdir Pereira de Castro Filho** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço tendo como critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, Termo de Referência e Projeto Básico, que dele faz parte integrante.". Sagrou - se vencedora do certame a Empresa: WSCATOLA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 03.241.064/0001-72 COM SEDE A RUA GERALDO DSECHAMPS, 170 - JARDIM PETROPOLIS, Cuiabá - MT, CEP: 78070-130 Telefone: (66)3564-1014 com o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 04 de novembro de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO, Pregoeira Oficial Port.718/2019

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano da cidade de Sinop-MT - Trecho: Distrito Industrial Sul 1ª Etapa (parcial), conforme a seguinte classificação:

EMPRESA	VALOR R\$	ME/EPP	SITUAÇÃO
PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	9.353.804,25	NÃO	CLASSIFICADA
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	9.901.828,85	NÃO	
NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	9.931.855,14	NÃO	
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	10.898.872,82	NÃO	

A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no item 9.1., inciso I, alínea "b" do Edital. Sinop/MT, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 037/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020 SRP 104/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais para **decoreação natalina, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**. **ABERTURA DA SESSÃO:** 23/11/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 05 de novembro de 2020. **Vanusa Aparecida Serpa** Pregoeira - Portaria nº 161/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2020, torna pública Dispensa de Licitação nº 006/2020 - Processo nº 007/2020.

CONTRATADO: SUPERMERCADO JDMG LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Expediente)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.368,13 (Seis Mil, trezentos e sessenta e oito e treze reais e treze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

FERNANDA WALESCA COSTA COUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O Senhor EDIVAN VIEIRA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2020** em favor da contratação da Srta. **JOCEMARA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, engenheira civil, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada à Rua Tupy, 1377, Vila Tupy, neste município de Marcelândia/MT, inscrita no CREA-SP nº 5070459838, objetivando a contratação de profissional de engenharia civil com registro em classe para a confecção de projeto de reforma, planilha orçamentária, cronograma, conforme especificações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelândia-MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Marcelândia/MT, 05 de Novembro de 2020

EDIVAN VIEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

PUBLIQUE - S E



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

SOUL

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**

**Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

TERCEIROS

GINCOPLATINUM INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.535.638/0001-60, com sede na Av. Miguel Sutil, nº 8.061, Sala G-18, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT**, a Licença Ambiental: **LP -Licença Prévia e LI - Licença de Instalação**, para a atividade de Condomínio Horizontal Residencial, localizado na Estrada da Guarita, Bairro Guarita II, Várzea Grande-MT. Coordenadas Geográficas: 15°34'49.57"S 56°08'47.55"O.

AVICO AGROINDUSTRIAL E AVÍCOLA CENTROESTE S.A.
CNPJ/MF No 01.624.146/0001-70 - NIRE No 51.3.0000638.3 - Companhia Fechada
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizará no dia 23 de novembro de 2020, as 10h, sito a Rua Goiás, n.º 813, Sala "D", Centro, na Cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP-78.600-000, a fim de deliberarem sobre a Ordem do dia a saber: a) A Eleição da nova composição do Conselho de Administração; b) Alteração de endereço da Companhia; c) Alteração do artigo 2º do estatuto social da companhia; d) Transferencia de ações do acionista Dimas Bannwart; e) Transferencia de ações do acionista Jorge Hernani Elorza; f) Transferencia de ações do acionista Mauro Suaiden; g) Transferencia de ações do acionista Geraldo Antonio Prearo. **GERALDO ANTÔNIO PREARO**, A Administração.

CARLOS RODRIGUES DE SOUZA 99837862149, CNPJ: 30.719.028/0001-44, situada na AV. DOS JATOBÁS, N°1.370-FUNDOS, no Bairro JARDIM CELESTE, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA INSTALAÇÃO E LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - CNPJ:15.359.201/0001-57
Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação da atividade "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais" de diversas ruas e avenidas do Setor D e E, Bairro Modulo 05, em zona urbana do município de Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - CNPJ: 00.179.531/0001-93
Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Loteamento Residencial Aeroporto" em zona urbana do município de Vera/MT

A empresa **RIO CLARO DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bochnia esq. Espírito Santo s/n - Lotes: 1, 2, 3 e 7 da Quadra 19 - Bairro Jardim Belo Horizonte / CEP 78.705-380 - Rondonópolis MT - Coordenadas - DATUM SIRGAS2000 - W 54:39:33,00 - S 16:27:31,00, **CNPJ N° 00.963.025/0001-90** - torna público que requereu junto a SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT a **RENOÇÃO** de sua **LICENÇA** de **OPERAÇÃO** para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEL**. (Sergio Rocha Gomes - 66 9 9669 0999 - CREA MT 032066).

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 21,47 ha, âmbito da Fazenda Londrina, zona rural, município de Carlinda/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A **CLARO S.A.**, CNPJ: nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, em 03/11/2020, a Licença de Operação, para atividade de Torre de Telefonia Móvel
Celular / Estação Rádio Base - ERB, localizada na Rodovia MT 299, Km 31, Fazenda São Lucas, Itiquira/MT. Identificada com o código MTITQ91.

TARCIRIO ANTONIO GEBERT, CPF 285.739.430-68, **TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEDAMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA BURITI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VARZEAGRANDENSE - COOPERGRANDE
CNPJ: 08.388.361/0001-69 - INSC. EST. 13.338.095-5

Torna público que solicitou à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) alteração de razão social e CNPJ com aproveitamento da Licença de Operação vigente de número 320519/2019.

Várzea Grande-MT, 05 de novembro de 2020.

João Wanderley Vilela Garcia Naildo dos Santos
Diretor Presidente Diretor Administrativo e Financeiro

José Aparecido dos Santos Machado, CNPJ: 33.970.423/0001-93, torna-se público que requere junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Licenciamento e Fiscalização DELFAM - SAMMA o pedido de Licença Ambiental de Regularização para a atividade de lavagem de veículos automotores leves e pesados em específico caminhões/carretas boiadeiros no Setor Chácara - Zona Rural, Chácara 111 - Linha 06 localizado em Juína - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FETAGRI/MT - NOVEMBRO/2020

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - **FETAGRI/MT**, pelo seu Presidente que abaixo assina, através do presente Edital, nos termos do seu estatuto e da Lei 14.010/2020, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais nela filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais para no horário abaixo determinado a reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que ocorrerá de forma presencial, no dia 26 DE NOVEMBRO DE 2020**, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural - CENTRESIR - Situado à Avenida Frei Coimbra, S/Nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no Município de Várzea Grande-MT, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: No dia 26 de NOVEMBRO de 2020, em primeira convocação às 09:30 horas com a presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou **em segunda e última convocação às 10:00 horas**, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos filiados em pleno gozo dos seus Direitos Sindicais, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **I - Análise, tomada e aprovação da Prestação de Contas com o parecer do Conselho Fiscal e relatórios de atividades do Exercício 2019.**

Cada sindicato em dia com suas obrigações sindicais estatutárias poderá participar com no mínimo de dois (02) e o máximo de quatro (04) representantes da seguinte forma: até 02 delegados(as) uma deverá ser mulher; até 03 delegados(as), 01 deverá ser delegada ou delegado jovem; até 04 delegados(as), 01 deverá ser da terceira idade e dentre os quatro, dois delegados deverá ser delegada mulher. Os delegados(as) ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estarem em dias com suas mensalidades.

Diante da atual situação de Pandemia será obrigatório uso de máscaras e distanciamento social durante assembleia. Serão observadas todas as recomendações dos órgãos de saúde para proteger a todos da propagação do COVID-19.

Cuiabá-MT, 05 de NOVEMBRO de 2020.

NILTON JOSE DE MACEDO **MARILZA REIS M. DA SILVA** **JOILSON BENEDITO P. DO REIS**
Presidente Secretária Gera Secretário de Finanças e Administração

SBU EMPREENDIMENTO 01 LTDA, CNPJ: 38.161.286/0001-60 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- SMADES AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO (L.L), LICENÇA PRÉVIA (LAP), LICENÇA INSTALAÇÃO (L.I), LICENÇA OPERAÇÃO (L.O), PARA CONSTRUÇÃO DE SÍTIO DE RECREIO COM 339 LOTES, SITUADA NA RODOVIA MT 010, KM 11/13, NO SENTIDO CUIABÁ/GUIA, ZONA RURAL, CUIABÁ-MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FETAGRI/MT - NOVEMBRO/2020**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI/MT, pelo seu Presidente que abaixo assina, através do presente Edital, nos termos do seu estatuto e da Lei 14.010/2020, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais nela filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais para no horário abaixo determinado a reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que ocorrerá de forma presencial**, no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2020**, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural - CENTRESIR - Situado à Avenida Frei Coimbra, S/Nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no Município de Várzea Grande-MT, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) - **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: No dia 26 de NOVEMBRO de 2020, em primeira convocação às 13:00 horas** com a presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou **em segunda e última convocação às 13:30 horas**, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos filiados em pleno gozo dos seus Direitos Sindicais, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **I - Análise, tomada e aprovação da previsão Orçamentaria para o exercício de 2021.**

Cada sindicato em dia com suas obrigações sindicais estatutárias poderá participar com no mínimo de dois (02) e o máximo de quatro (04) representantes da seguinte forma: até 02 delegados(as) uma deverá ser mulher; até 03 delegados(as), 01 deverá ser delegada ou delegado jovem: até 04 delegados(as), 01 deverá ser da terceira idade e dentre os quatro, dois delegados deverá ser delegada mulher. Os delegados(as) ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estarem em dias com suas mensalidades.

Diante da atual situação de Pandemia será obrigatório uso de máscaras e distanciamento social durante assembleia. Serão observadas todas as recomendações dos órgãos de saúde para proteger a todos da propagação do COVID-19.

Cuiabá-MT, 05 de NOVEMBRO de 2020.

NILTON JOSE DE MACEDO	MARILZA REIS M. DA SILVA	JOILSON BENEDITO P. DO REIS
Presidente	Secretária Geral	Secretário de Finanças e Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CONSELHO DELIBERATIVO EXTRAORDINÁRIO DA FETAGRI/MT - NOVEMBRO/2020**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIO

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI/MT, pelo seu Presidente que abaixo assina, através do presente Edital, nos termos do seu estatuto e da Lei 14.010/2020, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais nela filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais para no horário abaixo determinado a reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIO, que ocorrerá de forma presencial**, no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2020**, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural - CENTRESIR - Situado à Avenida Frei Coimbra, S/Nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no Município de Várzea Grande-MT, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) - **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIO: No dia 26 de NOVEMBRO de 2020, em primeira convocação às 16:00 horas** com a presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou **em segunda e última convocação às 16:30 horas**, com a presença de

no mínimo 20% dos Sindicatos filiados em pleno gozo dos seus Direitos Sindicais, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **I - Análise, e tomada de decisão sobre as denúncias apresentadas pela diretora, secretária MARILZA REIS MORAES DA SILVA, solicitada pela mesma. II - Avaliação do Desenvolvimento das Atividades das Secretarias e Definição de possíveis mudanças.**

Cada sindicato em dia com suas obrigações sindicais estatutárias poderá participar com no mínimo de dois (02) e o máximo de quatro (04) representantes da seguinte forma: até 02 delegados(as) uma deverá ser mulher; até 03 delegados(as), 01 deverá ser delegada ou delegado jovem: até 04 delegados(as), 01 deverá ser da terceira idade e dentre os quatro, dois delegados deverá ser delegada mulher. Os delegados(as) ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estarem em dias com suas mensalidades.

Diante da atual situação de Pandemia será obrigatório uso de máscaras e distanciamento social durante assembleia. Serão observadas todas as recomendações dos órgãos de saúde para proteger a todos da propagação do COVID-19.

Cuiabá-MT, 05 de NOVEMBRO de 2020.

NILTON JOSE DE MACEDO	MARILZA REIS M. DA SILVA	JOILSON BENEDITO P. DO REIS
Presidente	Secretária Geral	Secretário de Finanças e Administração

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0084**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 191/2020, Portaria 190/2020 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de prevenção individual, visando atender as necessidades das unidades Sesc Regional Mato Grosso, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 23/11//2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA-PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

A COPACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ 00.951.459/0001-70, torna público que requereu junto à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental das Licenças Prévias e de Instalação para instalação de Ponte sobre o rio Serragem, próximo a Rod. Br-163, Km 477. Não foi solicitado EIA RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

JOÃO PEDRO DA SILVA, CPF: 030.394.399-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da outorga de captação superficial e lançamento/diluição de efluentes para atividade de Piscicultura, no Córrego Gracioso, localizado na Fazenda Dona Frida XI, XII e XIII, Distrito de Primavera, s/n, Zona Rural, município de Sorriso/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ZTM GESTÃO PATRIMONIAL S/A.
CNPJ/MF 33.298.313/0001-27- NIRE nº 51.3.0001634-6
EXTRATO DA ATA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE POR AÇÕES.

Realizada em 11 de janeiro de 2019 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os acionistas integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Proposta de constituição de sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovação do capital social de 3.401.000 (três milhões quatrocentas e uma mil) ações, divididos 1.700.500 (um milhão setecentas mil e quinhentas) são ações ordinárias nominativas e divididos em 1.700.500 (um milhão setecentas mil e quinhentas) são ações preferenciais classe A. (iii) Aprovados Estatuto Social e o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital (anexo I e III à ata original) sendo levados a registro na Jucemat, sendo dispensada sua publicação. (iv) Aprovação da proposta de Acordo de Acionistas da companhia (anexo II à ata original). (v) Aprovação do laudo de avaliação dos bens (anexo VI à ata original). (vi) Eleitos os membros da Diretoria e empossados para tais cargos: Daiana Tayse Tessaro Minozzo nomeada DIRETORA PRESIDENTE e Rafael Augusto Minozzo, nomeado DIRETOR VICE PRESIDENTE. O Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Encerramento. Assinam: Adagir Zilio, Daiana Tayse Tessaro Minozzo, Olga Tessaro Zilio, Rafael Augusto Minozzo e Dr. Ediel Fabian da Silva - Advogado. Testemunhas: Allef Aparecido M. Bezerra e Ezequiel da Silva. CERTIFICO O REGISTRO em 09/04/2019 SOB Nº 51300016346. PROTOCOLO: 190069813 de 18/01/2019 e o código de segurança h5jd. AUTENTICAÇÃO:49FA0EA3403AB1FC80F333CFBB4298A912D43. NIRE: 51300016346. ZTM GESTÃO PATRIMONIAL S/A - Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral - Cuiabá/MT, 09/04/2019 - www.jucemat.mt.gov.br.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

GUILHERME BRECHANI PETERSEN VARZEA GRANDE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 37.018.232/0001/87, torna público que assumiu o processo de requerimento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO que anteriormente foi iniciado pela BAUNGART CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ Nº 33.526.014/0001-00, para a atividade serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida da FEB, nº 2.231, bairro Ponte Nova, CEP: 78115-806, Várzea Grande-MT

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA inscrita no CNPJ: 10.425.282/0074-88 e a **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA inscrita no CNPJ: 10.425.282/0035-71**, tornam público que requereram à SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e LO - Licença de Operação para atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas localizado na Rod. MT-010 Km 60, Estrada São José do Rio Claro, Fazenda Agromar, Zona rural, São José do rio Claro - MT. Não foi solicitado EIA- RIMA.

EMPRESA MADEIREIRA JUARA LTDA, inscrita no CNPJ 01.380.666/0001-85, Proprietária do imóvel Rural denominado de Fazenda Vale do Arinos I, localizada no Município de Juara-MT. Tornam público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença para Exploração Florestal em atividade de P.M.F.S. Plano de Manejo Florestal Sustentável, (1ª e 2ª), localizada no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, nas Coordenadas Geográficas Lat. -11º40'30,00"S - Long. -57º37'30,0"W.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Sinop, renovação de Licença de Operação para o empreendimento Armazéns Gerais - Secagem e Armazenamento de Grãos e Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduobos, Fertilizantes e Corretivos de Solo localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, Bairro São Cristóvão, Município de Sinop - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cláudia - MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados localizado na Estrada Alessandra Km 10, Município de Cláudia/MT Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial - C.Vale, torna público que irá requerer a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, Renovação de Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizado na Avenida Idemar Riedi 11040, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Sama), Sorriso - MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, localizado na Avenida Idemar Riedi 11040, Município de Sorriso - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental

FELIPE FINOKETTI - ME, CNPJ 36.857.564/0001-92, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença de Operação (LO), para serviços de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada na AV Brasil, N 2281, Terreo ED Brasil Center, Vila Romana, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266) RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

COOPERVERDE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
E INDUSTRIAL VALE DO VERDE

CNPJ: 14.677.089/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COOPERVERDE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL VALE DO VERDE, por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em seu artigo 21 do Estatuto, convoca a todos os 28 (vinte e oito) Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2020, na sede da Cooperativa, estabelecida na Rua Colonizador Ênio Pipino II, n. 8.858, sala 21, Bairro Alto da Glória, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.550-970, às 08h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 09h00min, com metade mais um dos associados e, em terceira convocação e última, às 10h00min com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do exercício 2017 do Conselho de Administração acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: i) Relatório de gestão ii) Balanço Patrimonial; iii) Demonstração de Sobras e Perdas; iv) Parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das Perdas Apuradas do exercício 2017; 3) Prestação de contas do exercício 2018 do Conselho de Administração acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: i) Relatório de gestão ii) Balanço Patrimonial; iii) Demonstração de Sobras e Perdas; iv) Parecer do Conselho Fiscal; 4) Destinação das Perdas Apuradas do exercício 2018; 5) Prestação de contas do exercício 2019 do Conselho de Administração acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: i) Relatório de gestão ii) Balanço Patrimonial; iii) Demonstração de Sobras e Perdas; iv) Parecer do Conselho Fiscal; 6) Destinação das Perdas Apuradas do exercício 2019; 7) Outros assuntos de interesse do quadro social. Sinop-MT, 06 de novembro de 2020.

Tiago Dal Bem - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MRV PRIME PROJETO MT K INCORPORAÇÕES SPE LTDA (CNPJ: 22.722.311/0001-05 Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Licença de Operação, para atividade Residencial do Condomínio Parque Chapada dos Pinhais, localizada na Av das Seringueiras com a rua dos babaçus com travessa Araputanga e rua das espatódias, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Cuiabá -MT.

Ana Lúcia Figueiredo Dall'orto, CPF 140.437.931-20, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a licença Ambiental - Modalidades: adequação ambiental - LP, LI E LO, para atividade de barracão comercial para fins de aluguel, localizado na Av Fernando Correa da Costa, nº 3.750, Jardim Shangri-lá, CEP 78.070-200, Cuiabá/MT

PORTARIA N 06/2020/SANEMAT

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento do bem, conforme

tabela:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Total	Servidores Designados
511960/2019	004/2020/Sanemat	Emerson Auditores e Consultores S/S Auditores Independentes	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Externa na Sanemat nas áreas: contábil-financeira, tributária, patrimonial, recursos humanos e quadro acionário, com emissão de Relatório Circunstanciado de Auditoria das referidas áreas analisadas e as devidas recomendações.	R\$ 74.100,00	Fiscal: Virginia Maria Pacheco de Souza Matrícula: 531001 Substituto: Neuza Neri da Cruz Vieira Matrícula: 4605002

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

LUIZ FERNANDO CALDART

Diretor Presidente - Sanemat

JF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ 32.117.713/0001-26 situada na Avenida Praça General Dutra, nº88 quadras D, casa Populares, no município Cuiabá/MT, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, modalidade Licença de Operação (LO) para atividade de Prédio Comercial (OBRA COMERCIAL/ RESTAURANTES E BARES) no Estado de Mato Grosso

**CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA
MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES**

CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201614857, inscrita no CNPJ nº 31.811.017/0001-52, localizada no endereço Rua Amador Aguiar, nº1114, Industrial Leonel Bedin, Sorriso, Estado de Mato Grosso, com capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), por seu diretor abaixo vem declarar:

CAPACIDADE

A área de armazenagem do galpão é de 1.000 m² (Um mil metros quadrado) e/ou capacidade para 44.000 (Quarenta mil) sacas de 60 Kg.

COMODIDADE

A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato

SEGURANÇA

De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS ARMAZENADAS

O armazém receberá mercadorias produzidas em território nacional, podendo ser a granel ou em sacaria de modelo ráfia. Não haverá recebimento de mercadorias que necessitem controle especial, bem como perigosos, isentando a sociedade de acrescentar uma cláusula específica neste documento.

OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE

A atividade primária será armazenagem para a guarda e conservação de mercadorias sob regime de armazéns gerais, emissão de recibos, conhecimento de depósitos e warrants, que representem mercadorias, na forma do Decreto 1102 de 21 de Novembro de 1903 e demais disposições legais vigentes, contratação de seguros e quaisquer outros serviços correspondentes as finalidades da atividade.

Sorriso/MT, 04 de junho de 2020.

TIAGO VALIATI RIZZARDI

Sócio Administrador

**CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA
RUA AMADOR AGUIAR, Nº 1114
SORRISO - MT**

CNPJ Nº 31.811.017/0001-52

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A sociedade empresária **CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201614857, inscrita no CNPJ nº 31.811.017/0001-52, localizada no endereço Rua Amador Aguiar, nº1114, Industrial Leonel Bedin, Sorriso, Estado de Mato Grosso, por meio de seu sócio administrador, pelo presente e na melhor forma, NOMEIA como **FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL** o Sr. **OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 134.998.458-00 e RG nº 24305999-1, residente e domiciliado na Rua Teles Pires, nº 781, Bairro Village, Sorriso - MT, nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e IN 17/2013 do DREI, pelo que poderá assinar o respectivo compromisso perante a MM. Junta comercial do Estado de Mato Grosso, e praticar todos os demais atos concernentes as funções de seu cargo, com poderes para assinaturas e recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e warrant's e demais documentos de suas funções apresentadas a Junta Comercial, para arquivamento.

Sorriso/MT, 04 de junho de 2020.

TIAGO VALIATI RIZZARDI

Sócio Administrador

OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO

Fiel Depositário

DECLARAÇÃO EMPRESÁRIO

Para efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38, da Lei 4.726/1965 e no inciso III, do Artigo 71, do Decreto 57651/1966, e em conformidade com o Decreto nº 65400/1969, eu **TIAGO VALIATI RIZZARDI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7080814036 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 017.294.280-29, residente e domiciliado na cidade de Sorriso/MT e **OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 134.998.458-00 e RG nº 24305999-1, residente e domiciliado na Rua Teles Pires, nº 781, Bairro Village, Sorriso/MT.

Declaro sob as penas da Lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública, de que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sorriso/MT. 04 de junho de 2020.

TIAGO VALIATI RIZZARDI

Sócio Administrador

OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO

Fiel depositário

REGULAMENTO INTERNO

A sociedade empresária CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201614857, inscrita no CNPJ nº 31.811.017/0001-52, localizada no endereço Rua Amador Aguiar, nº 1114, Industrial Leonel Bedin, Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu administrador **TIAGO VALIATI RIZZARDI**, portador RG no 7080814036 SSP/RS e CPF/MF sob no 017.294.280-29, **ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

CAPÍTULO I**RECEBIMENTO E ENTREGA DE MERCADORIAS**

Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais nos armazéns, executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando qualquer ato pertinente à armazenagem, guarda e conservação de mercadorias.

Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; II - Quando se tratar de mercadorias de fácil deterioração, ou impróprios para armazenamento; III - Se o acondicionamento for precário ou impossibilitar o armazenamento; IV - Se as mercadorias vierem a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações ou se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida em lei.

Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos seguintes casos:

I - Quebra de peso ou avarias por vício, ainda que ocultos, por alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento dos mesmos, por decorrência da variação atmosférica; II - Por força maior, incluindo as hipóteses de incêndio, inundação, terremoto, guerra civil, revolução, alteração da ordem ou outros casos imprevisíveis. III - Insolvência da companhia de seguros.

Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º. Só poderá ser facultada as retiradas das mercadorias depositadas, contra a entrega dos títulos ou recibos correspondentes e depois de pagas as despesas a que estiverem sujeitas.

Artigo 6º. Se o depositante houver transferido a outrem, por qualquer título a mercadoria em depósito, ou parte dela, poderá requisitar por escrito, a substituição do recibo, com as devidas modificações.

CAPÍTULO II**DO PRAZO DE DEPÓSITO, PAGAMENTO DE TAXAS E RETENÇÃO DAS MERCADORIAS**

Artigo 7º. O prazo para cobrança de depósito inicial é de 10 (dez) dias, ainda que a mercadoria seja retirada antes de terminado o mês, vendido o primeiro, as armazenagens serão calculadas de acordo com as tarifas da sociedade.

Artigo 8º. As armazenagens e demais despesas, a que estiverem sujeitas as mercadorias serão cobradas normalmente, de acordo com as condições da tarifa oficial.

Parágrafo Único - No caso de atraso o depositante pagará além dos preços das tarifas, mais os juros de 12% ao ano sobre os pagamentos em atraso.

Artigo 9º. De conformidade com o Decreto nº. 1.102 de 21 de Novembro de 1903 em seu artigo 14, "A sociedade assiste o direito de retenção da mercadoria depositada, para garantia do pagamento dos armazéns, das despesas com a conservação, benefícios ou quaisquer serviços prestados a pedido do depositante e ainda dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, juros, etc."

Artigo 10º. Vencido o prazo de depósito, sem que a mercadoria tenha sido retirada e caso não tenha sido proposto e aceite novo prazo, reputar-se-á a mercadoria abandonada e a sociedade expedirá aviso ao depositante para que este providencie, no prazo máximo de 8 (oito) dias, a sua retirada, prazo este que será contado da data que houver sido feito o aviso. **Parágrafo Único** - Findo este prazo, e não tendo o depositante tomado qualquer providência, será a mercadoria vendida em leilão, anunciado com antecedência mínima de três dias nos termos e com as formalidades da Lei.

Artigo 11º. O produto da venda, deduzido os créditos preferenciais se não for procurado por quem de direito dentro do prazo de oito dias, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

Artigo 12º. Caso a mercadoria não tenha sido retirada depois de vencido o prazo, por motivo de extravio dos respectivos recibos, conhecimentos de depósitos de warrant e, de não estarem ainda terminadas as formalidades legais para justificação do extravio, a sociedade poderá prorrogar o prazo do depósito a pedido do interessado desde que sejam pagas as despesas a quem a mercadoria estiver sujeita a liquidação do warrant se houver

Parágrafo Único - Se os interessados preferirem a venda imediata em

leilão, ou não providenciarem depois de avisado pela sociedade, esta fará a venda informando o juízo por onde correr o processo de justificação, do produto líquido que ficará a ordem do mesmo juízo.

Artigo 13º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado.

Artigo 14º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903.

CAPÍTULO III**DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE**

Artigo 15º. Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei a sociedade responde:

a) pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito; pelos seguros das mesas.

b) pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos em mercadorias sob sua guarda.

Parágrafo Primeiro - A indenização devida pela sociedade nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" não poderá exceder ao preço da mercadoria em bom estado no lugar e no dia que deveria ser entregue.

Parágrafo Segundo - O direito a indenização prescreve em três meses contados do dia em que a mercadoria foi ou deveria ser entregue.

Artigo 16º. Cessa a responsabilidade da sociedade:

a) nos casos de avaria, vícios, quebra de peso, derrame ou extravasamento; b) alteração de qualidade provocada pela natureza da mercadoria ou do acondicionamento defeituoso; c) pela insolvabilidade da companhia seguradora das mercadorias; d) por causas inevitáveis ou de previsão impossível; e) em casos fortuitos e/ou de força maior;

Parágrafo Único - São consideradas causas inevitáveis ou de previsão impossível: incêndio, inundação, terremoto, guerra civil ou externa, alteração da ordem pública, greves ou outras causas naturais que afetem as mercadorias ou os serviços do armazém.

Artigo 17º. A sociedade não se encarregará da venda de mercadorias por conta própria, nem fará por sua conta alheia qualquer negociação sobre títulos e recibos de depósitos que emitir.

Parágrafo Único - A sociedade poderá entregar a um corretor oficial a venda de qualquer mercadoria depositada em seu armazém por ordem expressa do depositante, quando esse não faça diretamente a terceiros.

Artigo 18º. A sociedade não estabelecerá qualquer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço e poderá fazer abatimento nos preços afixados em suas tarifas se for conveniente para a empresa.

CAPÍTULO IV**DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 19º. A administração da sociedade terá nos seus armazéns um fiel e os ajudantes necessários.

Artigo 20º. O fiel dos armazéns, fará inscrever o seu título de nomeação na Junta Comercial do estado o que for designado ou estabelecido no Armazém.

Artigo 21º. Aos empregados em geral será obrigatória a integral observância aos horários de serviço assim como substituição e serviços em hora fora do regimental, quando exigirem os interesses da sociedade, ou a boa ordem do seu serviço, a juízo do gerente ou de quem o represente.

Artigo 22º. Pelas faltas cometidas, todo e qualquer empregado da sociedade ficará sujeito as penas impostas pelo gerente ou por quem o represente.

Artigo 23º. Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº. 1.102 de 21 de Novembro de 1903, e pela legislação em vigor na parte que lhe for aplicável.

Artigo 24º. Qualquer dúvida que seja suscitada entre a sociedade e os depositantes, tanto no que respeita a interpretação de quaisquer deste regulamento como na aplicação das tabelas e tarifas, será dirimida pela Junta Comercial do Estado.

Artigo 25º. Quaisquer alterações que sejam julgadas indispensáveis ao presente Regulamento, as tarifas ou tabelas a ela anexo, serão feitas e só vigorarão depois de publicadas e averbadas na Junta Comercial do Estado e de preenchidas as formalidades da lei.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 26º. Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903.

Artigo 27º. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Sorriso/MT 04 de junho de 2020

TIAGO VALIATI RIZZARDI

Sócio Administrador

OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO

Fiel Depositário.

TARIFA REMUNERATÓRIA

A sociedade empresária **CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Amador Aguiar, nº1114, Industrial Leonel Bedin, Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.811.017/0001-52, Inscrição Estadual nº 13.743.144-9, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201614857, neste ato representada por seu administrador, sr. TIAGO VALIATI RIZZARDI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7080814036 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 017.294.280-29, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Vem através deste estabelecer a tarifa remuneratória de armazenagem a ser praticada pela empresa: Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral: 1. Tarifa de Armazenagem (por período de 15 dias ou fração): Por metro quadrado ou fração - R\$ 25,00; por metro cúbico ou fração - R\$ 12,50; por "pallet" - R\$ 18,00. 2. Ad valorem - (período de 15 dias ou fração): 0,30% sobre o valor da Nota Fiscal de Remessa. 3. Tarifa de movimentação mecânica ("paletizada"): por tonelada ou fração - R\$ 12,50; por metro cúbico ou fração - R\$ 8,00; por "pallet" - R\$ 11,00. 4. Tarifa de Movimentação Manual (carga solta): Por tonelada ou fração - R\$ 24,00; por metro cúbico ou fração - R\$ 16,00; por "pallet" - R\$ 22,00. 5. Tarifa de Movimentação/Manuseio de Contêiner (In e out): Por Contêiner (In e out) - R\$ 400,00. Condições Gerais: a). Caberá exclusivamente a CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das Tarifas de movimentação de acordo com o tipo/embalagem da Mercadoria. b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria. c) O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de R\$ 5.000,00 (armazenagem + movimentação). d). Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério do CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA, nos 15 e/ou 30 de cada mês, com prazo para pagamento de 10 dias. e). As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pelo CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA em seu nome. f) As Tarifas listadas neste documento terão validade para a unidade do CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA, localizado na Rua Amador Aguiar, nº 1114, Industrial Leonel Bedin, Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.811.017/0001-52, Inscrição Estadual nº 13.743.144-9, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201614857. g) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério do CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA, os reajustes serão registrados e publicados de acordo com a legislação vigente, respeitadas aquelas aos períodos já contratados e observado o disposto no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1.903. h). Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria do CENTRO NORTE ARMAZÉM E BENEFICIAMENTO LTDA, com observância ao Regulamento Interno e legislação vigente.

Sorriso/MT 04 de junho de 2020

TIAGO VALIATI RIZZARDI

Sócio Administrador

OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO

Fiel Depositário.

Associação Atlética dos Funcionários do Banco Real Cuiabá-MT (AABR)

CNPJ: 15.359.045/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos do Capítulo IV, artigos 30 e 31, e do Capítulo V, artigos 32, 33, 34 e 35 do Estatuto Social, ficam os senhores Associados, fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados à participarem de uma Assembleia Geral, Órgão soberano da Instituição, a ser realizada no dia 16 de Novembro 2020 às 18:00 horas de Brasília em primeira convocação com a maioria dos Associados, ou em segunda convocação as 18:30 horas de Brasília com qualquer número. Devido ao momento de Pandemia do COVID-19, a reunião ocorrerá através do dispositivo online Zoom, com os seguintes acessos: <https://us02web.zoom.us/j/89078940749?pwd=QTJFTnk4UXo0dVV4UU92WIIjGejhS-Zz09IDReunião+890+7894+0749+senha+de+Acesso+ppyB8Z>, para que seja deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração do Estatuto; b) Eleição e posse da nova Diretoria **Cuiabá/MT 05 de Novembro de 2020 Wagner Okada - Presidente -----'**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova -

E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br**AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, torna público aos interessados, que fica marcada a sessão para abertura das propostas de preços da Tomada de Preço nº 003/2020, para às 08h00 do dia 11/11/2020.

Local: Sala de Reuniões do SAAE no endereço acima. Cujo o objeto da Licitação é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recuperação da operação e reforma do Reator UASB e reforma, readaptação e ampliação do leito de secagem da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), localizada no Loteamento Venturini no Município de Lucas do Rio Verde/MT, por empreitada global, conforme Projeto Básico/Memorial descritivo e cronogramas, ANEXOS do edital. Maiores informações, através do e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br, ou pelo telefone (65) 3549-7715.

Lucas do Rio Verde MT, 05 de novembro de 2020.

Sônia Alves Duarte Bueno - Presidente CPL**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****SIMAS - SINDICATO DOS MADEIREIROS DE SORRISO**

CNPJ 03.972.305/0001-53

ELEIÇÕES SINDICAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente EDITAL e em conformidade com o dispositivo no Estatuto, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, Efetivos e Suplentes, junto ao Conselho da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT; para mandato bienal, de 11 de Dezembro de 2020 a 11 de Dezembro de 2022, no dia 26 de Novembro de 2020, cuja realização ocorrerá no seguinte local e horário: **Em SORRISO/MT** na sede desta Entidade, sita à Av. Adolino Bedin, nº 275, Bairro: Jardim América, Sorriso/MT onde será instalada **Seção de Votação** para coleta dos votos dos Associados estabelecidos nos Municípios de Sorriso e Nova Ubitatã/MT no horário entre às 08:00 às 16:00h. Será de 07 (sete) dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste edital. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigidos ao Presidente da comissão eleitoral assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável, será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 18:30 horas de 2º a 6º feira, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao da publicação da mesma (s). Para eleição, a Assembleia Geral Eleitoral instalar-se-á, em primeira convocação; com a maioria absoluta dos associados em condições de voto e, em segunda convocação, no primeiro dia útil imediatamente posterior, nos mesmos locais e horários, com o número de associados presentes, sendo então considerada eleita à chapa que obtiver maioria dos votos dos eleitores presentes.

Sorriso/MT, 05 de Novembro de 2020.

Flávio Salino Moreira. PRESIDENTE**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

MONTE ALEGRE PARTICIPACOES S/A
CNPJ.26.800.406/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2018			
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2.018	2.017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.000	-
Contas a receber		-	-
Partes Relacionadas a receber		-	-
		1.000	-
Não circulante			
Investimentos	6	7.090.652	6.117.279
Imobilizado líquido		7.090.652	6.117.279
		7.090.652	6.117.279
Total do ativo		7.090.652	6.117.279
		7.091.652	6.117.279
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		-	-
Obrig. trabalhistas e tributárias		-	821
Outras obrigações		2.357.706	1.430.605
		2.357.706	1.431.426
Não circulante			
Outras obrigações		-	-
Partes relacionadas a pagar		-	-
Patrimônio líquido			
Capital social	7	4.610.558	4.610.558
Reserva de Lucros		123.388	75.295
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		4.733.946	4.685.853
Total do passivo e patrimônio líquido		7.091.652	6.117.279

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados Em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2.018	2.017
Receita operacional líquida		-	-
Custo dos produtos vendidos		-	-
Lucro bruto		-	-
Despesas/Receitas operacionais			
Administrativas e comerciais		(9.300)	(821)
Tributos e Contribuições		-	-
Outras Receitas e/ou Despesas - Equivalência patrimonial	6	971.165	1.506.721
		961.865	1.505.900
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas		961.865	1.505.900
Resultado financeiro		-	-
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		961.865	1.505.900
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-
Lucro (prejuízo) do exercício		961.865	1.505.900

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas as demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.Contexto Operacional - A Monte Alegre Participações S.A é uma " Holding", constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado Domiciliada no Brasil, fundada em 02 de janeiro de 2017, tendo como sede e foro o município de Primavera do Leste-MT, A Companhia está envolvido primariamente na participação em outras sociedades preponderantemente

Descrição	Capital social	Reserva de lucro	Total do Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.610.558	75.295	4.685.853
Lucro do exercício	961.865	-	961.865
Destinações Legais			
Reserva de Lucros	(48.093)	48.093	(0)
Dividendos Mínimos	(91.377)	-	(91.377)
Destinações propostas para Assembleia			
Distribuição de dividendos	(822.395)	-	(822.396)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.610.558	123.388	4.733.946

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2.018	2.017
Lucro (prejuízo) do exercício	961.865	1.505.900
Ajuste para conciliar o lucro com caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Equivalência Patrimonial	(971.165)	(1.506.721)
	(9.300)	-821
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		
(Aumento) redução em contas a receber	-	-
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		
Aumento/(redução) em Fornecedores	(851.806)	-
Aumento/(redução) em Outras Obrigações	-	821
Aumento/(redução) em Obg. Trabalhistas e tributárias	(851.806)	821
	(861.106)	-
Caixa líquido proveniente/utilizado nas atividades operacionais	862.106	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimentos	862.106	-
Imobilizado e Intangível	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	862.106	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Transações com Partes Relacionadas	-	-
Caixa líquido utilizado/proveniente nas atividades de financiamentos	-	-
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.000	-0
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.000	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.000	-
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.000	-

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

não financeiras, na condição de acionista ou colista, independente de possuir controle do capital social. Em 24/07/2019 o grupo econômico entrou em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Processo nº. 8807-53.2019.811-0004 - Código: 311568 2ª Vara Cível na comarca de Barra das Garças/MT. 2.Relção de entidades controladas - Segue abaixo lista das participações relevantes da Companhia.

Empresa Participação

Monte Alegre com. e ind. de cereais Ltda	99,99%
Monte Alegre Agrícola Ltda	99,99%

3.Base de preparação - Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC) - (a) As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os CPC's e as normas pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o

BR GAAP. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de julho de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras, as demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **4.Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. **5. Principais políticas contábeis** - A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis abaixo: **(a) Base de consolidação: Controladas** - O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **(b) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** - Os investimentos da Companhia em entidades Controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **(c) Capital social - (i) Ações ordinárias e preferenciais** - Estão classificadas no patrimônio líquido, não havendo custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações. **(ii) As reservas de lucro**, quando existentes, serão destinadas em conformidade com o estatuto social da Companhia, que prevê 5% de destinação para tal rubrica, até atingir o limite de 20% do capital social. O Estatuto ainda prevê uma distribuição mínima de dividendos na ordem de 10% sobre o lucro líquido após as destinações legais, sendo que as demais destinações serão determinadas em Assembleia Geral. **6.Investimentos em Controladas:** A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais da controladora, é como segue

	Cotas	Equivalência Patrimonial	2.018
Participação Monte Alegre Comercio	399.960	(337.680)	62.280
Participação Monte Alegre Agrícola	4.210.598	1.307.956	5.518.554
Saldo em 31 de dezembro em R\$	4.610.558	970.276	5.580.834

7. Capital Social - O capital da Companhia é de R\$ 4.610.558,00, representado por 4.610.558 ações com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, das quais 50% são Ações ordinárias e 50% são Ações preferenciais, estando o capital totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas. A distribuição de dividendos é calculada sobre o lucro líquido do exercício, deduzidos a constituição de reservas estatutárias. O percentual distribuído é o mínimo estabelecido no Estatuto Social, 10%. O lucro após a distribuição dos dividendos, são levados à Assembleia para aprovação de sua destinação à Distribuição e Reservas de investimento.

	Ações	Valor nominal em R\$	2.018
Ações ordinárias	2.305.279	1,00	2.305.279
Ações preferenciais	2.305.279	1,00	2.305.279
Em milhares de ações	4.610.558		4.610.558

Cleber Leandro de Souza
Contador - CRC-MT 010256/O-3

MONTE ALEGRE PARTICIPACOES S/A
CNPJ.26.800.406/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2019			
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2.019	2.018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.223	-
Contas a receber		-	-
Partes Relacionadas a receber		-	-
		2.223	-
Não circulante			
Investimentos	6	5.814.994	7.090.652
Imobilizado líquido		5.814.994	7.090.652
		5.817.217	7.090.652
Total do ativo		5.817.217	7.090.652
		5.817.217	7.090.652
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		-	-
Obrig. trabalhistas e tributárias		1.061	-
Outras obrigações		2.214.235	2.432.001
		2.215.296	2.432.001
Não circulante			
Outras obrigações		-	-
Partes relacionadas a pagar		-	-
Patrimônio líquido			
Capital social	7	4.610.558	4.610.558
Reserva de Lucros		123.388	48.093
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados		(1.132.025)	-
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		3.601.921	4.658.651
Total do passivo e patrimônio líquido		5.817.217	7.090.652

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados Em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2.019	2.018
Receita operacional líquida		-	-
Custo dos produtos vendidos		-	-
Lucro bruto		-	-
Despesas/Receitas operacionais			
Administrativas e comerciais		(2.368)	(9.300)
Tributos e Contribuições		-	-
Outras Receitas e/ou Despesas - Equivalência patrimonial	6	(1.129.658)	971.165
		(1.132.025)	961.865
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas		(1.132.025)	961.865
Resultado financeiro		-	-
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.132.025)	961.865
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-
Lucro (prejuízo) do exercício		(1.132.025)	961.865

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas as demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.Contexto Operacional - A Monte Alegre Participações S.A é uma " Holding", constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado Domiciliada no Brasil, fundada em 02 de janeiro de 2017, tendo como sede e foro o município de Primavera do Leste-MT, A Companhia

Descrição	Capital social	Reserva de lucro	Total do Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.610.558	123.388	4.733.946
Lucro e/ou Prejuízo do exercício	(1.132.025)	-	(1.132.025)
Destinações Legais			
Reserva de Lucros	-	-	-
Dividendos Mínimos	-	-	-
Destinações propostas para Assembleia			
Distribuição de dividendos	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.478.533	123.388	3.601.920

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2.019	2.018
Lucro (prejuízo) do exercício	(1.132.025)	961.865
Ajuste para conciliar o lucro com caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Equivalência Patrimonial	1.129.658	(971.165)
	(2.368)	(9.300)
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		
(Aumento) redução em contas a receber	-	-
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		
Aumento/(redução) em Fornecedores	(1.172)	-
Aumento/(redução) em Outras Obrigações	-	(851.806)
Aumento/(redução) em Obg. Trabalhistas e tributárias	-	-
	(1.172)	(851.806)
Caixa líquido proveniente/utilizado nas atividades operacionais	(3.540)	(861.106)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimentos	862.106	-
Imobilizado e Intangível	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	862.106	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Transações com Partes Relacionadas	1.530	-
Caixa líquido utilizado/proveniente nas atividades de financiamentos	1.530	-
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.010)	1.000
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.000	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	(2.010)	1.000
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(1.010)	1.000

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

está envolvido primariamente na participação em outras sociedades preponderantemente não financeiras, na condição de acionista ou colista, independente de possuir controle do capital social. Em 24/07/2019 o grupo econômico entrou em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Processo nº. 8807-53.2019.811-0004 - Código: 311568 2ª Vara Cível na comarca de Barra das Garças/MT. 2.Relção de entidades controladas - Segue abaixo lista das participações relevantes da Companhia.

Empresa Participação

Monte Alegre com. e ind. de cereais Ltda	99,99%
Monte Alegre Agrícola Ltda	99,99%

3.Base de preparação - Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC) - (a) As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os CPC's e as normas pelo Conselho Federal de Contabilidade. As

demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de julho de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras, as demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **4.Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. **5. Principais políticas contábeis** - A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis abaixo: **(a) Base de consolidação: Controladas** - O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **(b) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** - Os investimentos da Companhia em entidades Controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **(c) Capital social - (i) Ações ordinárias e preferenciais** - Estão classificadas no patrimônio líquido, não havendo custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações. **(ii) As reservas de lucro**, quando existentes, serão destinadas em conformidade com o estatuto social da Companhia, que prevê 5% de destinação para tal rubrica, até atingir o limite de 20% do capital social. O Estatuto ainda prevê uma distribuição mínima de dividendos na ordem de 10% sobre o lucro líquido após as destinações legais, sendo que as demais destinações serão determinadas em Assembleia Geral. **6.Investimentos em Controladas:** A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais da controladora, é como segue

	Cotas	Equivalência Patrimonial	2.019
Participação Monte Alegre Comercio	399.960	(548.879)	(148.919)
Participação Monte Alegre Agrícola	4.210.598	(580.665)	3.629.

AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Demonstrações Financeiras do Semestre Findo em 30 de junho de 2020

CNPJ 27.214.112/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, A Administração da AL5 S.A. CFI submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, Muller & Prei Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2020. Permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para prestar esclarecimentos adicionais necessários. **Fatos novos relevantes** - O ano de 2020 se iniciou com a expectativa de crescimento econômico e de expansão dos negócios após o lançamento das contas digitais "AL5 BANK", ocorrido em dezembro de 2019. Entretanto, a chegada ao Brasil, no mês de março, da pandemia mundial provocada pelo vírus Sars-CoV-2, causador da doença denominada COVID-19, trouxe uma grave crise econômica e retração na maior parte dos setores da economia. Neste contexto, a AL5 S.A. CFI, seguindo as diretrizes emanadas da alta gestão da Companhia, adotou medidas de proteção à seus colaboradores, que incluíram a pronta entrada em regime de trabalho remoto (*Home-Office*) para a cerca de 70% dos colaboradores, além de férias e compensação de horas para os demais, conseguindo realizar o distanciamento social com 100% de seu quadro. Atualmente, aproximadamente 50% dos colaboradores ainda permanecem em trabalho remoto. Para os colaboradores que retornaram ao trabalho presencial, a Companhia tomou medidas de segurança, como o distanciamento das estações de trabalho, o monitoramento diário da temperatura corporal, a disponibilização de produtos de higiene e máscaras, o acesso restrito ao escritório, além do acompanhamento e monitoramento pela equipe de medicina e segurança do trabalho. Mesmo diante do cenário econômico enfrentado, a AL5 S.A. CFI, manteve seu quadro de 23 colaboradores

durante o primeiro semestre de 2020. Compreendendo o delicado momento econômico ao qual o Brasil atravessa, a Companhia também adotou medidas visando diminuir os impactos para seus clientes. Estruturou e disponibilizou ferramentas e canais para ofertar renegociações de operações de crédito, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.782, de 16 de março de 2020, que dispensou temporariamente a caracterização destas operações como "ativo problemático" para fins de gerenciamento do risco de crédito. A taxa básica de Juros (Selic), que iniciou o ano em 4,5%, encerrou o período em 2,25%, menor índice histórico até aquele momento, e refletiu diretamente nas taxas praticadas pela instituição. Durante o primeiro semestre de 2020, a AL5 S.A. CFI investiu no desenvolvimento de nova versão do seu aplicativo *mobile* das contas digitais, que passou a ser desenvolvido pela DB1 Global Software. A ferramenta ganhou melhor desempenho, novas funcionalidades e uma versão com layout mais organizado e funcional. Apesar das dificuldades enfrentadas no primeiro semestre de 2020, a AL5 S.A. CFI trabalha em seu mais importante projeto para este ano: A entrada no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), desenvolvido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com o nome de *Pix*. Pagamentos instantâneos são transferências monetárias eletrônicas que ocorrem em tempo real entre remetente e destinatário. Este sistema ficará disponível 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana. Uma grande revolução em relação ao modelo de transferências de recursos atual, que está disponível apenas em dias úteis e com horário limitado. O início da operação do *Pix* está previsto para o mês de novembro de 2020 e tem por finalidade reduzir custos, aumentar segurança e competitividade do mercado. AAL5 S.A. CFI está em fase avançada de testes para a entrada em

produção. **Aspectos operacionais e desempenho econômico-financeiro** - AAL5 S.A. CFI encerrou o período com 8.972 operações de crédito ativas e volume de recursos liberados no montante de R\$ 92,58 milhões, com receitas totais na ordem de R\$14,58 milhões e prejuízo no semestre de R\$ 2.798, em decorrência do expressivo aumento de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (R\$ 8,4 milhões) afetando o cenário causado pela pandemia COVID-19. Em função dos custos e da realização de gastos alocados no desenvolvimento de novas tecnologias, o resultado apurado ainda não refletiu a expectativa de projeção de nossas atividades retratado no Plano de Negócios para o exercício findo em 30 de junho de 2020. Ainda assim, em cumprimento ao disposto no artigo 11 do regulamento anexo I à Resolução nº 4.122/2012 esta Administração declara que está buscando a aderência ao Plano de Negócios apresentado ao Banco Central do Brasil (BACEN) e ressalta que a gestão de capital da Companhia é conduzida de maneira prospectiva com objetivo de mensurar e preservar a necessidade de capital de forma a antecipar a possibilidade de eventos ou alterações nas condições do mercado. Tais medidas são efetuadas através, principalmente, do acompanhamento do Plano de Negócios e dos Ativos Ponderados por risco. Por fim, destacamos que no cumprimento dos nossos compromissos e responsabilidades intrínsecos e próprios das atividades da Financieira, é compromisso da Administração garantir que as operações da AL5 S.A. CFI sejam conduzidas em conformidade com as disposições de lei, normas e regulamentos. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2020. Dante Pozzi - Diretor Presidente.

Balanco Patrimonial Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)			
	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Ativo Circulante			
Disponibilidades		98.294	74.915
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.a	56	278
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5.b	31.115	16.576
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos			
Carteira Própria	6	19	501
Operações de Crédito		62.420	57.309
Sector Privado	7.a	71.363	59.403
Sector Público	7.a	38	26
(-) Provisão p/Créditos em Liquidação Duvidosa	7.c	(8.981)	(2.120)
Outros Créditos	8	2.363	237
Diversos		2.363	237
Outros Valores e Bens	9	2.321	14
Bens Não de uso Próprio		2.248	-
Outros Valores e Bens		73	14
Realizável a Longo Prazo		22.813	21.275
Operações de Crédito		22.746	21.251
Operações de Crédito - Sector Privado	7.a	24.314	21.678
Operações de Crédito - Sector Público	7.a	75	60
(-) Provisão p/Créditos em Liquidação Duvidosa	7.c	(1.643)	(487)
Outros Valores e Bens	9	67	24
Despesas Antecipadas		67	24
Permanente		776	841
Imobilizado de Uso	10	290	311
Outras Imobilizações de Uso		400	394
(-) Depreciações Acumuladas		(110)	(83)
Intangível	11	486	530
Outros Ativos Intangíveis		646	628
(-) Amortizações Acumuladas		(160)	(98)
Total do Ativo		121.883	97.031
Passivo Circulante			
Depósitos		5.512	2.240
Depósitos a Prazo	12.a	3.736	10
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		3.736	10
Recursos de Aceites Cambiais	12.b	762	752
Outras Obrigações		762	752
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	13.a	-	95
Sociais e Estatutárias	13.b	-	342
Fiscais e Previdenciárias	13.a	458	750
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	13.c	177	-
Diversas	13.d	379	291
Exigível a Longo Prazo		69.848	55.470
Depósitos		3.521	-
Depósitos a Prazo	12.a	3.521	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		65.737	55.470
Recursos de Aceites Cambiais	12.b	65.737	55.470
Outras Obrigações	13.c	590	-
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		590	-
Patrimônio Líquido	14	46.523	39.321
Capital			
De Domiciliados no País		50.000	50.000
(-) Capital a Integralizar		-	(10.000)
Reservas de Lucros		12	12
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(3.489)	(691)
Total do Passivo		121.883	97.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado (Em milhares de Reais)

	Nota	Junho de 2020	Junho de 2019
Receitas de Intermediação Financeira	18.a	13.941	4.832
Operações de Crédito		13.668	3.585
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		268	1.294
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		5	13
Despesas da Intermediação Financeira		(11.123)	(2.284)
Operações de Captação no Mercado	18.b	(1.123)	(1.700)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(8.427)	(584)
Outras Despesas de Intermediação Financeira	18.c	(1.573)	(2.604)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		2.818	2.608
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(3.553)	(2.223)
Receitas de Prestação de Serviços	18.d	572	135
Outras Despesas Administrativas	18.e	(2.109)	(1.084)
Despesas de Pessoal	18.f	(1.835)	(1.276)
Despesas Tributárias	18.g	(234)	(181)
Outras Receitas/(Despesas)	18.h	71	183
Resultado Operacional		(717)	385
Resultado Antes da Tributação s/Lucro e Participações		(717)	385
Imposto de Renda e Contribuição Social		(2.081)	(376)
Provisão para Imposto de Renda	15	(1.285)	(117)
Provisão para Contribuição Social	15	(796)	(88)
Ativo Fiscal Diferido		-	(171)
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Período		(2.798)	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto (Em milhares de Reais)

	Junho de 2020	Junho de 2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(717)	385
Ajustes ao Lucro Líquido/(Prejuízo) do Período		
Depreciações e Amortizações	89	32
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	8.017	273
IR e CS Pagos	7.389	690
(Aumento)/Redução dos Ativos Títulos e Valores Mobiliários	482	(10.010)
Operações de Crédito	(14.623)	(14.784)
Outros Créditos	(2.126)	(173)
Outros Valores e Bens	(2.350)	-
Aumento/(Redução) dos Passivos		
Depósitos	7.247	-
Recursos de Aceites Cambiais	10.277	48.824
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados Sociais e Estatutárias	(95)	44
Fiscais e Previdenciárias	(292)	178
Outras Obrigações	855	122
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	4.341	24.686
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Títulos e Valores Mobiliários - Disponíveis para Venda		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(6)	(150)
Aquisição de Intangível	(18)	(297)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	(24)	(447)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	10.000	25.000
Juros Sobre Capital Próprio	-	-
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento	10.000	25.000
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.317	49.239
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	16.854	11.774
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	31.171	61.013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Semestre Findo em 30 de Junho (Em milhares de Reais)

Eventos	Reservas de Lucro		Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
	Capital Integralizado	Reserva Legal		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	15.000	-	(583)	14.417
Aumento de Capital	15.000	20.000	-	35.000
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Período	-	-	9	9
Saldos em 30 de junho de 2019	30.000	20.000	(574)	39.426
Aumento de Capital	10.000	(10.000)	-	-
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Período	-	-	237	237
Destinações				
Constituição de Reservas	-	-	(12)	(12)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(342)	(342)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	40.000	10.000	(691)	39.321
Aumento de Capital	10.000	(10.000)	-	-
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Período	-	-	(2.798)	(2.798)
Destinações				
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2020	50.000	12	(3.489)	46.523
Mutações do Semestre	10.000	(10.000)	(2.798)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente (Em milhares de Reais)

	Junho de 2020	Junho de 2019
Resultado Líquido	(2.798)	9
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Líquido do Semestre	(2.798)	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

Nota 1. Contexto operacional
A AL5 S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("AL5 S.A. CFI"), anteriormente denominada Amaggi S.A. - CFI, é uma Companhia de Capital fechado, autorizada sua constituição pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 14 de fevereiro de 2017 tornando-se operacional em agosto do mesmo ano, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, tendo sido autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a funcionar em agosto de 2017 momento pelo qual passou a atender aos normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e preparar suas demonstrações financeiras com base no COSIF. Atua na forma de uma Financieira, que realiza operações de crédito como Capital de Giro na modalidade de empréstimo para atender as empresas fornecedoras da Amaggi, o Desconto de Recebíveis mediante a adiantamentos de recursos aos fornecedores desta Companhia, Crédito Consignado, modalidade de empréstimo pessoal com liquidação das parcelas por meio de desconto em folha de pagamento de colaboradores de empresas conveniadas, inclusive entidades públicas, Crédito Direto ao Consumidor, modalidade de empréstimo pessoal por meio de ferramentas digitais e correspondentes bancários, além de financiamento de veículos e outros bens, como máquinas e implementos agrícolas, sendo a captação de recursos realizada no próprio conglomerado e outras fontes no mercado, através da aplicação em Recibos de Depósitos Bancários (RDB) e Letras de Câmbio. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 06 de agosto de 2020, foi aprovado a alteração da razão social para AL5 S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, o que já foi aprovado pelo Banco Central do Brasil através do Ofício 20222/2020-BCB-DEORF., datado de 21 de setembro de 2020.

Nota 2. Base de Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, com alterações introduzidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), o que inclui os seguintes procedimentos contábeis emitidos pelo CPC: CPC 00- Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01- Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03- Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 04- Ativo Intangível, CPC 05- Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10- Pagamento Baseado em Ações, CPC 23- Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24- Eventos Subsequentes, CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 33- Benefícios a Empregados e CPC 46- Mensuração do Valor Justo. Através da Resolução CMN nº 4720, de 13 de maio de 2019, o órgão regulador, Banco Central do Brasil (BACEN), normatizou procedimentos para elaboração e divulgação a serem aplicados prospectivamente para as demonstrações financeiras relativas às datas-bases a partir de janeiro de 2020, passando a contemplar a divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e a alteração dos períodos de comparabilidade das demonstrações. Em 4 de setembro de 2019, o Banco Central do Brasil (BACEN), emitiu a Circular CMN nº 3.959/19, que estabelece os procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Esta circular detalha os agrupamentos de contas e critérios contábeis que devem ser adotados para as divulgações das demonstrações financeiras. Portanto, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente foi comparado ao Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anteriores aos demais demonstrações foram comparadas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. Na elaboração das demonstrações financeiras são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras. Detalhes sobre as principais políticas contábeis determinantes da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria Executiva em 22 de setembro de 2020.

Nota 3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao período apresentado e contido nessas demonstrações financeiras. **a) Apuração dos Resultados** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa** - São representados por disponibilidades em moeda nacional, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos originais sejam iguais ou inferiores a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado insignificante. **c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez** - As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisões para desvalorização, quando aplicável. Os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado. **d) Títulos e Valores Mobiliários** - Conforme estabelecido pela

(Continua)

AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Demonstrações Financeiras do Semestre Findo em 30 de junho de 2020

CNPJ 27.214.112/0001-00

Circular nº 3.068/01 do BACEN, as cotas de fundos de investimentos detidos pela AL5 S.A. CFI são avaliadas e classificadas como: Títulos disponíveis para venda - Títulos e Valores Mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. e) **Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)** - As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro-rata dia com base na variação do indexador e nas taxas de juros contratuais. As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável. As operações de créditos controladas com o cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$ 50 mil são classificadas em função dos atrasos consignados no artigo 4º da Resolução 2.682, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao nível A. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de crédito com prazo a decorrer superior a 3 anos, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, porém, então são baixadas contra a provisão existente. A contabilidade, por cinco anos, em conta de compensação, não incluindo no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", admitindo-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CMN nº 2.682/99. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. f) **Outros Créditos e Outros Valores e Bens** - São demonstrados pelos valores de realização, deduzidos quando aplicável, das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço, calculadas "pro-rata dia" e provisões para perdas, quando julgado necessário. g) **Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo** - São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. h) **Imobilizado de Uso e Intangível - Imobilizado de Uso** - É demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é registrada por meio do método linear, tendo como base as taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 9, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. Intangível: O intangível é composto por ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os valores registrados como ativo intangível são relativos a softwares, sendo que a Companhia irá obter benefícios desses itens em até cinco anos. Estes são ajustados por amortizações acumuladas, com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, conforme demonstração na Nota Explicativa nº 10. i) **Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissões de Títulos** - São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro-rata" dia. j) **Benefícios de Curto Prazo à Empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. k) **Imposto de Renda e Contribuição Social** - A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal para apuração dos tributos. O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2019 conforme legislação fiscal em vigor, pertinente a cada encargo. Os créditos tributários são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, além do prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. l) **Estimativas Contábeis** - A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. A AL5 S.A. CFI revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

Nota 4. Processo de Gestão de Risco
a) Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco - O gerenciamento de risco é uma ferramenta primordial para garantia do uso adequado do capital e a melhor relação entre o risco e o retorno para a AL5 S.A. CFI. Dentro dos princípios de gerenciamento de riscos, deve haver o envolvimento dos gestores das áreas em todos os níveis da AL5 S.A. CFI, já que todos são responsáveis por avaliar, mitigar e controlar os riscos. Todos os colaboradores da AL5 S.A. CFI são responsáveis pela identificação e registro das ocorrências que implicam em possíveis perdas financeiras. O gerenciamento e monitoramento dos riscos envolvidos nas diversas atividades da AL5 S.A. CFI são realizados por pessoa independente por meio de políticas de controles, estabelecidos por meio de estratégias de operação, determinação de limites, assim como do monitoramento frequente das posições assumidas por meio de técnicas específicas, em conformidade com as diretrizes da AL5 S.A. CFI pela Administração. A estrutura de gerenciamento de riscos contempla os seguintes riscos segregados por natureza: **b) Risco de Crédito** - Conforme a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN) o Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação. A estrutura de gerenciamento de riscos da AL5 S.A. CFI possui normas e procedimentos operacionais, buscando meios de identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de crédito associado às operações da Instituição. **c) Risco Operacional** - A Resolução nº 4.557/17 define Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Na definição de risco operacional, inclui-se ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional na AL5 S.A. CFI tem por objetivo a definição e revisão constante de ações, buscando a captura organizada de informações que permitem a identificação de fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e adoção de planos de melhoria correspondentes, considerando a adequada relação custo e benefício de sua implementação. **d) Risco de Mercado e Liquidez** - De acordo com a Resolução nº 4.557/17, risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A

AL5 S.A. CFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/17, desta forma as referidas estruturas devem ser: - Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; - Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição; - Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e - Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua. A Resolução nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações. A AL5 S.A. CFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos. e) **Gestão de Capital** - Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim. f) **Índice de Basileia** - O Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções nºs 4.192/13 e 4.278/13 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência por meio da Resolução nº 4.193/13 instituiu a apuração do patrimônio de referência mínimo requerido (8%) para os ativos ponderados pelo risco (RWA). A instituição adota uma estrutura de gerenciamento de capital objetivando manter um nível mínimo de capital superior às exigências mínimas regulamentadas. O Índice de Basileia, em 30 de junho de 2020 apurado é de 46,30% frente a 39,69% em 31 de dezembro de 2019. A tabela abaixo demonstra, além do Índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência	46.037	39.133
Patrimônio de Referência Nível I	46.037	39.133
Capital Principal	46.037	39.133
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	99.431	98.604
Risco de Crédito	81.055	78.989
Risco de Mercado	-	-
Risco Operacional	18.376	19.615
Índice de Basileia	46,30%	39,69%

Nível de Risco	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Total	% Provisão	Provisão 2020	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Total	% Provisão	Provisão 2019
A	5.450	27.757	33.207	0,5	166	6.677	31.062	37.739	0,5	189
B	15.043	3.093	18.136	1	181	14.177	2.904	17.081	1	170
C	22.639	4.090	26.729	3	801	17.341	4.668	22.009	3	660
D	398	3.109	3.507	10	351	166	581	747	10	75
E	-	2.662	2.662	30	799	2.519	246	2.765	30	827
F	2.266	2.294	4.560	50	2.280	-	70	70	50	35
G	1.634	1.510	3.144	70	2.201	216	90	306	70	214
H	909	2.936	3.845	100	3.845	-	450	450	100	437
Total	48.339	47.451	95.790		10.624	41.096	40.071	81.167		2.607

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a carteira de crédito estava composta de saldos:

Produto	30/06/2020			31/12/2019		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Consignado	9.377	3.075	12.452	9.850	2.685	12.735
Capital de Giro	30.137	14.021	44.158	24.151	9.487	33.638
Empréstimo Pessoal	27.496	4.561	32.057	18.970	5.290	24.260
Desconto de Recebíveis	-	-	-	2.130	-	2.130
Financiamento de Veículos	3.259	1.850	5.109	3.254	3.055	6.309
Financiamento Demais Bens	1.131	883	2.014	1.074	1.021	2.095
Total da Carteira de Crédito	71.400	24.390	95.790	58.429	21.738	81.167
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	8.981	1.643	10.624	2.120	487	2.607
Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões	62.420	22.746	85.166	57.309	21.251	78.560

Setor	30/06/2020		31/12/2019	
	Participação		Participação	
Setor Privado				
Pessoas Físicas	47.338	49,4%	39.985	49,3%
Outros Serviços	20.812	21,8%	11.803	14,5%
Comércio	13.914	14,5%	16.535	20,4%
Indústria	13.613	14,2%	11.625	14,3%
Rural	-	0,0%	1.133	1,4%
Setor Público				
Pessoas Físicas	113	0,1%	86	0,1%
Total	95.790	100%	81.167	100%

b) Composição da Carteira de Crédito por Vencimento:

Parcelas em Curso Normal:	30/06/2020	31/12/2019
De 1 a 30 dias	7.061	4.658
De 31 a 60 dias	5.392	7.679
De 61 a 90 dias	6.935	5.181
De 91 a 180 dias	21.110	15.862
De 181 a 360 dias	23.074	24.064
Acima de 360 dias	22.390	21.738
Subtotal	87.962	79.182
Parcelas Vencidas:		
De 1 a 14 dias	911	279
De 15 a 30 dias	761	224
De 31 a 60 dias	1.406	279
De 61 a 90 dias	1.328	351
De 90 a 120 dias	915	526
De 121 a 150 dias	1.170	70
De 151 a 180 dias	438	66
De 181 a 240 dias	425	82
De 241 a 360 dias	473	98
Acima de 360 dias	1	10
Subtotal	7.828	1.985
Total	95.790	81.167

c) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	(2.607)	(875)
Constituições	(8.459)	(2.443)
Baixas	442	711
Saldo Final	(10.624)	(2.607)

d) Concentração dos Maiores Devedores:

	30/06/2020	%	31/12/2019	%
Maior devedor	9.198	10	5.155	6
Dez maiores devedores (1)	34.415	36	29.782	37
Vinte maiores devedores	45.720	48	41.016	51
Cinquenta maiores devedores	53.349	56	48.002	59
Com maiores devedores	54.887	57	49.447	61

(1) Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o maior volume de operações é de clientes pessoa jurídica com operações de Capital de Giro.
e) Resultado de Operações de Crédito:

Nota 5. Caixa e Equivalentes de Caixa
 O saldo de caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, é composto nesta data-base seguintes montantes:

a) Disponibilidades	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos bancários	56	278
Total	56	278
b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30/06/2020	31/12/2019
Compromissadas (i)	31.115	16.576
Total	31.115	16.576

(i) Em 30 de Junho de 2020, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por aplicações em Letras Financeiras do Tesouro no montante de R\$ 31.115 com data de revenda prevista para o dia 01 de julho de 2020 (Overnight), desta forma, não há aplicações interfinanceiras de longo prazo.

Nota 6. Títulos e Valores Mobiliários
 A carteira está classificada de acordo com a Circular 3.068/01 do Banco Central do Brasil na categoria disponíveis para venda, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2020 apresentavam montantes de R\$ 19 e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos de curto prazo.

Composições da Carteira

	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Títulos disponíveis para venda	19	19	501	501
Carteira Própria	19	19	501	501
Cotas de Fundos de Investimento (i)	19	19	501	501
Total	19	19	501	501

(i) O valor da aplicação em cotas do fundo reflete o valor da última cota divulgada pelo administrador do fundo e disponibilizada na CVM. Os saldos em Cotas de Fundos de Investimento são resgatáveis a qualquer momento.

Nota 7. Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
 A Resolução CMN nº 2.682/99 dispõe sobre critérios para a classificação das operações de crédito, assim como para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os quais são baseados em critérios de avaliação de risco de clientes/operações e atrasos. A composição da carteira de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos respectivos níveis de risco estão demonstradas a seguir:

a) Composição da Carteira de Crédito por Segmento Econômico e Nível de Risco:

Nível de Risco	30/06/2020		31/12/2019	
	Provisão	Total	Provisão	Total
A	166	33.207	189	37.739
B	181	18.136	170	17.081
C	801	26.729	660	22.009
D	351	3.507	75	3.507
E	799	2.662	35	2.662
F	2.280	4.560	50	4.560
G	2.201	3.144	70	3.144
H	3.845	3.845	100	3.845
Total	10.624	95.790	2.607	81.167

f) Renegociação e recuperação de créditos - No semestre findo em 30 de junho de 2020 registrou-se a recuperação de créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 25, ante R\$ 7 no mesmo período do ano anterior.

Nota 8. Outros créditos - Diversos

	30/06/2020	31/12/2019
Rendas com Empréstimos	12.969	3.425
Rendas com Direitos Creditórios	154	-
Rendas com Financiamentos	545	160
Total	13.668	3.585

f) Renegociação e recuperação de créditos - No semestre findo em 30 de junho de 2020 registrou-se a recuperação de créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 25, ante R\$ 7 no mesmo período do ano anterior.

Nota 8. Outros créditos - Diversos

	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	28	23
Adiantamentos para Pagamentos (b)	4	-
Impostos e contribuições a compensar (c)	30	201
Imposto de Renda a recuperar (d)	13	13
Devedores diversos (e)	2.288	351
Total	2.363	237

(a) Adiantamentos e Antecipações Salariais - É composto por adiantamentos de salários (R\$ 12), décimo-terceiro salário (R\$ 6) e antecipação de férias (R\$ 10) realizados no primeiro semestre de 2020, que serão descontados em períodos futuros. (b) Adiantamentos para Pagamentos - Adiantamentos a fornecedores, no valor de R\$ 4. (c) Impostos e contribuições a compensar - Os impostos e contribuições a compensar referem-se a valores de imposto de renda recolhidos ou retidos indevidamente em períodos anteriores, no valor de R\$ 30. (d) Imposto de Renda a recuperar - Imposto de renda a recuperar refere-se a imposto de retidos na fonte oriundos de resgates de aplicações financeiras de períodos anteriores, no total de R\$ 13. (e) Devedores Diversos - Refere-se ao recebimento de parcelas de operações de crédito do último dia útil, a serem liquidadas em "D+1", no valor de R\$ 2.288.

Nota 9. Outros Valores e Bens
 Outros valores e bens está composto por Bens Não de Uso Próprio (R\$ 2.248), material em estoque (R\$ 28) e despesas antecipadas com a contratação de serviços de armazenamento de dados em ambiente digital,

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO - SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato n. 151/2017 - CIA 0153128-67.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Segunda - Vigência; Cláusula Terceira - Preço; Cláusula Oitava - Contingenciamento dos Encargos Trabalhista".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MUNDIAL TERCEIRIZADORA EIRELI

CNPJ: 03.890.146/0001-48

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2020 a 13/12/2021".

DO PREÇO: "3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Do Preço, no item 3.1, para constar o valor mensal da contratação de 13.713,39 (treze mil, setecentos e treze reais e trinta e nove centavos), a partir de maio/2020, em razão do reajuste salarial - CCT SINTTEL 2020 e da exclusão (10%). 3.2. O valor devido à contratada, a título de diferença retroativa, referente ao período de janeiro a agosto corresponde a R\$ 523,49 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)".

DO CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS: "Valor do encargos a Contingenciar: 32,08%".

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato n. 09/2020 - CIA 0004689-12.2020.8.11.000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1. da Cláusula Terceira - Preço e; o item 8.1, da Cláusula Oitava - Contingenciamento dos Encargos Trabalhista, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.558.234/0001-00

DO PREÇO: "O valor mensal deste contrato será de R\$ 25.577,73 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020. O valor devido à contratada a título de diferenças retroativas de repactuação de 2020, referente ao período de 07/02/2020 à 30/06/2020, corresponde ao montante de R\$ 1.949,55 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)".

DO CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTA:

"Contingenciamento dos Encargos Trabalhista, no item 8.1, cujos índices passam a ser a seguinte: 32,19%".

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2017
CIA 0139428-24.2017.8.11.0000

OBJETO: "O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Da Vigência), do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.950.386/0001-00

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, de 13/11/2020 a 12/11/2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93."

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO - QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato n. 02/2018 - CIA 0002341-89.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Vigência do Contrato; Cláusula Catorze - Do Valor do Contrato e a; Cláusula Dezesesseis - Da Repactuação e Contingenciamento, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICÁCIA HUMANA

CNPJ: 06.977.673/0001-82

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência), prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de 17/01/2021 a 16/01/2022".

DO VALOR DO CONTRATO: "O valor mensal do Contrato será de R\$ 119.537,02 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), a partir de 01 de janeiro de 2020".

DA REPACTUAÇÃO E CONTINGENCIAMENTO: "Encargos a Contingenciar: 26.40%".

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 80/2020 - CIA 0041814-14.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de serviços de natureza comum e continuada, na área de Comunicação Social, nas categorias de texto, fotografia, áudio e vídeo no formato HDV, mediante fornecimento de equipamentos de audiovisual, insumos e mão-de-obra especializada".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 78.533.312/0001-58

VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, de 23/11/2020 à 22/11/2021, com eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 5.273.971,39 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), acrescidos de R\$ 263.698,56 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) com previsão de 5% de horas extras e de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) previstos para deslocamento".

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 28/2020
CIA 0033623-77.2020.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Professora Sílvia Regina Siqueira Loureiro Oliveira
CPF/CNPJ: 337.302.101-49.

Decisão: "(...). Com essas considerações, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área solicitante, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso III, da Lei n. 8.666/93), Profa. Dra. Sílvia Regina Siqueira Loureiro Oliveira, (...). Publique-se a presente decisão no DJE, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93. Cumpra-se com absoluta prioridade. Cuiabá, 15 de setembro de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça (...). " (...) Desse modo, considerando que as informações coligidas evidenciam o saneamento do procedimento, RATIFICO os efeitos das decisões juntadas nos andamentos CIA n. 24 e 43, assim como também autorizo o prosseguimento das tratativas necessárias à concretização da contratação da Profa. Dra. Sílvia Regina Siqueira Loureiro Oliveira. Cumpra-se. Cuiabá, 4 de novembro de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça

Valor total: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Cuiabá, 05 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 29/2020
CIA 0033622-92.2020.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Antonio Francisco Malheiros
CPF/CNPJ: 474.848.611-20.

Decisão: "(...). Com essas considerações, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área solicitante, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso III, da Lei n. 8.666/93), do Professor Dr. Antonio Francisco Malheiros para realização de visita in loco no intuito de obter o credenciamento da ESMAGIS/MT como Instituição de Ensino Superior, contanto que observadas as seguintes ressalvas: (...). Publique-se a presente decisão no DJE, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93. Cumpra-se com absoluta prioridade. Cuiabá, 15 de setembro de 2020. " (...) Desse modo, considerando que as informações coligidas evidenciam o saneamento do procedimento, RATIFICO os efeitos da decisão juntada no andamento CIA n. 29 e determino o prosseguimento das tratativas necessárias à concretização a contratação do Professor Dr. Antonio Francisco Malheiros. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 4 de novembro de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor total: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Cuiabá, 05 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N. 1010997-72.2019.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE
ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTE AUTORA: MC & MA TRANSPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.764.628/0001-70
ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: PEDRO VINICIUS DOS REIS, OAB-MT 17.942

ADMINISTRADOR JUDICIAL: VINÍCIUS CARLOS CRUVINEL, OAB-MT 19.490, COM ENDEREÇO À RUA AGOSTINHO DE FIGUEIREDO, Nº 419,

JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS-MT, TELEFONE (66)3423-4210 . EMAIL juridico@viniciuscruvinel.com.br

FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005.
LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES:

1ª CONVOCAÇÃO: DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14:00 horas, horário de Mato Grosso

2ª CONVOCAÇÃO: DIA 03 DEZEMBRO DE 2020, ÀS 14:00 horas, horário de Mato Grosso

A Assembleia Geral de Credores será realizada no auditório de convenções do HOTEL PIRATININGA, localizado na Avenida Amazonas, n. 472, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT.

ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º *O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. § 5º Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6º Para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá:*

I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Thais Muti de Oliveira, Gestora Judiciária o expedi e subscrevo, por determinação do MM. Juiz. Rondonópolis - MT, 5 de novembro de 2020.

Thais Muti de Oliveira
Gestora Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL Processo: 1059265-43.2019.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** ATACADAO DA CONSTRUCAO LTDA e outros **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):** CREDITORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas : **1) ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 08.937.190/0001-80) e 2) SOMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.476.649/0001-08,** bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. **Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES (Nome do credor e valor): CLASSE QUIROGRAFÁRIA: A ÁGUA COM. DE MAT. HIDRÁULICOS LTDA R\$ 33.549,08; ACQUABIOS IND. E COM. DE FILTROS PURIFIC LTDA R\$ 2.673,62; ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA R\$ 1.146,77; AÇO PRONTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA R\$ 14.684,02; ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 3.582,70; AÇOFERGO TUBOS E PERFILADOS S/A MG2 R\$ 83.271,83; APEX TOOL GROUP IND. COM. FERRAM. LTDA. R\$ 15.386,86; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 269.214,33; BANCO DO BRASIL R\$ 410.239,66; BANCO ITAU UNIBANCO S.A. R\$ 62.700,20; BANCO SICOOB - CREDISUL R\$ 149.426,19; BELENUS DO BRASIL LTDA R\$ 20.620,88; CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA R\$ 1.108,23; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 28.071,93; CAMPOS TRANSPORTES MG R\$ 12.125,08; CARACOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 10.698,33; CASA DA BORRACHA COM LTDA R\$325,00; CD-MAX INDÚSTRIA E COM. DE TINTAS LTDA R\$ 10.961,04; CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BÍDIO MADEIRAS LTDA R\$ 764,00; CERÂMICA FORMIGRES LTDA R\$ 35.372,97; CERÂMICA SANTO ANDRÉ LTDA R\$ 23.329,01; CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A R\$ 9.451,20; COLUNA MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 1.698,40; COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC R\$ 28.307,67; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA R\$ 123.461,67; CUIABÁ MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA R\$ 5.726,63; CONDOR PINCÊIS LTDA R\$ 21.733,51; D M M LOPES E FILHOS LTDA R\$ 4.271,44; DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 1.369,20; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA R\$ 3.344,89; DURATEX R\$ 4.204,15; EMPRENDIMENTOS RODEIROS S/A R\$ 8.915,00; EUCATEX DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA R\$ 20.731,12; EMERSON QUÍMICA LTDA R\$ 4.284,00; ESFERA ESTAMPARIA DE FERRO E AÇO LTDA. R\$**

14.299,70; FERRAGENS NEGRÃO COM. LTDA R\$ 2.047,60; FERST COMÉRCIO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA R\$ 9.552,00; FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA R\$ 16.479,50; FAMASTIL PRAT-K MÓVEIS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 8.525,35; GERDAU AÇOS LONGOS S.A. R\$ 23.834,88; GOLD MOONLIGHT IND E COM DE CHAVES LTDA R\$ 13.235,00; GRIFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 6.603,68; HIDROFIX IND COM FIX MET SANIT LTDA R\$ 18.468,17; INOXSUL IND COM DE PRODUTOS INOXIDÁVEIS R\$ 1.034,97; ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 74.471,68; INDÚSTRIA DE TELAS METÁLICAS M M LTDA R\$ 3.426,79; J S PLÁSTICOS LTDA R\$ 27.723,08; JOWITEC DISTRIBUIDORA DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 2.579,49; KALIPSO EQUIP. INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO LTDA R\$ 22.149,70; KRONATUBOS E CONEXÕES LTDA R\$ 98.490,28; LORENZETTI S.A IND. BRAS. ELETROMETAL R\$ 1.786,18; L P S DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA R\$ 100.903,44; LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SP - OSASCO R\$ 10.725,75; LONAX IND. BRASILEIRA DE LONA LTDA R\$ 25.168,94; LUX CONTABILIDADE LTDA R\$ 5.416,67; METALÚRGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA R\$ 71,79; METALÚRGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA-FILIAL R\$ 1.043,13; MONTEIRO MADEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 832,00; MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA R\$ 3.976,11; MULTILIT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 6.257,88; MULTPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUE R\$ 765,54; MAJE DO NORDESTE IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS R\$ 64.292,63; METALÚRGICA PACETTA S/A R\$ 15.544,93; MILLENIUM FERRAGENS LTDA R\$ 3.436,92; NOVOS TEMPOS COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA R\$ 898,60; ORION EXTRAÇÕES DE AREIA E LOCAÇÕES LTDA R\$ 6.796,17; OUIROLUX COMERCIAL LTDA R\$ 12.501,31; PARANÁ COMÉRCIO DE MAT. ELET. E SERVIÇOS LTDA R\$ 3.393,26; PLASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 3.875,13; PLASTIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 419,56; PLUGMAIS DISTRIB. INFORM. E TELECOM. LTDA R\$ 6.986,00; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 21.750,00; PANDOLFO INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS S/A R\$ 31.676,48; PINCÉIS ROMA LTDA R\$ 18.748,48; PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA. R\$ 1.434,99; POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA R\$ 109.938,99; PULVITEC DO BRASIL IND. E COM. DE COLAS E ADESIVOS R\$ 12.757,55; RESITEC IND DE PIAS DE MARMORE SINTÉTICO R\$ 1.172,85; SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E P/CONST. LTDA R\$ 9.175,66; SCHLINDWEIN IND. E COM. LTDA. R\$ 4.941,12; SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A R\$ 108.560,01; SIGMA IND. E COM. DE METAIS SANITÁRIOS LTDA R\$ 1.872,66; STOKY COM. DIST. MAT. LTDA R\$ 10.083,69; SBORCHIA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA R\$ 650,69; SIKA S/A R\$ 4.646,40; SIVA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME E AÇO R\$ 15.488,38; SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A R\$ 23.427,24; SOPRANO IND. DE EQUIP. OLEODINÂMICOS LTDA R\$ 32.934,90; SUPERPACK IND. DE PROD. PLÁSTICOS LTDA R\$ 22.148,00; TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A R\$ 2.486,40; TRANSMETELLO LOGÍSTICA DE TRANSP. RODOV. LTDA R\$ 7.148,96; USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA R\$ 3.930,80; VÍQUA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA R\$ 472,03; VOTORANTIM CIMENTOS S/A R\$ 20.495,06; 3M DO BRASIL LTDA R\$ 57.641,53; **CLASSE ME E EPP:** ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP R\$ 421,66; A C C COM PROD SEG ELETR LTDA EPP R\$ 2.552,01; B V RAMALHO LOGÍSTICA EIRELI - EPP R\$ 16.417,00; BARONE IND. COM. E IMPORTAÇÃO EIRELI R\$ 8.323,20; CBX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME R\$ 2.880,00; D LIGA FILITO MINERADORA LTDA ME R\$ 580,00; DUBAI TRANSPORTE ROD E LOG EIRELI ME R\$ 3.962,83; ECOPLAX IND. COM. ART. DER. PLÁSTICO EIRELI - ME R\$ 27.757,81; JORGE LUIZ MABELINI - EPP R\$ 16.417,00; NEOVINIL IND COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI R\$ 3.933,17; ONIX REP. COM. E AGENTE DO COM DE MAT CER LTDA EPP R\$ 3.494,84; ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA EPP R\$ 1.314,95; PRIME INDÚSTRIA E COM DE COURO E CALÇADOS - EIRELI R\$ 3.830,10; RB PLÁSTICOS EIRELI R\$ 9.786,30; SS COMÉRCIO DE EMBALAGENS METÁLICAS EIRELI R\$ 2.237,50; SULFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME R\$ 1.600,00; **VALOR TOTAL DE CREDORES R\$2.657.918,03 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e três centavos).** **Despacho/decisão:** (...) Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolhendo a pretensão contida na petição inicial Defiro o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuizada por Atacado Da Construção Ltda e Soma Comércio De Materiais Para Construção Ltda, que deverão **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu Plano De Recuperação Judicial, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: (...) 2 - Nomeio como Administrador Judicial Judson Gomes Da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 8857, com escritório na Rua Mistral, n.º 09, salas 407, 408 e 409 (Edifício The Point), bairro Despraído, CEP: 78.048-222, Cuiabá (MT), tel: (65) 3365-4103 / 99971-2363, e-mail: jbjus@terra.com.br, que deverá ser

intimado pessoalmente para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em **48 (quarenta e oito) horas**, assinar na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). (...) 3 - Declaro Suspensas, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias** (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas **contra as empresas requerentes**, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). (...) 6 - Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. (...) 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, Publique-se Outro Edital Contendo Aviso Aos Credores Sobre o Recebimento e Apresentação Do Plano De Recuperação, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm **o prazo de 30 (trinta) dias** para manifestar eventual **Objecção ao Plano** de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 9 - Vindo aos autos a Relação De Credores A Ser Apresentada Pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, **no prazo de 10 (dez) dias**, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...) 15 - **Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos**, segundo orientação do STJ, no REsp 1699528/MG. 16 - Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. **Advertências:** Os documentos que lastream a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, bairro Despraído, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefones (65) 3365-4103 e (65) 99971-2363, site www.mpbadmjudicial.com.br, e-mail judson@mpbadmjudicial.com.br, representada por seu sócio proprietário/responsável Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 8857. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Felipe Coelho de Aquino/ Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 27 de outubro de 2020. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO 1ª VARA CÍVEL DE SORRISO Rua Canoas, 641, CENTRO, SORRISO - MT - CEP: 78560-000 EDITAL AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PROCESSO N.º 1001191-62.2020.8.11.0040 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTES: ALBERTO LUIZ FRANCO; CALEBE FRANCISCO FRANCO; FELIPE FRANCO; FLORENCE FRANCO TOCANTINS MATOS e MANEJADORA, REFLORESTADORA E MADEIREIRA FEIJO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME ADVOGADOS DA REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680) REQUERIDOS: UNIVERSALIDADE DE CREDORES ADMISTRADORA JUDICIAL: JOICE WOLF SCHOLL FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará de forma presencial, atendendo todas as medidas de contin-**

gências necessárias para prevenção do COVID-19, o local será o auditório da sede da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, localizado na Avenida Otávio de Souza Cruz, 343, Centro, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, no próximo dia 26 de novembro de 2020, com credenciamento a partir das 8:00 horas até às 9:00 horas, tendo seu início às 9:00 horas, ocasião em que se instalará, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, fica designada para segunda convocação, no mesmo local e hora para credenciamento e instalação, o dia de 03 de dezembro de 2020, cuja ordem do dia será a deliberação da: 1 - APROVAÇÃO, REJEIÇÃO ou MODIFICAÇÃO do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 33772155) apresentado pela devedora; 2 - CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES e a ESCOLHA DE SEUS MEMBROS, na forma do art. 35, inc. I, alínea "b"; c/c 56, § 2º, ambos da lei 11.101/05; 3 - QUALQUER OUTRA MATÉRIA DE INTERESSE DOS CREDORES.

RESUMO DAS DECISÕES: "(...)Por conseguinte, diante das inúmeras Objeções apresentadas pelos credores, CONVOCO Assembleia-Geral de Credores a fim de deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado nos autos. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, em segunda convocação, com qualquer número, ambas dentro do período compreendido entre os dias 16 a 30 de novembro/2020, no local ou na forma (virtual) a ser previamente indicada pela Administradora Judicial. Na ordem do dia haverá deliberação sobre: 1 - APROVAÇÃO, REJEIÇÃO ou MODIFICAÇÃO do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela devedora; 2 - CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES e a ESCOLHA DE SEUS MEMBROS, na forma do art. 35, inc. I, alínea "b"; c/c 56, § 2º, ambos da lei 11.101/05; 3 - QUALQUER OUTRA MATÉRIA DE INTERESSE DOS CREDORES. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial nos próprios autos (processo judicial eletrônico), ou na impossibilidade, junto à Administradora Judicial. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer ao local ou na plataforma (se virtual) a ser designada com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem à Administradora Judicial - no seu endereço profissional cadastrado nos autos - em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Intimem-se os devedores para que observem o disposto no art. 36, § 1º, da lei 11.101/2005. Notifique-se a Administradora Judicial para que proceda à publicação do edital de convocação. Deverá a Administradora Judicial, ainda, na forma do art. 18, § único, ambos da lei 11.101/05, trabalhista de ofício (art. 6º, § 2º, da lei 11.101/05), quanto retardatários não trabalhistas, estes últimos após a prolação da respectiva sentença. (...) Ainda que a pendência de impugnações não obste a realização da assembleia geral de credores, determino à Secretaria que dê celeridade ao cumprimento das deliberações que constam das impugnações ofertadas. (...) (Decisão proferida em 15/09/2020 - id. 39003209) "(...) Pela petição de id. 39783900, a Administradora Judicial informa que, a pedido dos Recuperandos, por meio de seu Procurador, realizaram uma audiência para esclarecimentos quanto a realização da Assembleia Geral de Credores, oportunidade em que os Recuperandos postularam a prorrogação da solenidade para abril de 2021, uma vez que, por ora não há prognóstico da colheita da safra de soja de 2020/2021. Na ocasião, os Recuperandos afirmaram que, diante da carência de chuvas, não conseguiram iniciar o plantio, não sendo possível precisar a área a ser plantada. Diante disso, diz a Administradora Judicial que foi sugerida uma segunda data, isto é, fevereiro/2021, de modo a não extrapolar o stay period, considerando a suspensão dos prazos devido o COVID-19 e o recesso forense. Pois bem. A despeito das razões invocadas pelos Recuperandos, o motivo alegado não encontra amparo legal. De mais a mais, conforme inclusive apontado pelos próprios Recuperandos, já foram eles beneficiados com a ampliação compulsória do stay period em razão da pandemia pelo COVID-19, inexistindo razão que justifique o adiamento da Assembleia Geral de Credores por este Juízo, podendo os credores acatar o pedido dos Recuperandos por ocasião da assembleia já convocada, se assim entenderem pertinente. Isto posto, INDEFIRO o requerimento de adiamento da assembleia geral de credores, mantendo-se íntegra a decisão outrora proferida, bem como as datas informadas pela Administradora Judicial. Por oportuno, HOMOLOGO o quadro geral de credores apresentado sob o id. 38074494 e retificado pela petição de id. 39990819, devendo a Secretaria, bem como a Administradora Judicial providenciar o necessário a publicação do novo edital, nos termos do art. 18, parágrafo único da LRF. (...) (Decisão proferida em 29/09/2020 - id. 40086043)

ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial nos próprios autos (PJE/MT), ou na impossibilidade, junto à Admi-

nistradora Judicial mediante solicitação prévia através do e-mail: rjfrancio2020@gmail.com. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer no local informado (auditório da sede da OAB/Sorriso/MT) no horário predeterminado que antecede a AGC para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Como os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ou enviem à Administradora Judicial - no seu endereço profissional cadastrado nos autos ou no endereço eletrônico: rjfrancio2020@gmail.com - em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas ou ID dos autos do processo em que se encontre o documento. Os Recuperandos devem afixar cópia do Aviso de Convocação da Assembleia nos termos do disposto no art. 36, § 1º, da lei 11.101/2005, na sua sede comercial e suas respectivas filiais, bem como intimação do mencionado no § 3º do mesmo diploma legal. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A Administradora Judicial possui escritório na Rua Edgar Garcia de Siqueira, 640, Centro, em Sorriso/MT, CEP 78.890-000, fone: (66) 3544.8409/ (66) 3544.9190, com funcionamento das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, dtja, digitei. Sorriso - MT, 29 de outubro de 2020. (Assinado Digitalmente) Danila Trindade J. A. Garcia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA UBIATÁ VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1186-94.2013.811.0107 CÓDIGO: 51899 VLR CAUSA: R\$ 18.614,23 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO POLO PASSIVO: MARCELO MESSIAS DA SILVA PESSOA(S) A SER(EM) CITADA(S): MARCELO MESSIAS DA SILVA (EXECUTADOS(AS)), CPF: 00335350194, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ACIMA QUALIFICADO(S), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: No dia 02 de maio de 2012 o Executado emitiu junto à Exequente uma Cédula de Crédito Bancário, nos termos da lei nº 10.931/2004, cujo número é B21130261-7, contraindo um empréstimo no valor de R\$6.129,79(seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).O valor da operação foi disponibilizado na conta corrente do Executado, sendo que, como forma de pagamento da referida Cédula de Crédito Bancário, as partes ajustaram o seu pagamento em 24(vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas no valor de R\$363,37(trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), cada uma, vencendo a primeira parcela em 05/06/2012 e a última em 05/05/2014, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do Executado, que se comprometeu expressamente a manter disponibilidade suficiente para tal. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$18.614,23 Honorários Fixados: R\$0,00 Custas Processuais: R\$0,00 Total para Pagamento: R\$18.614,23 Despacho/Decisão: I - Cite-se o executado para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, consignando-se no mandado o prazo para oposição dos embargos, os quais não terão efeito suspensivo, exceto na hipótese do art. 739-A, §1º, do CPC.II - Não noticiado o pagamento no prazo acima, retornem os autos conclusos para análise do pedido de penhora online. III - Em conformidade com o disposto no art. 652-A, c/c art. 20, §4º, ambos do CPC, fixo honorários em favor do advogado do exequente no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da execução, verba essa que será reduzida à metade em caso de pagamento no prazo assinalado no item "1" acima. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLAUCIA RODRIGUES, digitei. Nova Ubiatã, 15 de outubro de 2020 Euricles Mário da Silva Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".